

COLLECCÃO

DAS

ORDENS DO EXERCITO

DO

ANNO DE 1901

(2.^a Serie)

1.3818 *N.º 1028*
BIBLIOTÉCA DO I. A. E. M.
N.º *56* P. *—* Custo *2.50*
Aumentado em *8/2/938*
Livro N.º *Revista* Pag. *139*



BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

N.º *3831* Custo

Aumentado em:

por transf.º do ex-IAEM

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1901

RECTIFICAÇÕES

Ás

Ordens do exercito de 1901

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
25	28	10 de fevereiro	12 de fevereiro

1.1.1

1.1.1

1.1.1

ORDER

INDICE

DAS

ORDENS DO EXERCITO

(2.^a Serie de 1901)



A

Adjuntos :

- exonerações — 111, 205, 337, 365, 385.
- nomeações — 9, 43, 61, 63, 111, 158, 163, 180, 181, 242, 335, 385, 426, 437.

Ajudantes de campo :

- exonerações — 8, 41, 60, 102, 242, 365.
- nomeações — 19, 31, 41, 60, 61, 79, 83, 102, 111, 269, 281, 336, 385, 401.

Alterações de nomes — 24, 51, 137, 236, 390, 405.

Alumnos :

- admittidos á matricula nas diferentes escolas — 145.
- admittidos no real collegio militar — 241, 245, 295.
- cadetes, graduados em primeiros sargentos — 345, 347.
- declarados cadetes — 21, 67, 95, 118, 127, 138, 145, 188, 210, 224, 236, 245, 276, 295, 322, 345, 373, 389, 438.
- graduados em primeiros sargentos, cadetes — 346, 348.
- premiados na escola do exercito — 211.
- premiados na escola polytechnica — 348.
- premiados na universidade — 212.
- premiados no real collegio militar — 349.
- primeiro sargento cadete — 322.
- primeiro sargento graduado, cadete — 347.
- promovidos a aspirantes a official — 341, 344.
- promovidos a aspirantes veterinarios — 276.
- que concluíram os cursos da escola do exercito — 311.
- que perderam a graduação — 325.

Amanuenses do secretariado militar :

- concursos — 67, 224.
- nomeações — 95, 276.

Annuncios :

- de concursos para amanuenses do secretariado militar — 67, 224.
- de concursos para lentes da escola do exercito — 24, 350.
- de concursos para regente de estudos do collegio militar — 25.
- de officios e orações funebres — 275, 301.

Antiguidade de posto — 46, 137, 144, 167, 184, 223, 233, 274, 290, 370, 388, 403, 437.

Auditor (nomeação) — 379.

B**Brigadas (pessoal):**

- exonerações — 32, 56, 99, 100, 102, 123, 242, 317, 365, 399, 425, 426.
- nomeações — 33, 56, 77, 79, 99, 100, 102, 111, 123, 240, 242, 269, 307, 336.

C**Campo entrincheirado de Lisboa (pessoal) — 184, 370.****Capellães militares:**

- jury de exames — 66, 95.
- lista de candidatos — 103.
- nomeações — 99.

Cartas regias:

- agraciando com o grau de gran-cruz — 13.
- nomeando coronel honorario — 153.
- offerecendo o posto de coronel honorario — 29.

Circumscripções militares (pessoal) — 426.**Classificação de candidatos:**

- a capellães militares — 103.
- a medicos militares — 85, 275.

Collegio militar:

- admissão de alumnos — 245, 295.
- alumnos premiados — 349.
- candidatos a alumnos — 241, 245, 295.
- officiaes de administração militar — 20, 93.
- officiaes do estado maior — 244, 338.
- regentes de estudos — 25, 40, 90, 91, 334.
- secretario — 338.

Commissões (pessoal):

- das fortificações do reino — 423.
- de aperfeiçoamento da arma de cavallaria — 383.
- de aperfeiçoamento da arma de engenberia — 179.
- de aperfeiçoamento da arma de infantaria — 110, 111, 204, 333, 334.
- de remonta — 187.
- militar de caminhos de ferro — 12, 269.
- militar de telegraphos — 13.
- para propor alterações nos quadros das armas — 425.
- para rever o formulario de medicamentos — 78.
- relativa á separação dos serviços de torpedos — 384.
- superior de guerra — 8, 162.

Commutação de penas — 87.**Companhias (pessoal):**

- de reformados — 93.
- de torpedeiros — 430.

Concursos:

- para amanuenses do secretariado militar — 67, 224.
- para capellães militares — 66, 95, 103.
- para lentes da escola do exercito — 24, 30, 350.
- para medicos militares — 85, 149, 275.
- para regentes de estudos — 25.

Condecorações:

- gran-cruzes — 13, 66, 117, 209.

Condecorações :

- grandes officiaes — 1, 195, 282,
- commendadores — 1, 23, 66, 116, 195, 209, 244, 275, 282, 371, 438.
- officiaes — 2, 23, 196, 224, 274, 282, 320, 339.
- cavalleiros — 3, 94, 117, 137, 170, 185, 187, 197, 209, 224, 274, 275, 282, 321, 339, 438.

Conselhos de guerra (pessoal) :

- exonerações — 177.
- nomeações — 177, 180, 364, 365, 379.

Coroneis honorarios — 29, 153.**Curso de estado maior :**

- antiguidade de posto — 167.
- collocação dos officiaes nas escalas — 184.
- officiaes que concluíram o curso — 309.
- requerimento para exame de equitação — 127.

Cursos (numero de alumnos admittidos á matricula) — 145.**D****Decretos annullados — 119, 140.****Dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz — 1, 13, 195, 209, 282, 335.****Direcções geraes (pessoal) :**

- da secretaria da guerra — 31, 32, 60, 61, 79, 111, 158, 269, 335, 365, 385, 400, 426.
- do serviço de cavallaria — 361, 365, 381, 385, 401.
- do serviço de engenharia — 8, 41, 123, 426.
- do serviço de infantaria — 361, 365, 366, 385.
- do serviço do estado maior — 365, 426.

Divisões militares (pessoal) — 8, 32, 41, 61, 79, 91, 111, 123, 158, 162, 163, 166, 175, 180, 205, 242, 269, 317, 358, 364, 365, 371, 381, 385, 398, 401, 420, 421, 425, 446.**E****Escalas (alteração nas collocações) — 184.****Escola do exercito :**

- alumnos premiados — 211.
- alumnos que concluíram o curso — 311.
- lente (exoneração) — 331.
- lentes (concursos) — 24, 350.
- lentes (nomeações) — 30, 35, 90, 120, 304, 416.
- matricula (numero de alumnos) — 145.
- requerimentos (exame de equitação) — 127.
- secretario (nomeação) — 387.
- segundos commandantes — 109.
- subalternos da companhia de alumnos — 233, 319, 387, 437.

Escola polytechnica (alumnos premiados) — 348.**Escolas superiores (matricula) — 146.****Exames :**

- de equitação (curso de estado maior) — 127.
- para capellães militares (jury) — 66, 95.
- para generaes (jury) — 109, 110.
- para majores (jury) — 110, 179, 241, 286, 334.

- Exequias (annuncios) — 275, 301.
 Exoneração (alferes medico de reserva) — 220.

G

- Generaes (promoção) — 38, 39, 59, 76, 100, 158, 240.
 Graduação (perda de direito) — 325.
 Grandes circumscripções militares (pessoal) — 426.
 Grupos de artilheria de guarnição (pessoal) — 430.
 Guarda fiscal (officiaes requisitados) — 5, 71, 120, 131, 155, 156, 229, 262, 331, 357.
 Guardas municipaes (officiaes nomeados) — 82, 143, 233, 363, 387, 395, 398, 436.

H

- Hospital de invalidos militares :
 — ajudante (nomeação) — 184.
 — praças admittidas — 68, 96, 145, 210, 405, 439.

I

- Inactividade :
 — por infracção de deveres militares — 11, 12.
 — sem vencimento — 101.
 Institutos industriaes (matricula) — 146.

J

- Jurys de exames :
 — para a promoção a general — 109, 110.
 — para a promoção a major (cavallaria) — 179, 286.
 — para a promoção a major (infanteria) — 110, 241, 334.
 — para capellães militares — 66, 95.

L

- Lentes (escola do exercito) :
 — concursos — 24, 350.
 — exonerações — 331.
 — nomeações — 30, 35, 90, 120, 304, 416.
 Licenças :
 — illimitada — 173, 198, 200, 219, 229, 265, 304, 331, 356, 380.
 — para estudos — 147.
 Listas de classificação :
 — dos alumnos que concluíram os cursos da escola do exercito — 312.
 — dos candidatos a capellães militares — 103.
 — dos candidatos a medicos militares — 85, 275.
 Louvores — 24, 31, 46, 85, 101, 117, 221, 223, 364, 384, 423.

M**Matricula :**

- na escola central de sargentos — 146.
- nas diferentes escolas — 145.
- no curso de estado maior — 127.

Medalhas :

- de bons serviços — 23, 41, 44, 46, 103, 111, 112, 116, 127, 134, 142, 163, 180, 205, 242, 243, 430, 432, 433.
- de comportamento exemplar — 13, 20, 47, 63, 83, 93, 113, 125, 144, 167, 185, 233, 274, 290, 320, 339, 371, 388, 403.
- de serviços no ultramar — 23, 50, 117, 137.
- de valor militar — 263, 355.
- do merito, philantropia e generosidade — 14, 209.
- Rainha D. Amelia — 23, 116.

Medalhas (perderam o direito a usal-as) — 22, 373, 389, 405, 438.

Medicos militares :

- classificação de candidatos — 275.
- nomeações — 5, 71, 99, 177.

Monte-pio official (secretarios) — 40, 335, 364.

N

Nomes (alterações) — 24, 51, 137, 236, 390, 405.

O

Obituario — 54, 70, 98, 129, 152, 194, 218, 259, 299, 354, 408.

Officiaes addidos aos respectivos quadros :

- por concessão de licença illimitada — 173, 198, 200, 219, 229, 262, 265, 304, 331, 379, 412.
- por estarem ao serviço de outros ministerios — 199, 229, 230, 239, 261, 262, 263, 264, 281, 283, 303, 304, 305, 332, 356, 357, 358, 377, 378, 379, 393, 412, 413, 414, 417.

Officiaes collocados nos quadros :

- auxiliar — 157.
- de officiaes de reserva — 162, 184.
- do serviço do estado maior — 304, 358.

Officiaes demittidos — 31, 120, 200, 239, 378, 416.

Officiaes graduados nos postos :

- de coronel — 156, 173, 203.
- de major — 56.

Officiaes reformados :

- com a reforma extraordinaria — 179, 363.
- por incapacidade moral — 78.

Officiaes regressados dos ministerios :

- da fazenda — 7, 59, 60, 77, 109, 140, 178, 285, 333, 418.
- da justiça — 422.
- da marinha e ultramar — 7, 18, 38, 51, 74, 78, 84, 90, 95, 109, 119, 122, 137, 142, 161, 177, 201, 204, 220, 241, 266, 268, 284, 307, 308, 332, 360, 382, 418, 419.
- do reino — 77, 78, 90, 122, 178, 308.

- Officiaes requisitados pelos ministerios :**
 — da fazenda — 5, 71, 120, 131, 155, 156, 229, 262, 331, 357, 414.
 — da justiça — 303, 417.
 — da marinha e ultramar — 30, 33, 34, 55, 57, 72, 107, 119, 131, 139, 154, 155, 156, 239, 261, 263, 264, 281, 283, 303, 304, 305, 356, 357, 358, 359, 412, 413, 414.
 — do reino — 57, 73, 142, 156, 199, 219, 264, 377, 378, 393.
- Officiaes de reserva (nomeações):**
 — alferes de engenharia — 6, 56, 72, 219.
 — alferes de cavallaria — 6, 108, 174, 380.
 — alferes de infantaria — 73, 140, 199, 262, 380, 415.
 — alferes medicos — 57, 74, 89, 108, 262, 332, 381.
 — alferes pharmaceuticos — 73, 108, 140, 230, 381, 417.
 — tenentes de cavallaria — 107, 415.
 — tenentes de infantaria — 34.
 — tenentes pharmaceuticos — 17, 30, 31, 140, 199.
 — capitães medicos — 34, 89, 380.
 — capitães pharmaceuticos — 240.
- Official de reserva (exoneração) — 220.**
- Officiaes transferidos das situações :**
 — de addido para a de licença illimitada — 356.
 — de inactividade para a de licença illimitada — 200, 229, 380, 415.
 — de licença illimitada para a de disponibilidade — 357, 378.
- Ordem militar de S. Bento de Aviz (dignitarios) — 1, 13,**

P

- Pensão mensal de 3\$000 réis — 6, 58, 89, 141, 174, 379, 417.**
Perdões (commutação de penas) — 87.
Presidio militar (adjunto) — 437.
Programma (concurso para lente da escola do exercito) — 350.
Provas para a promoção a general (jury) — 109, 110

R

- Real ordem militar de S. Bento de Aviz :**
 — dignitarios — 1, 13, 195, 209, 282.
 — vice-secretarios — 335, 424.
- Rectificações :**
 — de collocações — 83, 184.
 — de datas — 50, 54.
 — de nomes — 95, 352.
 — de premio — 236.
 — relativa á disposição 6.ª da ordem do exercito n.º 8 — 137.
- Recurso (supremo tribunal administrativo) — 409.**
Reforma extraordinaria (concessão) — 179, 363.
- Regentes de estudos :**
 — annuncio para concurso — 25.
 — exonerações — 90, 334.
 — nomeações — 40, 91.
- Regimento de cavallaria n.º 3 (coronel honorario) — 29.**

Relações:

- dos dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz — 1, 195, 282.
- dos officiaes que concluíram o curso de estado maior — 310.
- dos réus a quem foram commutadas penas — 87.

Relações dos alumnos premiados:

- na escola do exercito — 211.
- na escola polytechnica — 348.
- na universidade — 212.
- no real collegio militar — 349.

Relações dos candidatos:

- a alumnos do collegio militar — 245, 295.
- a capellães militares — 103.

Requerimentos:

- de candidatos a tenentes medicos — 149.
- de candidatos ao curso de estado maior — 127.
- de praças para licença para estudos — 147.
- de sargentos para matricula na escola central — 147.

S**Secretariado militar:**

- annuncios para amanuenses — 67, 224.
- nomeações — 71, 95, 120, 263, 276.

Serviço de torpedos fixos (pessoal) — 430.

Subsidio de 35000 réis — 6, 58, 89, 141, 174, 379, 417.

Supremo conselho de justiça militar (pessoal):

- exonerações — 32, 377, 416.
- nomeações — 32, 166, 377, 416.

Supremo tribunal administrativo (recurso) — 409.

T**Telegraphia militar (pessoal):**

- exonerações — 41.
- nomeações — 91.

Titulo (official agraciado) — 371.

Torpedos:

- commissão — 384.
- pessoal — 430.



N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

12 DE JANEIRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de janeiro de de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

Generaes de brigada, Joaquim Pereira Pimenta de Castro, Alberto Ferreira da Silva Oliveira, José Estanislau Ventura, e Manuel Raphael Gorjão.

Generaes de brigada graduados, Adolpho Ferreira Loureiro, José de Matos Cid, e Carlos Augusto Moraes de Almeida.

Commendadores

Generaes de brigada graduados, Manuel Affonso de Espregueira, e Joaquim Pires de Sousa Gomes.

Coroneis :

Do estado maior de engenharia, Luiz Augusto Ferreira de Castro, e Jacinto Parreira.

Do regimento de artilheria n.º 3, Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira.

Do estado maior de infantaria, Bernardo Antonio de Brito e Abreu.

Do regimento de caçadores n.º 3, João Baptista do Cruzeiro Seixas.

Do regimento de infantaria n.º 3, Matheus Luiz Thomás de Lacueva.

Do regimento de infantaria n.º 8, Ayres Augusto Pereira Dias.

Do regimento de infantaria n.º 10, Vasco Pinto Ribeiro de Castro.

Do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Guilhermino de Mello Sarrea.

De artilheria, Feliciano Henrique Bordallo Prostès Píñheiro.

Coronel graduado de engenharia, Luiz Antonio de Sousa Vianna.

Officiaes

Coroneis :

De artilheria, Arnaldo de Novaes Guedes Rebello.

Do estado maior de cavallaria, Alberto Carlos de Moraes Carvalho.

Majores :

Do serviço do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado, e Antonio José Garcia Guerreiro.

Do regimento de engenharia, Antonio Bello de Almeida Junior.

Do regimento de artilheria n.º 1, Joaquim Lobo d'Avila da Graça.

Do regimento de artilheria n.º 2, José Correia de Freitas.

Do regimento de artilheria n.º 3, José Antonio de Sousa Menezes.

Do regimento de artilheria n.º 5, Alvaro Nobre da Veiga.

Do regimento de artilheria n.º 6, Francisco Talone da Costa e Silva.

Do estado maior de infantaria, José de Abreu Macedo Ortigão.

Do regimento de caçadores n.º 3, Eduardo Rodrigues Monteiro.

Do regimento de infantaria n.º 4, João Valente de Almeida.

Do regimento de infantaria n.º 9, João José Vaz da Gama Barata.

Do regimento de infantaria n.º 23, Abilio Cesar Lopes Ramires.

Do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Joaquim de Lima Monteiro.

Do corpo de veterinarios militares, José Maria Casqueiro.

Cavalleiros

Coroneis :

De cavallaria, Thomás de Sousa Rosa.

Do regimento de cavallaria n.º 7, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque.

Capitães :

Do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes, e Luiz Antonio Carvalho Martins.

Do estado maior de engenharia, Luiz Augusto Leitão.

Do regimento de engenharia, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz, e João Perestrello do Amaral de Vasconcellos e Sousa.

Do estado maior de artilheria, José Justino Teixeira Botelho.

Do regimento de artilheria n.º 1, Jayme de Sousa Figueiredo.

Do regimento de artilheria n.º 4, Arthur Leopoldo Xavier Pessoa.

Do regimento de artilheria n.º 5, Plinio Saturio Braga Pires.

Do regimento de artilheria n.º 6, Manuel José Pereira Caldas.

Do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Francisco de Serpa Machado Pimentel.

Do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alfredo Julio de Lima.

Do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José da Costa Felix.

Do estado maior de infantaria, João José de Freitas, Pedro Prostes da Fonseca, Paulo do Quental, e José Pinto dos Santos.

Do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Estevão José Boaventura dos Reis.

Do regimento de infantaria n.º 2, Agostinho Manuel da Silva Ferreira.

Do regimento de infantaria n.º 3, Virgilio Gonçalves Roma.

Do regimento de infantaria n.º 4, Affonso Novaes da Rosa.

Do regimento de infantaria n.º 6, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.

Do regimento de infantaria n.º 8, José Maria Braga, e Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo.

Do regimento de infantaria n.º 9, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby, e Alfredo Eduardo da Cruz.

Do regimento de infantaria n.º 12, Manuel da Costa e Sousa, Manuel Lucio de Loureiro, e Joaquim José Tristão.

Do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Maria de Almeida.

Do regimento de infantaria n.º 15, Romão José Infante de Sequeira Soares.

Do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Gonçalves Lopes, e José Hygino Amado da Cunha.

Do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Augusto Cesar Ferreira.

Do regimento de infantaria n.º 20, José Servulo Badoni do Couto.

Do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Pessoa da Costa.

Do regimento de infantaria n.º 24, Antonio de Padua Peixoto.

Do regimento de infantaria n.º 26, Germano Augusto da Silveira.

Do districto de recrutamento e reserva n.º 17, José Maria de Freitas da Silva Esmeraldo.

De cavallaria da guarda municipal de Lisboa, Rozendo de Abreu Barbosa Bacellar.

De infantaria da guarda fiscal, Antonio Gualberto da Fonseca Antunes, José Francisco da Silveira Junior, e Manuel Soares de Oliveira Junior.

De engenharia, Carlos Roma Machado de Faria e Maia, e de infantaria, Francisco Roque de Aguiar, e Elmiro Ventura da Conceição do Carmo, todos em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

De infantaria em serviço dependente do ministerio do reino, Antonio Sebastião Borges da Costa.

De infantaria em serviço dependente do ministerio dos estrangeiros, Joaquim Heliodoro Callado Crespo.

Do corpo de officiaes de administração militar, João Gonçalves Valentim.

Capitães medicos:

Do regimento de artilheria n.º 1, Augusto Maria da Costa.

Do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Antonio Afonso Salgueiro.

Da praça de S. Julião da Barra, Manuel da Cunha Paredes.

Capitão picador do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio José Pires Moreira.

Paço, em 1 de janeiro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados pelo ministerio da fazenda a fim de irem servir na guarda fiscal, os alferes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Antonio Moreira de Sousa, e do regimento de infantaria n.º 13, Manuel José de Azevedo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de janeiro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 147.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear tenente do corpo de medicos militares, o medico, Manuel de Jesus Suzano.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de janeiro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das re-

servas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de engenharia de reserva o soldado reservista, Luiz Rodrigues da Silva Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de janeiro de 1901.=REI.= *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva o soldado reservista, Virgilio Augusto Pinto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de janeiro de 1901.=REI.= *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3\$000 réis a D. Beatriz de Sousa Pereira Coutinho, D. Alzira Emilia de Figueiredo Caldas, D. Virginia Amelia Pereira, D. Victoria do Resgate da Graça e sua irmã D. Joanna Correia da Graça, D. Maria Clara da Cruz Nogueira Rosado, D. Zenobia da Conceição Marques, D. Henriqueta Velloso de Carvalho Castello Branco, e D. Gertrudes da Assumpção Xavier.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de janeiro de 1901.=REI.= *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º— Por decretos de 10 do corrente mez:

Regimento de engenharia

Tenente, o alferes, Luiz Teixeira Beltrão.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o aspirante a official do regimento de caçadores n.º 3, Anthero Homem de Noronha.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 20, José Joaquim Vieira.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o aspirante a official do regimento de infantaria n.º 7, Julio Cesar Moreira Salles.

Corpo de medicos militares

Capitão, o tenente medico em disponibilidade, José Afonso Baeta Neves.

Disponibilidade

Os capitães, de artilheria, Antonio Norton Marinho Falcão, e do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Pereira do Lago; o tenente de artilheria, Isaac Maria Pinto; e o tenente medico, José Affonso Baeta Neves, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o alferes almoxarife, Guilherme Antonio Pottier de Lima, que se apresentou n'este ministerio em 29 de dezembro findo.

De regresso do ministerio da fazenda, os capitães de infantaria, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves, e Antonio Arnaldo Cruz Sousa, que se apresentaram n'este ministerio em 31 de dezembro findo; e o major de infantaria, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira, que se apresentou em 3 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Arnaldo Cruz Sousa, o capitão medico do forte da Graça, Augusto Nunes Correia Junior, e o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Luiz Borges Soares da Camara Leme, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Transferidos para a classe de reformados, os officiaes de infantaria do quadro auxiliar: coroneis, João Nepomuceno Menezes Cabral, José Maria da Silva, José Gomes da Silva, e José Joaquim de Sousa Mimoso; tenentes coroneis, Joaquim José de Sousa Figueiredo, Augusto Maria Branco, e Manuel Monteiro da Silva; majores, Domingos de Sousa Velloso, e Antonio José Damasceno, por estarem

comprehendidos nas disposições dos artigos 3.º e 7.º do decreto de 16 de dezembro de 1897.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o tenente coronel de infantaria em inactividade temporaria, Antonio José Augusto Teixeira.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o major medico em inactividade temporaria, Antonio José Pereira Borges.

3.º—Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazerem parte da commissão superior de guerra, os coroneis, do estado maior de engenharia, Antonio Augusto Duval Telles, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Honarato de Mendonça, e do estado maior de infantaria, José Nicolau Raposo Botelho; e os tenentes coroneis, do serviço do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro, e do estado maior de artilheria, José Mathias Nunes.

Paço, em 7 de janeiro de 1901.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º—Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

2.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, João Diogo Cabral Mascarenhas, pelo pedir.

Direcção geral do serviço de engenharia

Archivista da inspecção dos telegraphos militares, o alferes reformado, Manuel Martins.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga.

Regimento de engenharia

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 10.ª companhia, José Roma Machado Faria e Maia.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, João Augusto Veiga da Cunha.

Escola pratica de engenharia

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga.

Estado maior de artilheria

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Jacinto dos Reis Fisher.

Escola pratica de artilheria

Tenente, o tenente do estado maior de artilheria, Jacinto dos Reis Fisher.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Francisco José de Oliveira Sá Chaves Junior.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Antonio Rodrigues Montez Junior.

Alferes, o alferes de cavallaria, Caetano Augusto Trindade.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Luiz da Veiga Ottolini, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, José Maria da Cunha.

Escola pratica de cavallaria

Adjunto, o tenente do estado maior de cavallaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves Junior.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, José da Silva Bandeira.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, José Joaquim Teixeira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Carlos Thomás da Luz Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, José Rodrigues Lage.

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 12, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, José Joaquim Augusto Sant'Anna.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Alfredo de Passos Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, José do Nascimento Pinheiro.

Alferes, o alferes de regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real, José Joaquim Vieira.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João Diogo Cabral Mascarenhas.

Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Julio Cesar Moreira Salles.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Bernardo Martins Andorinho, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13

Séde, Vianna do Castello

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Luiz Maria dos Reis.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14 — Séde, Braga

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 13, Agostinho Alves de Moura.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24 — Séde, Faro
Capitão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Antonio Lourenço Ferreira, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o alferes, official de administração militar do regimento de artilheria n.º 3, Rodrigo Ramos Pereira.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Justino José de Sousa Pinto.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 4, Eugenio Pereira de Castro Caldas.

Deposito disciplinar

Commandante, o capitão do estado maior de infantaria, José da Silva Bandeira.

Forte da Graça

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, José Affonso Baeta Neves.

Arsenal do exercito

Fabrica de polvora

Exonerado de director, o major do estado maior de artilheria, Antonio Xavier Correia Barreto.

Director, o major do estado maior de artilheria, José Correia de Carvalho e Almeida.

Fundição de canhões

Sub-director, o capitão do estado maior de artilheria, José Antonio Ferreira Madail.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo-se demonstrado, pelas communicacões do commissario do governo junto da companhia do Nyassa e do governador dos territorios da mesma companhia, e pela exposiçào apresentada pelo tenente de infantaria, Joaquim Augusto do Nascimento, ao commandante da columna de operações nos territorios da dita companhia, que o alludido tenente se recusou a marchar com um destacamento para o interior, apreciou por escripto as ordens dos seus superiores e se expressou na exposiçào acima citada por fórma contraria á disciplina e ao brio militar, transgre-

dindo assim, de um modo grave, os n.ºs 1.º, 4.º, 12.º, 20.º e 42.º do artigo 3.º do regulamento disciplinar: determino, em conformidade com o disposto no § unico do artigo 14.º do regulamento disciplinar das forças militares ultramarinas de 23 de novembro de 1899, e usando das faculdades que me confere o artigo 60.º do regulamento disciplinar do exercito, que o tenente de infantaria, Joaquim Augusto do Nascimento, seja castigado com nove mezes de inactividade, que cumprirá no forte de S. Julião da Barra.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 3 de janeiro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo-se demonstrado, pelas communicacões do commissario do governo junto da companhia do Nyassa e do governador dos territorios da mesma companhia, e pela exposiçào apresentada pelo alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Joaquim Maria da Silva Zuchelli, ao commandante da columna de operações nos territorios da dita companhia, que o alludido alferes se recusou a marchar com um destacamento para o interior, e apreciou, por escripto, as ordens superiores, por fórma contraria á disciplina militar, transgredindo assim os n.ºs 1.º, 4.º, 20.º e 42.º do artigo 3.º do regulamento disciplinar: determino, em conformidade com o disposto no § unico do artigo 14.º do regulamento disciplinar das forças militares ultramarinas de 23 de novembro de 1899, e usando das faculdades que me confere o artigo 60.º do regulamento disciplinar do exercito, que o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Joaquim Maria da Silva Zuchelli, seja castigado com seis mezes de inactividade, que cumprirá na praça de Elvas.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 3 de janeiro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que foram nomeados vogaes da commissão militar de caminhos de ferro, o director fiscal da exploraçào de caminhos de ferro, José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro, e o vogal do conselho de administraçào dos caminhos de ferro do estado, Augusto Cesar Justino Teixeira.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que foram nomeados vogaes da commissão militar de telegraphos, o director fiscal da exploração de caminhos de ferro, José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro, o vogal do conselho de administração dos caminhos de ferro do estado, Augusto Cesar Justino Teixeira, e o inspector geral dos telegraphos, Paulo Benjamim Cabral.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por carta regia de 1 do corrente mez foi agraciado com o grau de gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz, o general de divisão, João Pedro Caldeira.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de engenharia**

Segundo sargento n.º 124/54 da 7.ª companhia, Alvaro Ferreira Lopes — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo sargento n.º 24/2:793 da 4.ª bateria, José de Jesus — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundos sargentos, n.º 5/17 de 3.ª bateria, José dos Reis, n.º 6/26 da 3.ª bateria, Clemente Ferreira de Sousa, e n.º 96/249 da 7.ª bateria, Amadeu Damasceno de Castro — medalha de cobre.

Ferrador n.º 14/210 da 1.ª bateria, Joaquim Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 6

Segundos sargentos, n.º 26/3:565 da 5.ª companhia, Manuel Lopes, e n.º 3/3:653 da 8.ª companhia, José Maria Ferraz — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 44/926 do 1.º esquadrão, Joaquim Baptista Bello de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Segundo cabo n.º 32/1:566 do 4.º esquadrão, João Antonio — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Primeiro cabo n.º 15/2:457 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Antonio Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 20/2:474 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Joaquim Alves — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, José Francisco de Barros — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 67/349 da 4.ª companhia do batalhão n.º 12, Manuel Alves Matheus — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Primeiro cabo n.º 28/222 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Pedro de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro cabo n.º 43/1:580 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Baptista Alves — medalha de cobre.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José

Soldado n.º 52/650 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio — medalha de cobre.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitães, João Gonçalves Valentim, e Arthur Antonio Pereira de Azevedo — medalha de prata.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 22 de dezembro ultimo, publicado no *Diario do Governo* n.º 292 de 26 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Carlos Ribero Nogueira Ferrão.

12.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 5 de dezembro ultimo :

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, José Augusto da Fonseca Barreiros, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 7 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 6

Capitão, Bento Joaquim de Mesquita, sessenta dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de artilheria n.º 4), Virgilio Pinto da Silva, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, Antonio Pacheco, sessenta dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de artilheria n.º 2), Julio da Silva Conde, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, Alfredo de Mello Faria, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Tenente (actualmente no regimento de artilheria n.º 4), Francisco Gonçalves, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Berardo Martins Andorinho, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 12 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, João Rodrigues Ramos Junior, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 17 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Antonio da Silveira Lopes, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, José Teixeira dos Santos, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 24 do mesmo mez :

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, José da Luz de Brito Queiroga, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão medico, Antonio da Cunha Prelada, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

13.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, José Justiniano da Camara Lomelino, sessenta dias.

14.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 4.ª divisão militar e o commandante militar da Madeira concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, José Francisco Risques Pereira, dez dias.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, José Justiniano da Camara Lomelino, sessenta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higinio Craveiro Lopes.
General de Div.ª

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

26 DE JANEIRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

* 1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico de reserva, Elysio Ferreira da Silva Carvalho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de janeiro de 1901. — REI. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 17 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 3

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 2 de dezembro do anno proximo passado, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Maximiano Pitta.

Estado maior de cavallaria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 18 de setembro do anno proximo passado, dez annos de serviço effectivo no posto

que tem, o capitão, Christovão Ayres de Magalhães Sepulveda.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 7 de novembro do anno proximo passado, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Fernando Augusto da Cunha e Silva.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Miguel Augusto Barata.

Alferes, o aspirante a official do regimento de infantaria n.º 2, Julio Affonso Nunes.

Disponibilidade

De regresso do ultramar, o tenente de cavallaria, Francisco Augusto Ferreira, que se apresentou no ministerio da guerra em 11 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de infantaria n.º 21, Raul de Almeida Loureiro Vasconcellos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 24 do mesmo mez:

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, Raymundo Alves Martins de Menezes.

Major, o capitão, Manuel Joaquim da Silva Lapa.

Disponibilidade

O major do corpo de medicos militares, Manuel Antonio Ferreira Pinto da Cunha; os capitães, de infantaria, Maximiano Xavier Osorio, e do corpo do secretariado militar, Leandro de Sousa Pereira Girão; e o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Antonio Joaquim Camejo, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o capitão de artilheria, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, que se apresentou no ministerio da guerra em 23 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data :

Reformado no posto de alferes, por haver requerido e lhe aproveitar a disposição 6.ª da carta de lei de 23 de junho de 1880, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 6, Fructuoso José da Silva.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

7.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Felisberto Alves Pedrosa.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenentes, os tenentes do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Pacheco, e Alfredo de Mello Faria.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Rodrigo Ramos Pereira.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, o tenente de cavallaria, Eduardo Augusto Lopes Valladas.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 20, Felisberto Alves Pedrosa.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 12, José Joaquim Augusto de Sant'Anna.

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 12, o capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 10, Joaquim Cypriano Santos.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Tibureio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Cesar Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Eduardo Cassassa Alvares Pereira, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Eduardo da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Diogo Cabral Mascarenhas.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alexandre de Almeida e Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, José Teixeira dos Santos, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20 — Sede, Abrantes

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Manuel da Costa, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitães, os capitães, em disponibilidade, Agnello Gomes do Nascimento, e official de administração militar do real collegio militar, Jacques Raphael da Cunha, pelo pedir.

Real collegio militar

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Gonçalves Valentin.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 4.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, José Eduardo Vallejo Marques — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 83/1:746 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur Florido Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro cabo n.º 36/2:754 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Paulino da Costa Moreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento n.º 109/1:722 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Maria — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro cabo n.º 20/241 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Alexandre Martins — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real

Segundo sargento n.º 105/68 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Ventura — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Primeiro cabo n.º 5/2:111 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Bento Affonso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Segundo cabo n.º 24/78 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Sebastião Fernandes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Segundo sargento n.º 3/221 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Coelho Borges — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Segundo sargento n.º 908 de matricula, Francisco Lopes Penha — medalha de cobre.

Corpo do secretariado militar

Tenente, José Francisco Theotónio da Silva — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 103/380, Antonio Ferreira Neves — medalha de cobre.

Companhia de saude

Segundo cabo n.º 127/163, Antonio Paiva — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 158/6:901 da 1.ª companhia, José Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 76/7:011 do 3.º esquadrão, José Caetano — medalha de cobre.

Soldados, n.º 116/6:909 da 2.ª companhia, Antonio Augusto, n.º 64/6:848 da 3.ª companhia, Joaquim Antonio Martins Cavaco, e n.º 71/6:930 da 4.ª companhia, Manuel Louro — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo cabo n.º 15/3:407 da 2.ª companhia, Luiz Moreira da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 113/3:631 do esquadrão de cavallaria, Manuel Jeronymo — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Soldados, n.º 227/5:226 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, João Antonio Soares, n.º 117/5:230 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco dos Ramos, n.º 94/2:627 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Accacio Augusto, n.º 154/3:441 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, Manuel Nunes Cabello, e n.º 174/2:435 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Francisco Dias — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3/8 do pelotão de cavallaria da policia da companhia de Moçambique, José de Jesus e Silva — medalha de cobre.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por effeito do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar*, o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Joaquim Maria da Silva Zuchelli, por ter sido punido com seis mezes de inactividade — medalha que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 1900.

6.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 1 de fevereiro do anno proximo passado, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 2 de 10 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar o segundo sargento n.º 4/1:128 do 3.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 7, Laurentino Affonso Fernandes.

2.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 3 de 5 de março do mesmo anno, foi condecorado com a medalha de prata *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 25 de janeiro de 1900, o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Salustiano de Sousa Correia, por ter feito parte da columna organizada em 1899 para submeter á obediencia da auctoridade portugueza o regulo Mataka na região do Nyassa.

3.º Que por decreto de 29 de março do mesmo anno, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 4, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de serviços distinctos no ultramar o segundo sargento n.º 7/838 da 1.ª bateria do regimento de artilheria n.º 1, José Emygdio Adanta Figueiredo de Mendonça.

4.º Que por decreto de 19 de abril do mesmo anno, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 5 de 10 de maio, foi condecorado com a medalha de prata da classe de assiduidade de serviço no ultramar o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Gabriel Antonio da Silva.

5.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 7 de 10 de julho do mesmo anno, foi condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Julio Cesar de Abreu Castello Branco.

7.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido agraciados, com o grau de commendador da ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro, de Italia, o tenente coronel do estado maior de artilheria, José Mathias Nunes, e com o grau de official da Legião de Honra, de França, o major do serviço do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes aceitem aquellas mercês e usem das respectivas insignias.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 19 do corrente mez, publicada no *Diario do governo* n.º 18 de 23, foi louvado o tenente coronel de artilheria adjunto á escola e serviço de torpedos, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão, pela elaboração da *Technologia* sobre arithmetica, geometria, physica e chimica, destinada a facilitar o ensino das praças do corpo de marinheiros em serviço n'aquella escola.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 63/1:713 do 2.º esquadrão, Ignacio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Tendo o capitão do corpo de almoxarifes, Luiz Ignacio, justificado pertencer-lhe o appellido de Assumpção: determina Sua Magestade El-Rei que, no respectivo livro de matricula, seja inscripto com o nome de Luiz Ignacio da Assumpção.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Declara-se que o conselho de instrucção da escola do exercito reunido em sessão de 7 do corrente mez para tratar do provimento do logar de lente adjunto da 12.ª, 13.ª e 14.ª cadeiras, tendo em vista o disposto nos artigos 22.º e 85.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 que reorganizou a mesma escola, elaborou, em harmonia com o disposto nos artigos 19.º e 44.º e respectivos paragraphos unicos do regulamento de 27 de setembro de 1897, o programma, em vista do qual os concorrentes deverão, na conformidade do disposto nos §§ 1.º, 2.º e 3.º

do artigo 17.º, e nos n.ºs 2.º e 3.º do § unico do artigo 44.º do mencionado regulamento, satisfazer ao seguinte:

Os candidatos militares — ter o posto de capitão ou tenente de engenharia; bom comportamento; tres annos, pelo menos, de bom e effectivo serviço na sua arma; ser mais modernos ou de posto inferior ao dos lentes das respectivas cadeiras e ao do lente adjunto da 17.ª e 18.ª cadeiras, a quem é applicavel a doutrina do artigo 85.º da supracitada carta de lei; e instruir os requerimentos com a nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matricula, extracto do registo disciplinar, e original ou publica fórma da carta do curso.

Os candidatos civis — ter um curso que comprehenda as cadeiras a que concorrem; bom comportamento; tres annos, pelo menos, de serviço effectivo como engenheiros de obras publicas do respectivo quadro tecnico; e instruir os requerimentos com os certificados do registo criminal e original ou publica forma da carta do curso.

Uns e outros requerimentos podem, alem d'isso, ser instruidos com quaesquer documentos abonatorios da aptidão especial dos candidatos para o exercicio do referido cargo, e devem ser presentes, na secretaria da escola, até ás tres horas da tarde do dia 18 de março proximo futuro.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, perante o conselho litterario do real collegio militar, foi aberto concurso por praso de trinta dias, que findam em 10 de fevereiro proximo futuro, para o provimento de um logar de regente de estudos do 4.º grupo de disciplinas (sciencias physicas-naturaes e mathematica).

Em conformidade com o disposto no artigo 118.º do regulamento litterario, só podem ser candidatos tenentes ou capitães do exercito, que deverão apresentar os seus requerimentos e quaesquer documentos de habilitações litterarias, na secretaria do conselho do referido collegio, dentro do praso marcado, das dez horas da manhã ás tres da tarde.

Os candidatos, alem dos documentos geraes de capacidade para o ensino, deverão apresentar os que possuam da sua especial aptidão para as disciplinas que constituem o grupo que têm de reger.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Postos, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas, e que optaram pela reforma por equiparação na conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899 :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de medicos militares, Francisco Augusto da Graça Correia Fino, reformado pela ordem do exercito n.º 31 (2.ª serie) de 31 de dezembro do anno proximo passado.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de medicos militares, Joaquim José Gerales Leite, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de coronel e o soldo de 75\$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Carlos do Valle, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de major e o soldo de 48\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Antonio José da Costa Cunha, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de coronel e o soldo de 75\$000 réis mensaes, o major do corpo de medicos militares em inactividade temporaria, Antonio José Pereira Borges, reformado pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 12 do corrente mez.

Com o posto de coronel e o soldo de 75\$000 réis mensaes, o tenente coronel de infantaria em inactividade temporaria, Antonio José Augusto Teixeira, reformado pela mesma ordem.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Postos, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas :

Com o posto de capitão e o soldo de 27\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Antonio Maria Dias da Costa, reformado pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 20 de outubro do anno proximo passado.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel de cavallaria em inactivi-

dade temporaria, José Correia, reformado pela ordem do exercito n.º 31 (2.ª serie) de 31 de dezembro do mesmo anno.

Com o posto de coronel e o soldo de 75\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 13, Emygdio Gomes dos Reis, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Lino Augusto Ferreira, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Francisco da Silva, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Victorino dos Santos, reformado pela mesma ordem.

15.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 7 de dezembro do anno proximo pasado :

Tenente (actualmente no regimento de artilheria n.º 2), José Pedro Soares, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 24 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão, João Borges Alpoim do Canto, cincoenta dias para se tratar.

Alferes, Francisco de Lacerda e Oliveira, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, José Justiniano da Camara Lomolino, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 31 do mesmo mez :

Districto de recrutamento e reserva n.º 20—Sede, Abrantes

Tenente coronel, Felisardo Augusto Massano, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de cavallaria n.º 5),
José Maria da Cunha, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 7 do corrente mez:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, D. Luiz de Assis Mascarenhas, sessenta dias
para se tratar.

Estado maior de infantaria

Major, Augusto Vaz Correia de Seabra Lacerda, noventa
dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, Francisco Caetano Ribeiro Vianna, noventa
dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Major, Antonio Celestino Alves, sessenta dias para se
tratar.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, Gil Alcoforado da Costa, quarenta dias para
se tratar em ares patrios.

Tenente ajudante, Augusto Cesar Ferreira Carvella,
sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, José Maria Franco, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Manuel da Costa, sessenta dias para se tratar.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higinio Craveiro Lopes.
General de Div.

N.º 3

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

23 DE FEVEREIRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Carta regia

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Muito alto e muito poderoso Principe Eduardo VII, Rei do Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda, Imperador das Indias, meu bom irmão e primo. Eu, D. Carlos, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Envio muito saudar a Vossa Magestade, como aquelle que muito amo e prézo.

Comprazendo-me em dar a Vossa Magestade uma prova da singular estima em que tenho a Sua Real Pessoa, e querendo ao mesmo tempo honrar o exercito portuguez, inscrevendo o augusto e glorioso nome de Vossa Magestade na lista dos seus officiaes, sinto a maior satisfação em offerecer a Vossa Magestade o posto de coronel honorario do regimento de cavallaria n.º 3, que espero Vossa Magestade se dignará aceitar, bem como a sincera expressão dos meus sentimentos de elevada estima e inalteravel amisade.

Muito alto e muito poderoso Principe Eduardo VII, Rei do Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda, Imperador das Indias, meu bom irmão e primo. Nosso Senhor haja a augusta pessoa de Vossa Magestade e seu real estado em sua santa e digna guarda.

Escripta no paço das Necessidades, aos 14 de fevereiro de 1901. — De Vossa Magestade Imperial e Real, bom irmão e primo, CARLOS (com rubrica e guarda). — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar no corpo de policia e fiscalisação de Lourenço Marques, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio Rodrigues Montez Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de janeiro de 1901.—RAINHA REGENTE.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem, em nome de El-Rei, nomear tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico de reserva, Julio Maria de Sousa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de janeiro de 1901.—RAINHA REGENTE.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em virtude do disposto no artigo 24.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito; e conformando-me com a proposta do jury do concurso para o logar vago de lente adjunto da 6.ª e 8.ª cadeiras da mencionada escola: hei por bem nomear, em nome de El-Rei, para exercer o referido logar, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, Frederico Antonio Ferreira de Simas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de janeiro de 1901.—RAINHA REGENTE.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem, em nome de El-Rei, demittir do serviço militar, pelo haver requerido, o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Henrique de Almeida Tocha.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de fevereiro de 1901. = RAINHA REGENTE. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem, em nome de El-Rei, nomear tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico de reserva, Antonio Ignacio Pissarra.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de fevereiro de 1901. = RAINHA REGENTE. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear meu ajudante de campo effectivo, o general de divisão, meu ajudante de campo honorario, Francisco Higino Craveiro Lopes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de director geral da secretaria da guerra, o general de divisão, Francisco Higino Craveiro Lopes, louvando-o pelo muito zêlo, dedicação e proficiencia com que se houve no desempenho d'esta importante e extraordinaria commissão de serviço militar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da 1.ª divisão militar, o general de divisão, Francisco Higino Craveiro Lopes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear director geral da secretaria da guerra, o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida, ficando exonerado de commandante da 1.ª brigada de infantaria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de brigada, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto = Antonio Teixeira de Sousa.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de divisão, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto = Antonio Teixeira de Sousa.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da 2.ª brigada de infantaria, o general de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da 8.ª brigada de infantaria, o general de brigada, Luiz Cyriaco de Oliveira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear governador do castello de S. João Baptista da ilha Terceira, o general de brigada, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia da Guiné, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Francisco Xavier Alvares.

O ministro e secretaria d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de ir servir na companhia de Moçambique, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Xavier da Silveira Machado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluído no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Antonio Joaquim da Cunha Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear capitão medico de reserva, o tenente medico de reserva, José Joaquim de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exer-

cito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente de infantaria de reserva, o alferes de infantaria de reserva, Roberto Theodorico da Costa e Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.^a Repartição

Em virtude do disposto no artigo 24.^o da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito; e conformando-me com a proposta do jury do concurso para o logar vago de lente adjunto da 11.^a cadeira da mencionada escola: hei por bem nomear para exercer o referido logar, o capitão de engenharia, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de fevereiro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

3.^o— Por decretos de 31 de janeiro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 5

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.^o da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.^o do artigo 13.^o da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 30 de dezembro proximo passado, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Bento Joaquim de Mesquita.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 22, Caetano José Marciano Antonio Pinto.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão da 4.^a companhia do batalhão n.º 3, o tenente, Bartholomeu Antonio de Salles.

Alferes, o aspirante a official, Augusto de Sousa Leitão.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o alferes, Antonio Urbano da Gama Lobo.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Abel Augusto Pinto.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Abel Augusto Nogueira Soares.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Eugenio Vaz de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, André Joaquim de Bastos.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes, Alexandre de Almeida Barbas.

Regimento de infantaria n.º 13

Coronel, o tenente coronel do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Alexandre Eloy Pereira da Rocha e Vasconcellos.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11
Séde, Santa Comba Dão

Coronel, o tenente coronel, Jayme Arthur de Mascarenhas Bastos.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12
Séde, Guarda

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 11, Alfredo Frederico Xavier de Basto.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenentes coroneis, os majores de infantaria, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Randolpho Rosmiro Correia Mendes, e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Augusto Rogerio Gonçalves dos Santos.

Tenente, o alferes de infantaria da guarda municipal de Lisboa, Aristides Raphael da Cunha.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o capitão, João Henrique Morley Junior.

Inactividade temporaria

Os maiores, do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Celestino Alves, e do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Aniceto Móra; e o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Antonio Luiz Serrão de Carvalho, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data :

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 12, José Victorino de Sande Lemos.

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Maria Xavier Pereira, e o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Jacinto dos Reis.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o major do regimento de infantaria n.º 9, João José Vaz da Gama Barata.

Por decretos de 7 do corrente mez :**Estado maior de infantaria**

Capitão, o tenente, Alfredo Henriques Tavares Horta.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 7 de dezembro proximo passado, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Pedro de Sousa Moura.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes, Emygdio Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Antonio Candido Mendonça Furtado de Menezes Pinto.

Tenente, o alferes, João de Almeida.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Manuel Luiz dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o alferes, Alvaro Paes de Athayde.

Por decreto da mesma data :

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 31 de dezembro proximo passado, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, Julio Cesar Leão Cabreira.

Disponibilidade

Os tenentes, de engenharia, Jacinto Carneiro da Silva, de cavallaria, Ernesto Augusto Pinheiro, e de infantaria, Affonso Mendes, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o alferes de infantaria, Jayme Augusto da Graça Falcão, que se apresentou no ministerio da guerra em 4 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 12, João Diogo Cabral Mascarenhas, e os tenentes, do regimento de infantaria n.º 10, José Freire de Matos Mergulhão, e do regimento de infantaria n.º 17, Caetano do Carvalho Correia Henriques, por terem sido julgados incapazes de serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data :

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim José Tristão.

Por decretos de 21 do mesmo mez :

Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, João Eduardo Sotro Maior Lencastre e Menezes.

General de brigada, o coronel do regimento de caçadores n.º 4, Luiz Cyriaco de Oliveira.

Regimento de caçadores n.º 4

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Pedro da Costa Bello.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 4.^a companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, João Maria Esteves de Freitas Junior.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente coronel, o major de infantaria em disponibilidade, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Francisco Bernardo do Canto.

Regimento de infantaria n.º 24

Major do 2.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 16, Ayres Osorio de Aragão.

Alferes, o aspirante a official, Geraldês de Figueiredo Abreu e Castro.

Por decreto da mesma data:

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 9 de janeiro do corrente anno, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Ayres Guimarães Negrão.

Disponibilidade

O major de infantaria, Antonio Joaquim Correia Viagas; os capitães, de artilheria, Francisco Julio Henriques Cortez, e de cavallaria, Augusto Luiz Muzanty; e o tenente de artilheria, Alfredo Djalme Martins de Azevedo, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pelo junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Joaquim de Lima Monteiro, e o tenente do regimento de ar-

tilheria n.º 6, José Alberto da Silva Basto, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data :

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o tenente coronel de artilheria em inactividade temporaria, José Eduardo Leitão Junior.

4.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para o logar vago de regente de estudos no real collegio militar, o tenente do estado maior de engenharia, Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes, por ter sido o preferido pelo conselho litterario do mesmo collegio, no concurso a que se procedeu nos termos do artigo 118.º e respectivo § unico do regulamento litterario approved por decreto de 3 de outubro de 1895, com as formalidades legais em harmonia com as disposições do regulamento de 29 de setembro do anno findo.

Paço, em 20 de fevereiro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de secretario da direcção do monte pio official, o capitão do estado maior de infantaria, Augusto Sezinando Ghira.

Paço, em 21 de fevereiro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 30.º da carta de lei de 2 de julho de 1867, nomear secretario da direcção do monte pio official, o capi-

tão do estado maior de infantaria, Antonio Paulino de Andrade.

Paço, em 21 de fevereiro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior general

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o general de brigada, director geral do serviço do estado maior, Alberto Ferreira da Silva Oliveira, por estar ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do decreto de 21 de dezembro de 1886.

1.^a Divisão militar

Exonerados de ajudantes de campo do commandante, os tenentes do estado maior de cavallaria, Nicolau Augusto da Conceição, e José Simões da Silva Trigueiros.

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de artilheria, ajudante de campo do director geral da secretaria da guerra, Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral.

Chefe da secção da inspecção dos telegraphos militares, o tenente do estado maior de engenharia, José Tavares de Araujo e Castro.

2.^a Divisão militar

Secção de fiscalisação, o major do corpo de officiaes de administração militar em serviço na secção de fiscalisação da 4.^a divisão militar, João de Sousa Salgueiro Marques Cordeiro.

4.^a Divisão militar

Secção de fiscalisação, os majores do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Joaquim da Silva Lapa, e João Henrique Morley Junior.

Direcção geral do serviço de engenharia

Exonerado de ajudante de campo do director geral, o tenente do estado maior de engenharia, Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes.

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente do regimento de engenharia, Gaspar Pereira de Castro.

Regimento de engenharia

Tenente, o tenente de engenharia em disponibilidade, Jacinto Carneiro da Silva.

Estado maior de artilheria

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 4, Frederico Antonio Ferreira de Simas, e de artilheria em disponibilidade, Isaac Maria Pinto.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Arthur Leopoldo Xavier Pessoa.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 6, Fernando de Sousa Magalhães.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão da bateria de deposito, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Jayme de Sousa Figueiredo.

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de cavallaria n.º 7, Conrado Arthur Ribeiro de Mello.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 3, Felisardo Antonio Adão Alves Pereira e Silva, e de artilheria em disponibilidade, Alfredo Djalme Martins de Azevedo.

Regimento de artilheria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, Luiz Pinto da Ascensão Moreira.

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 2, Manuel de Espregueira Goes Pinto.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Bento de Vasconcellos Menezes Magalhães.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Eduardo Augusto Lopes Valladas.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Cazimiro Victor Ximenes Telles.

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio de Portugal e Andrade Kuchenbuch Villar.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Victorino Augusto da Silva Salema.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Tenentes, os tenentes, de cavallaria em disponibilidade, Antonio de Almeida, e do estado maior de cavallaria, José Simões da Silva Trigueiros, e Nicolau Augusto da Conceição.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Annibal Maria Verné.

Veterinario, o tenente veterinario do regimento de artilheria n.º 3, João Maria da Cunha Fajardo.

Escola pratica de cavallaria

Adjunto, o tenente do estado maior de cavallaria, Eduardo Augusto Lopes Valladas.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Antonio Paulino de Andrade.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Manuel João de Carvalho, pelo pedir.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Marcos João d'Avila Pereira.

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 6, o capitão do estado maior de infantaria, Augusto Sezinando Ghira.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão de infantaria em disponibilidade, Maximiano Xavier Osorio.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Mario Cordeiro Ramos.

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o segundo sargento n.º 53/350 da 1.ª companhia do batalhão n.º 11, Manuel Ramos Preto, por estar ao abrigo do disposto na ultima parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, o alferes de infantaria, João do Rosario Espalha e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Luiz Maria Tavares.

Regimento de infantaria n.º 3

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o tenente ajudante, João de Moraes Zamith, por estar nas condições da segunda parte do artigo 4.º do decreto de 21 de dezembro de 1886.

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Manuel Luiz dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Christiano Braziel.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 12, Alfredo Frederico Xavier de Basto.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 27, José Maria de Gouveia.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Miguel Augusto Barata.

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 4, Julio Affonso Nunes, e do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Julio Cesar Moreira Salles.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Antonio de Padua Peixoto.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Maria de Almeida.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Mario Augusto de Sousa Dias, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Antonio Joaquim Correia Viegas.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, João Rodrigues Ramos Junior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Ferreira Quaresma.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, João Silverio Correia Diniz.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Affonso Mendes.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 9, Abel Augusto Nogueira Soares.

Regimento de infantaria n.º 22

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Abilio de Sousa Ripado de Vasconcellos Quaresma, pelo pedir.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, João Guedes do Amaral Junior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Jayme Augusto da Graça Falcão.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Alfredo Humberto dos Anjos Camara, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12
Séde, Guarda

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 7, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda.

Tenente, o tenente, official de administração militar do hospital de invalidos militares, Carlos Augusto de Amorim.

Corpo do secretariado militar

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o alferes, Antonio Julio Bello de Almeida, por estar ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do decreto de 21 de dezembro de 1886.

Hospital de invalidos militares

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Usando da competencia que me confere o artigo 129.º do regulamento disciplinar do exercito: determino que seja louvado o tenente do estado maior de engenharia, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães, pelo valioso offercimento de varios livros e folhetos, feito á bibliotheca d'este ministerio e ás bibliothecas das direcções geraes do serviço do estado maior e do serviço de engenharia, das escolas praticas de engenharia, cavallaria e infantaria, e do real collegio militar, dando assim uma prova da sua dedicação por aquellas instituições militares.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 20 de fevereiro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes sem prejuizo de antiguidade, Alfredo de Azevedo Alpoim, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, chegou á sua altura para a promoção, em 31 de janeiro findo, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Sargento ajudante n.º 2/1 da 1.ª companhia, José Francisco Nunes Lopes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 61/60 da 1.ª companhia, Antonio Francisco Lagrante — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 28/3 da 4.ª bateria, Carlos Manuel Peres — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo cabo conductor n.º 14/286 da 8.ª bateria, José da Costa — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 6

Primeiro cabo n.º 3/3:688 da 6.ª companhia, Manuel Martins — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Segundo sargento n.º 2/10 do 2.º esquadrão, Celestino Augusto da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 30/1:994 do 3.º esquadrão, Luiz de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 12/1:543 do 1.º esquadrão, Manuel Pio — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Segundo sargento n.º 35/1:578 do 2.º esquadrão, Francisco Caetano de Moraes Sarmiento — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/1:780 do 4.º esquadrão, Gabriel José — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Príncipe Real

Soldado n.º 39/16 do 3.º esquadrão, Francisco Almeida — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 4

Segundos sargentos, n.º 40/636 da 2.ª companhia do batalhão n.º 11, Caetano Lopes Ramalho, e n.º 15/2:544 da 2.ª companhia do batalhão n.º 12, Luiz Antonio Figueiredo Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 1/589 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Emilio Martins Pinheiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 36/1:615 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 62/262 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Cardoso — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Carpinteiro n.º 67/811 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Alves de Pinho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Primeiro sargento n.º 191/1:881 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Augusto de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 2/1:170 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim de Sobral — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Primeiro cabo n.º 5/852 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Coimbra — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro sargento n.º 14/669 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Adrião de Andrade — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe n.º 22/2:612 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Alves Lopes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, João Luiz Fernandes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 68/349 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Frederico Ferreira de Jesus — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 16

Primeiro sargento n.º 20/1:725 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio José Martins — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundos sargentos, n.º 55/689 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Silvestre José Barreira, e n.º 51/2:123 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Raul Vieira da Fonseca e Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Segundo sargento n.º 1/348 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Pereira — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 113/448, Mario Constantino Oom do Valle — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 22/404, Aurelio de Azevedo Cruz — medalha de cobre.

Companhia de saude

Segundo cabo n.º 156/208, Manuel Nunes Gouveia — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo sargento n.º 58/2:786 da 1.ª companhia, Antonio Marreiro — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 36/6:960 do 1.º esquadrão, Bartholomeu Gonçalves Borges — medalha de cobre.

Segundos cabos, n.º 144/6:817 da 1.ª companhia, Antonio da Silva, e n.º 131/7:034 da 4.ª companhia, Antonio Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/6:971 do 1.º esquadrão, Francisco — medalha de cobre.

Soldados, n.º 97/6:881 da 1.ª companhia, Francisco de S. Thiago, n.º 102/7:013 da 1.ª companhia, Antonio Domingos, n.º 4/7:010 da 2.ª companhia, Joaquim Gonçalves, n.º 95/6:888 da 2.ª companhia, Luiz Gomes, n.º 33/6:809 da 4.ª companhia, José Rosa, n.º 114/6:941 da 4.ª companhia, Antonio dos Santos, e n.º 117/7:077 da 4.ª companhia, José Carrapito — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 103/3:630 do esquadrão de cavallaria, João da Silva Gomes — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundos sargentos, n.º 158/602 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Pedro Gonçalves Martins, e n.º 117/1:970

da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, José Baptista Salazar — medalha de prata.

Primeiros cabos, n.º 24/1:653 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, José Joaquim, e n.º 49/158 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, Romão Thiago — medalha de prata.

Soldados, n.º 64/917 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, João Miguel Lombo, e n.º 33/144 da companhia n.º 3, João Spinola Ramalho — medalha de prata.

Soldados, n.º 68/5:262 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel da Silva, n.º 233/5:221 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Jezuino Mendes Clino, n.º 300/5:260 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Domingos, n.º 45/4:750 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel do Nascimento Ferreira, n.º 138/5:233 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, João Dias Cordeiro, n.º 177/4:756 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, José Seborro, n.º 36/2:787 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Martins Mousinha, e n.º 32/174 da companhia n.º 2, Alvaro Dias da Fonseca — medalha de cobre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 31 de janeiro do anno proximo passado, publicado no *boletim militar do ultramar* n.º 2 de 12 do corrente mez, foi condecorado com duas medalhas de prata da classe de serviços distinctos no ultramar, o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Antonio Manuel, por estar comprehendido nas condições 2.ª e 3.ª do artigo 9.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893 — medalhas que são trocadas por uma de oiro da mesma classe, nos termos do artigo 11.º do mencionado regulamento.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Francisco de Carvalho Brito Gorjão, tem direito á diuturnidade de serviço desde 14 de novembro do anno proximo passado e não 14 de dezembro, como se publicou na ordem do exercito n.º 31 (2.ª serie) de 1900.

11.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio da França Pinto de Oliveira, se apresentou n'esta secretaria d'estado em 1 do corrente mez por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

12.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 2.ª Repartição

Tendo o major do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Luiz Maria da Conceição, justificado pertencer-lhe o appellido Pimenta: Sua Magestade El-Rei determina que no respectivo livro de matricula o referido official seja inscripto com o nome de Luiz Maria da Conceição Pimenta.

13.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 91/1:712 do 4.º esquadrão, Fernando de Carvalho Moraes de Almeida.

14.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar:

Com a graduação de capitão e o soldo de 38\$500 réis mensaes, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João Agostinho da Costa, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 31 (2.ª serie) de 31 de dezembro do anno proximo passado.

15.º— Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 26 (actualmente no districto de recrutamento e reserva n.º 26), Antonio Amorim da Cunha, desistiu de

trinta e um dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 17 de novembro do anno proximo passado.

16.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 14 de janeiro ultimo :

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Tenente, João Manuel da Conceição, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 4
Alferes, Joaquim Baptista Ferreirã, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez :

Estado maior de engenharia
Tenente, Arthur Filippe da Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12
Tenente coronel, Augusto Duarte Leão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24
Tenente, Alfredo Theodoro Ribeiro Ramalho, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19
Major, Pedro Augusto da França, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade
Tenente de cavallaria, Francisco Augusto Ferreira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 29 do mesmo mez :

Disponibilidade
Capitão de infantaria, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 4 do corrente mez :

Regimento de infantaria n.º 13

Major, Manuel Joaquim Gonçalves de Carvalho, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 24

Capellão de 3.ª classe, José Joaquim Simões Junior, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Disponibilidade

Capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Bernardo Gomes, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 11 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente ajudante, Theodorico Teixeira Pimentel, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes ajudante, Manuel Joaquim Alves de Brito, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Manuel Constantino, sessenta dias para se tratar.

17.º— Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Forte da Graça

Capitão medico, José Affonso Baeta Neves, noventa dias.

18.º— Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão, Luiz Augusto de Lemos Vianna, dez dias.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, Affonso Novaes da Rosa, oito dias.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, Carlos Maria de Magalhães Aguiar, sessenta dias.

Obituario

- Janeiro 5 — General de divisão reformado, João Manuel Cordeiro.
» 8 — Alferes reformado, Pedro Brazia.
» 11 — General de brigada reformado, Barnabé Antonio Ferreira.
» 12 — Tenente coronel reformado, Fortunato Cardoso Coelho.
» 13 — Tenente coronel reformado, Augusto Serrão de Faria Pereira.

Rectificação

Na ordem do exercito n.º 2 de 26 de janeiro ultimo, pag. 25, lin. 28, onde se lê «10 de fevereiro» deve ler-se «12 de fevereiro».

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Hilário Craveiro Lopes.
General de Div.ª

N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

9 DE MARÇO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, os capitães, do regimento de caçadores n.º 4, José Rodrigues Lage, e do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Verissimo de Sousa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de março de 1901. — REI. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Alexandre Augusto Terry.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 3.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, seja graduado no posto de major, o capitão de infantaria, Antonio Angelo da Cunha Rosa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 3.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de engenharia de reserva, o segundo sargento cadete reservista, Caetano Marques de Amorim.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da 8.ª brigada de infantaria, o general de brigada, José Maria Pereira Vianna.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem transferir para o commando da 1.ª brigada de infantaria, o general de brigada, commandante da 4.ª brigada de infantaria, Manuel Joaquim de Matos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o capitão do estado maior de artilheria, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluído no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Ernesto Augusto Pinheiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista, Annibal de Padua Pereira de Andrade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e no n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das re-

servas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico da reserva, o soldado de infantaria reservista, João José Maria de Oliveira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de março de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3,500 réis a D. Maria da Gloria Teixeira Faro e Liz.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de março de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º—Por decretos de 1 do corrente mez:

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o aspirante a official, Jorge Rodolpho Teixeira de Campos.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Alvaro Marinho Falcão dos Santos.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenentes, os alferes, do mesmo regimento, Francisco Amancio de Lima Corado, e do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, João Antonio Correia dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, João David Ribeiro de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, José Pereira David.

Regimento de infantaria n.º 23

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 9 de fevereiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio de Leão.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente ajudante, Francisco Augusto da Silva Botelho.

Disponibilidade

De regresso do ministerio da fazenda, o tenente de infantaria, João Carlos Craveiro Lopes, que se apresentou n'este ministerio em 23 de fevereiro ultimo, e o alferes de infantaria, Antonio Guedes de Lacerda, que se apresentou n'este ministerio em 25 do mesmo mez.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 26, Augusto de Mendonça e Vasconcellos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes almoxarife, Manuel Dias, sem vencimento, pelo haver requerido.

Por decretos de 7 do mesmo mez:

Estado maior general

General de brigada, o coronel de infantaria em disponibilidade, José Maria Pereira Vianna.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 7, Domingos Fernandes.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Alberto Pinto de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o alferes, Antonio de Macedo Chaves.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 16
Séde, Guimarães**

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Affonso Mendes.

Corpo de medicos militares

Capitão, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 12, Lucio Gonçalves Nunes.

Disponibilidade

O tenente coronel de artilheria, Joaquim Garcia; o capitão do corpo do secretariado militar, Manuel Candido Correia; e o tenente de infantaria, Venancio Cesar Rodrigues, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ministerio de fazenda, o coronel de infantaria, José Maria Pereira Vianna.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Pessoa da Costa; o tenente do mesmo regimento, João Antonio Bernardo; e o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Caetano Augusto Trindade, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o general de brigada, Luiz Cyriaco de Oliveira; o capitão almoxarife, Porphirio Affonso; e o alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio Guedes de Lacerda.

Reformados, na conformidade da lei, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel de cavallaria em inactividade temporaria, Miguel Maria de Araujo e Cunha, e o capitão medico do regimento de infantaria n.º 21, José Pires da Costa Cámeira.

Reformado no posto de alferes, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880, em conformidade com o artigo 1.º da carta de lei de 23 de agosto de 1887, o sargento guardaportas da direcção geral do serviço de artilheria, André de Sousa Manaças.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rel:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra
Direcção geral

Ajudante de campo do director geral, o tenente do estado maior de infantaria, ajudante de campo do commandante da 1.ª brigada de infantaria, Joaquim Felizardo Vellez Caroco.

Adjuntos á 2.^a repartição, os tenentes do estado maior de infantaria, Antonio Maria Curado, e Hermenegildo Hypolito Rosado Saude.

1.^a Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, João Carlos Craveiro Lopes.

Adjunto á inspecção do serviço de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, Joaquim Antonio Pinheiro.

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente do regimento de engenharia, Jacinto Carneiro e Silva.

Regimento de engenharia

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

Regimento de artilheria n.º 6

Capitão da 2.^a companhia, o capitão de artilheria em disponibilidade, Antonio Norton Marinho Falcão.

Capitão da 7.^a companhia, o capitão do estado maior de artilheria, João Climaco Pereira Homem Telles.

Escola pratica de artilheria

Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Antonio Sebastião do Valle, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Hermenegildo Hypolito Rosado Saude, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Maria Curado, do regimento de infantaria n.º 10, Francisco Bernardo do Canto, e de infantaria em disponibilidade, João Carlos Craveiro Lopes.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Caetano Ribeiro Vianna, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Julio Cesar Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Maria Esteves de Freitas Junior.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, o tenente do districto do recrutamento e reserva n.º 5, João Augusto Carvalhosa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Affonso Novaes da Rosa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Antonio de Leão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Maria de Almeida.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Lopes Teixeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Gil Alcoforado da Costa, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, João de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Venancio Cesar Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Romão José Infante de Sequeira Soares.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Carlos Duarte de Azevedo, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5—Sede, Coimbra

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Constantino, pelo pedir.

Escola pratica de infantaria

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Bernardo do Canto.

Corpo de almoxarifes

Capitão, o capitão em disponibilidade, Manuel de Passos da Silva.

4.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Serviço do estado maior**

Major, Thomás Antonio Garcia Rosado — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo sargento n.º 21/1:297 da 8.ª bateria, João Baptista Lopes — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Luiz Augusto Ferreira — medalha de prata.
Segundo sargento n.º 37/368 da 6.ª bateria, João Mendes — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Carpinteiro n.º 118/700 da 1.ª bateria, José dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Segundo sargento n.º 27/17 da 5.ª companhia, Antonio Joaquim Ferreira Pomba — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Primeiro cabo n.º 3/389 da 1.ª bateria, Francisco Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Segundo sargento n.º 6/35 do 2.º esquadrão, Joaquim Ferreira Gomes Junior — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 20/704-A do 1.º esquadrão, João Teixeira de Sampaio — medalha de cobre.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Primeiro cabo n.º 77/492 do 4.º esquadrão, Altino Anibal Gromicho — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 42/41 do 1.º esquadrão, João Dias — medalha de prata.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 6/1:761 do 4.º esquadrão, João Gallego — medalha de cobre.

Estado maior de infantaria

Capitão, Alfredo Henriques Tavares Horta — medalha de prata.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Primeiro sargento n.º 25/2:072 da 4.ª companhia do batalhão n.º 5, Manuel Pedro de Jesus Ferreira — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Rodrigo Felicio Affonso Salgueiro — medalha de prata.

Segundos sargentos, n.º 5/260 da 1.ª companhia do batalhão n.º 7, Annibal Augusto, e n.º 51/833 da 2.ª companhia do batalhão n.º 7, Manuel Gomes — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Primeiro cabo n.º 6/504 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Sergio Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro sargento n.º 3/297 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ramalho dos Santos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 10/491 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Raphael Antonio Valente — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 51/283 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jeronymo Antonio Pacheco — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Major, Antonio Ernesto da Cunha — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, João Maria Esteves de Freitas Junior — medalha de prata.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Segundo sargento n.º 17/860 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Carlos Telles de Azevedo Franco — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 47/386 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Adriano de Jesus — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Segundo sargento n.º 15/450 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente coronel, Augusto Eduardo Freire de Andrade — medalha de prata.

Capitão, David Ferreira da Rocha — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Joaquim Henriques — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Capellão de 2.ª classe, Joaquim Mendes de Figueiredo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 50/2:304 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Simões de Oliveira — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 14/405, Jacome Maria Oom do Valle — medalha de cobre.

Corpo de medicos militares

Capitão medico, José Francisco Mendes Marques — medalha de prata.

Companhia de saude

Primeiro cabo n.º 46/190, Francisco José Vicente — medalha de cobre.

Soldados, n.º 83/180, Antonio Gomes, e n.º 119/255, Antonio Pinheiro — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 64/5:729 da 4.ª companhia, João — medalha de prata.

Soldados, n.º 3/6:896 do 1.º esquadrão, José de Jesus, n.º 6/6:959 do 2.º esquadrão, Antonio Montes Galvão, e n.º 38/6:651 do 4.º esquadrão, Francisco Pereira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 157/6:612 da 2.ª companhia, Manuel Rodrigues Aguincha — medalha de cobre.

Soldados, n.º 49/7:087 da 1.ª companhia, Rodrigo Augusto, n.º 74/7:228 da 2.ª companhia, João Martins, n.º 140/7:014 da 4.ª companhia, Abel Accurcio, e n.º 36/6:779 da 6.ª companhia, Fortunato de Moraes — medalha de cobre.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a gran-cruz da Real Ordem de Isabel a Catholica, de Hespanha, o general de divisão commandante da 1.ª divisão militar, Francisco Higino Craveiro Lopes: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica, de Hespanha, o capitão do estado maior de artilheria, Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do regulamento de 19 de outubro de 1900 são nomeados

para fazerem parte do jury de exames no concurso para a admissão no corpo de capellães militares, os seguintes officiaes:

Presidente—O coronel do estado maior de cavallaria, Carlos Basilio Damasceno Rosado.

Vogaes—Os capitães, do estado maior de artilheria, José Justino Teixeira Botelho, e do estado maior de infantaria, Theophilo Leal de Faria; e os capellães de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanba, Guilherme II, Manuel Damaso Antunes, e do hospital militar permanente do Porto, Arthur Eduardo de Almeida Brandão, que servirá de secretario.

O jury reunirá no edificio da escola do exercito no dia 20 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, devendo ser admittidos ao concurso, os seguintes presbyteros:

José Norberto de Araujo Esmeriz.

Jayme José Ferreira.

Antonio Emilio Villar.

Anthero Valente Caneva.

Caetano dos Santos Anão.

Antonio Gaspar Cabral.

Alfredo Augusto de Castro.

Luiz Alves Martins.

José Marcellino Fontaura.

Joaquim Luiz Antunes Teixeira Junior.

José Antonio Marques Junior.

João Baptista Pires de Moraes.

João da Assumpção Passos Vianna.

José dos Santos Leitão.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, declara-se que está aberto concurso para o preenchimento da vacatura existente no quadro de amanuenses do corpo do secretariado militar.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do

artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de artilheria n.º 4

Soldado conductor n.º 26/1:016 da 7.ª bateria, Luiz Monteiro Nunes da Ponte.

10.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa, o musico de 1.ª classe n.º 680 da 8.ª companhia de reformados, Joaquim de Oliveira, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

11.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida e que optou pela reforma por equiparação nos termos do artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899:

Com o posto de coronel e o soldo de 75\$000 réis mensaes, o tenente coronel de artilheria em inactividade temporaria, José Eduardo Leitão Junior, reformado pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 23 de fevereiro ultima.

12.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Gradações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 12, José Victorino de Sande Lemos, reformado pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 23 de fevereiro ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Maria Xavier Pereira, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o major do regimento de infantaria n.º 9,

João José Vaz da Gama Barata, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54,5000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim José Tristão, reformado pela mesma ordem.

13.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 17 de dezembro ultimo:

Estado maior de infantaria

Capitão (actualmente na inactividade temporaria), João Diogo Cabral Mascarenhas, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Coronel, Emilio Henrique Xavier Nogueira, quarenta e cinco dias para se tratar.

Tenente, Martinho José Teixeira Junior, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 24), Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 11 de fevereiro ultimo:

Corpo de almoxarifes

Capitão, Antonio Faria dos Santos Lapa, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, João Julio dos Reis e Silva, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Coronel, Ayres Augusto Pereira Dias, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes (actualmente tenente), João de Almeida, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 24), Jayme Augusto da Graça Falcão, noventa dias para se tratar.

14.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Regimento de engenharia

Tenente, Manuel José Vieira Ribeiro, dez dias.

15.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de engenharia

Tenente, Manuel José Vieira Ribeiro, quinze dias.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, José Francisco Risques Pereira, cinco dias.

Obituario

- Fevereiro 13 — General de divisão, Antonio de Almeida Coelho e Campos.
- » 13 — General de divisão reformado, Thiago Ricardo de Soure.
- » 13 — General de divisão reformado, Miguel Augusto de Sousa Figueiredo.
- » 16 — General de brigada do quadro auxiliar, João Gadhinho Serra Junior.
- » 16 — Capitão do serviço do estado maior, Alvaro de Magalhães Mexia.
- » 26 — Major reformado, Antonio Bernardo Lopes.
- » 26 — Capitão reformado, Joaquim Ferreira.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro de Almeida
General de 1.ª de

N.º 5

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE MARÇO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 163.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear alferes do corpo do secretariado militar, o primeiro sargento do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Manuel Fernandes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de março de 1901. — REI. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 147.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear tenentes do corpo de medicos militares, os medicos, Manuel de Lucena, e José Tiburcio Monteiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de março de 1901. — REI. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo

quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ir servir na guarda fiscal, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 25, Alexandre Magno de Campos Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Filippe Augusto Vieira da Fonseca.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que continue a não ser contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de ir servir na companhia de Moçambique, o tenente de infantaria, Henrique Ribeiro de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por

bem nomear alferes de engenharia de reserva, o soldado reservista, Francisco Manuel Tavares Machado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 3.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista de infantaria, Fernando Mauro da Assumpção Carmo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes pharmaceutico de reserva, o primeiro cabo reservista da companhia de saude, Manuel das Dores Tello da Fonseca.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Domingos Antonio dos Santos Freitas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista, Francisco Gomes de Ornellas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de março de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º—Por decretos de 14 do corrente mez:

Regimento de infantaria n.º 9

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 27 de fevereiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Correia dos Santos e Almeida.

Regimento de infantaria n.º 20

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 10 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Augusto de Oliveira Guimarães.

Disponibilidade

O capitão do corpo do secretariado militar, Alfredo Fernandes de Abreu, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ministerio da marinha e ultramar, o capitão de infantaria, Antonio Verissimo de Sousa, que se apresentou n'este ministerio em 7 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O alferes do corpo do secretariado militar, Francisco Faustino, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 22 do mesmo mez :

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Guilherme Augusto Dias Rebello.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, o aspirante a official do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Manuel da Cunha e Menezes Junior.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o aspirante a official, barão de Cadoro.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, o alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do rei Eduardo VII de Inglaterra, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 :

Tenentes, os alferes de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Ferreira Marques da Cunha, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa, e Adrião Miguel Xavier.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel, Antonio Luiz Teixeira Machado.

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 4, Francisco dos Anjos Marinho.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Antonio Patricio Pinto Rodrigues.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 21, Julio Affonso Vieira da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes, Numa Pompilio da Silva.

Regimento de infantaria n.º 20

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril

de 1875, por ter completado, em 8 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Emilio de Quadros Flores.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o alferes, João José da Silva Dóres.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Carlos Alberto Cruz Sousa, e em serviço no ministério da marinha e ultramar, Luiz Augusto Pimentel.

Por decreto da mesma data:

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 6 do corrente mez, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, o tenente medico em serviço na guarda fiscal, Antonio Augusto Pereira Cardoso.

Disponibilidade

O major de infantaria, Trajano Satorio Pires; o capitão de infantaria, Manuel de Sousa Durão; o capitão medico, José Agostinho Ribeiro Guimarães; e o capitão picado, Francisco Carlos da Silva Lobo Miranda, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 13, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro, e do regimento de infantaria n.º 23, Gil Alcoforado da Costa; e os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Cazimiro Victor Ximenes Telles, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João Manuel da Conceição, e do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Antonio Annibal de Carvalho, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 28 do mesmo mez:

Estado maior general

General de brigada, o coronel de infantaria em disponibilidade, Pedro Nolasco Vieira Pimentel.

8.ª Brigada de infantaria

Commandante, o general de brigada, Pedro Nolasco Vieira Pimentel.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Alberto Hypolito Godinho Risques Pereira.

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, David Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, José Teixeira dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 16, Antonio Joaquim Guedes de Mello.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Gaspar da Cunha Prelada.

Tenente, o alferes, José Alexandre Martins Mourão.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente de infantaria em serviço no ministério da marinha e ultramar, Antonio do Sacramento de Araujo Balacó Camisão.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, Antonio José Antunes.

Major, o capitão, Joaquim Augusto Nunes.

Serviço de administração militar

Chefe da repartição de abonos e processo, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo de Antas Lopes de Macedo.

Disponibilidade

De regresso do ministério da fazenda, o coronel de infantaria, Pedro Nolasco Vieira Pimentel.

De regresso do ministério do reino, o capitão de infantaria, Joaquim Candido Correia, que se apresentou no mi-

nisterio da guerra em 22 do corrente mez; e o tenente de infantaria, Aristides Raphael da Cunha, que se apresentou em 27 do mesmo mez.

De regresso do ultramar, o capitão de infantaria, Antonio Alfredo de Sousa Caldas, que se apresentou no ministerio da guerra em 20 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Silverio Antonio da Conceição, a fim de regressar ao respectivo quadro, por ter sido proposto para preencher vaga na guarda municipal do Porto.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Cesar Rodrigues, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o general de brigada, José Maria Pereira Vianna; o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Gaudencio Eduardo Carneiro; e o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Caetano Xavier Diniz Junior.

Reformados, em conformidade com a disposição do artigo 102.º do regulamento disciplinar do exercito de 12 de dezembro de 1896, o major do regimento de infantaria n.º 23, Abilio Cesar Lopes Ramires, e o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Francisco José Gomes.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que seja aggregado á commissão nomeada por portaria de 20 de dezembro de 1900, para rever o formulario de medicamentos para uso dos hospitaes militares, o capitão veterinario do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio Joaquim Martins.

Paço, em 29 de março de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral
Archivista da 2.ª repartição, o alferes do corpo do secretariado militar, Manuel Fernandes.

1.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação, o major do corpo de officiaes de administração militar em serviço na secção de fiscalisação da 4.ª divisão militar, Manuel Joaquim da Silva Lapa.

4.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação, o major do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Augusto Nunes.

1.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Jeronymo Osorio de Castro.

Quadro do serviço do estado maior

Capitão, o capitão em disponibilidade, José Augusto Alves Roçadas.

Escola pratica de engenharia

Exonerado de ajudante, o tenente do estado maior de engenharia, Arthur Filippe da Costa, pelo pedir.

Estado maior de artilheria

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, José Pedro Soares.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Luiz Henrique Quintella.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Fernando Larcher.

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Francisco Augusto Ferreira.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Annibal Maria Verné.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 4, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, o capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Estevão José Boaventura dos Reis, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 9, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Alfredo Eduardo da Cruz.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de artilheria n.º 5, João da Silveira Malheiro.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Verissimo de Sousa.

Ajudante do batalhão n.º 12, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Vasco Homem de Figueiredo.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Julio Affonso Vieira da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Francisco dos Anjos Marinho.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Aristides Raphael da Cunha.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 10, João David Ribeiro de Andrade, e do regimento de infantaria n.º 24 Jayme Augusto Pinto Garcia, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, José Victor Franco, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Albano Xavier Sabino.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 3.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Alfredo de Sousa Caldas.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 3.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Alfredo Jorge Garcia Gomes.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Manuel de Sousa Durão.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 21, José Augusto Telles.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 3.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, João Augusto Cesar de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 4.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Antonio de Padua Peixoto.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Joaquim Candido Correia.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 4.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Antonio Ferreira Quaresma.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, José Joaquim Vieira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o major do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Luiz Maria da Conceição.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.^a companhia do 2.º batalhão, João Vaz Fernandes, pelo pedir.

Capitão da 3.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.^a companhia do 2.º batalhão, Domingos Mendes, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infantaria, Antonio Alves Tavares.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Lucio de Loureiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Ajudante, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Antonio de Campos Vidal, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Alberto Hypolito Godinho Risques Pereira.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Trajano Saturio Pires.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 14, José Luiz Fernandes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10

Séde, Trancoso

Commandante, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Guilhermino de Mello Sarrea.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15

Séde, Amarante

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 21, Abel Augusto Nogueira Soares.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Antonio Bernardo Gomes.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 7, José Augusto Faure da Rosa, e do regimento de infantaria n.º 27, João José de Mello Migueis.

Guarda municipal do Porto

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Silverio Antonio da Conceição.

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Ayres Augusto Pereira Dias Junior.

Castello de S. João Baptista da ilha Terceira

Ajudante de campo do governador, o tenente do estado maior de artilheria, José Pedro Soares.

Praça de Valença

Ajudante de praça, o capitão almoxarife, ajudante de praça do castello de S. João Baptista da ilha Terceira, Antonio Faria dos Santos Lapa.

Fica sem effeito o determinado na ordem do exercito n.º 4 (2.^a serie) de 9 de março do corrente anno, relativamente á collocação no corpo de almoxarifes do capitão em disponibilidade, Manuel de Passos da Silva.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Serviço do estado maior**

Capitão, José Julio Forbes da Costa — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitães, José de Sousa da Rosa Junior, e Arthur Leopoldo Xavier Pessoa — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 6

Coronel, Antonio do Carvalho da Silveira Telles de Carvalho — medalha de prata.

Capitão, Antonio Augusto de Sousa Machado — medalha de prata.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Primeiro sargento n.º 1/535 da 2.^a companhia do batalhão n.º 6, Narciso José Gonçalves — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, Albino Candido Ferreira Pinto — medalha de prata.

Capellão de 2.^a classe, João Fernandes Dias — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitães, Custodio Maria José Barbosa, e Virgilio Gonçalves Roma — medalha de prata.

Capellão de 2.ª classe, Antonio Augusto Teixeira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, Feliciano do Nascimento Pinto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão medico, Alfredo Augusto Leal — medalha de prata.

Capellão de 2.ª classe, Bento José Barroso — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro cabo n.º 12/656 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Barreiros — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitães, Henrique Baptista da Silva, e José Antonio de Castro — medalha de prata.

Tenente, Pio José da Costa — medalha de prata.

Capellão de 1.ª classe, Manuel Vieira da Cunha — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão, Zeferino Candido de Castro Caria — medalha de prata.

Tenente, Constantino Augusto da Costa — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que no dia 11 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Berardo Maria Eleuterio Loureiro, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

2.º Que no dia 20 do mesmo mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o capitão de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcellos, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos logares de tenente do corpo de medicos militares, approvado por decreto de 21 de maio de 1896, se publica a classificação definitiva dos candidatos abaixo designados, que tomaram parte no ultimo concurso.

N.º 1 — Manuel de Lucena.

N.º 2 — José Tiburcio Monteiro.

N.º 3 — Luiz Martins da Costa Soares.

N.º 4 — Antonio Rodrigues Paysana.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei, na visita que recentemente fez ao regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, observado o excellente estado de asseio e boa ordem em que estão as diversas dependencias do quartel, a regularidade que preside á execução de todos os actos de serviço e mui especialmente o esmero com que é ministrada a instrucção: manda louvar o commandante, officiaes e demais praças do referido regimento, pelo muito zêlo e intelligencia com que se dedicam ao cumprimento dos seus deveres, concorrendo assim para manterem o lustre e bom nome de que tão justamente goza o regimento.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Postos, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Jacinto dos Reis, reformado pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 23 de fevereiro ultimo.

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o general de brigada, Luiz Cyriaco de Oliveira, reformado pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 9 do corrente mez.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel de cavallaria em inactivi-

dade temporaria, Miguel Maria de Araujo e Cunha, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do corpo de almoxarifes, Porfirio Affonso, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de capitão e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 21, José Pires da Costa Cámeira, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de alferes e o soldo de 18\$000 réis mensaes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio Guedes de Lacerda, reformado pela mesma ordem.

10.º — Declara-se que o tenente do regimento de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro, desistiu da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 9 do corrente mez.

11.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, José Maria da Cunha, um anno.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, José Justiniano da Camara Lomelino, prorrogação por trinta dias.

12.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 2.ª divisão militar concedeu aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, José Candido Assis e Almeida, dez dias.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, João Bernardino Borges de Sá, trinta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

15 DE ABRIL DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Comprazendo-me usar da minha real clemencia por occasião da presente Semana Santa, para com aquelles réus que, por circumstancias ponderosas, se mostram dignos de commiseração, e mais que tudo em memoria das Sacratissimas Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, solemnizadas pela igreja neste dia de Sexta Feira Maior: hei por bem, depois de ter ouvido o conselho de estado, exercer o poder moderador, segundo o artigo 74.º, § 7.º, da carta constitucional da monarchia, para com os réus comprehendidos na relação junta, que faz parte integrante d'este decreto e baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario de estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de abril de de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Carlos Luizello Godinho, alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, condemnado na pena de oito mezes de prisão militar pelo crime de abuso de auctoridade — expiada a culpa.

Joaquim Augusto Carrilho, primeiro sargento n.º 21/914 do segundo esquadrão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, condemnado na

pena de oito mezes de encorporação em deposito disciplinar pelo crime de abuso de auctoridade — expiada a culpa.

Ventura de Oliveira, corneteiro n.º 17/1:193 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de engenharia, condemnado na pena de dez annos de deportação militar pelo crime de insubordinação por offensa corporal e por meio de ameaças a superior — expiada a culpa.

Vicente dos Santos, soldado reservista n.º 2:176 de matricula do regimento de infantaria de reserva n.º 2, condemnado na pena de tres annos e um dia de deportação militar com a accessoria de tres annos de deportação militar pelo crime de insubordinação — expiada a culpa.

José Joaquim de Oliveira, soldado n.º 198/4:391 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda fiscal, condemnado na pena de sete annos de presidio militar com a accessoria de igual tempo de deportação militar pelo crime de insubordinação por desobediência e por offensas corporaes a superior — expiada a culpa.

José Augusto, primeiro cabo n.º 103/172 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12, condemnado na pena de tres annos de presidio militar, com baixa de posto, pelo crime de colligação — expiada a culpa.

Joaquim Pires Ferreira, soldado n.º 1:477 da 7.ª companhia de reformados, condemnado na pena de quatorze mezes e doze dias de presidio militar ou em alternativa na de igual tempo de deportação militar pelo crime de furto — expiada a culpa.

Augusto de Faria, contramestre de corneteiros n.º 24/262 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de engenharia, condemnado na pena de tres annos e um dia de presidio militar com a accessoria de tres annos de deportação militar e baixa de posto, pelo crime de insubordinação por offensa corporal a superior — expiada a culpa.

Leandro José, primeiro cabo n.º 45/2:072 do 1.º esquadrão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, condemnado na pena de oito mezes e dezeseis dias de encorporação em deposito disciplinar pelo crime de abuso de auctoridade — expiada a culpa.

José Francisco Sequeira Fragoso, segundo sargento n.º 12 de matricula do regimento de infantaria de reserva n.º 2, condemnado na pena de oito mezes de encorporação

em deposito disciplinar pelo crime de infidelidade no serviço militar — expiada a culpa.

Antonio Francisco Mercachita, soldado reservista n.º 2:182 de matricula do 1.º batalhão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, condemnado na pena de dois annos e seis mezes de prisão maior cellular pelo crime de uso de documento falsificado, sabendo que o estava — expiada a culpa.

José Augusto, primeiro cabo n.º 3/1:702 da 3.ª companhia do 1.º bntalhão do regimento de infantaria n.º 6, condemnado na pena de seis mezes de encorporação em deposito disciplinar, levando-se-lhe em conta a prisão preventiva e baixa de posto, pelo crime de furto — expiada a culpa.

Paço, em 5 de abril de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear capitão medico de reserva, o tenente medico de reserva, Antonio Dias Pinheiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de abril de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva o soldado reservista, Luiz Augusto da Silva Pombeiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de abril de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o subsidio mensal de réis 35000 concedido por decreto de 29 de agosto de 1889, a D. Carolina Luiza da Silva Warnee Ferreira, seja tam-

bem usufruido, em partes iguaes, por sua filha D. Emilia da Costa de Macedo Bitragu da Silva Warnee Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de abril de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em virtude do disposto no artigo 24.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 que reorganizou a escola do exercito, e conformando-me com a proposta do jury do concurso para o logar vago de lente adjunto da 4.ª e 5.ª cadeiras da mencionada escola: hei por bem nomear, para exercer o referido logar, o tenente do estado maior de engenharia, Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de abril de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

2.º — Por decretos de 11 do corrente mez:

Disponibilidade

Os majores, de infantaria, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real, e do corpo de medicos militares, Marcellino Hermenegildo Egypto Peres; o capitão de cavallaria, Fortunato Antonio Mendes de Almeida; e o alferes de cavallaria, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ministerio do reino, o capitão de infantaria, Arthur de Miranda Lemos, que se apresentou n'este ministerio em 29 de março ultimo.

De regresso do ultramar, os tenentes, de infantaria, Pedro Augusto de Oliveira, e do corpo de almoxarifes, José Gomes Nortadas; e os alferes de infantaria, Alfredo Julio de Lima Dias, e Thomás Simeão Gomes, que se apresentaram n'este ministerio em 3 do corrente mez,

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar do logar de regente de

estudos do real collegio militar, o tenente do estado maior de engenharia, Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes, por haver sido nomeado para outra commissão de serviço.

Paço, em 11 de abril de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para o logar vago de regente de estudos do real collegio militar, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, João Manuel de Lima Carmona, por ter sido o preferido pelo conselho litterario do mesmo collegio, no concurso a que se procedeu nos termos do artigo 118.º e respectivo § unico do regulamento litterario approvado por decreto de 3 de outubro de 1895, com as formalidades legaes em harmonia com as disposições do regulamento de 27 de setembro do anno findo.

Paço, em 12 de abril de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

4.ª Divisão militar

Chefe da secção da inspecção dos telegraphos militares, o tenente do estado maior de engenharia, José Francisco Correia Leal.

Regimento de artilheria n.º 3

Almoxarife, o alferes almoxarife, commandante do material do castello de Vianna, Levy.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Ernesto Maria Vieira da Rocha, pelo pedir.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Caetano Alberto da Cõsta Pessoa.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio Maria de Freitas Soares, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Joaquim Correia Viegas, pelo pedir.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Manuel de Sousa Coutinho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, José Candido de Assis e Almeida.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Manuel de Sousa Durão.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão medico, o capitão medico em disponibilidade, José Agostinho Ribeiro Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Antonio Patricio Pinto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Carlos Duarte de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Venancio Cesar Rodrigues.

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Lucio Gonçalves Nunes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10

Séde, Trancoso

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Alfredo Theodoro Ribeiro Ramalho.

Corpo de almoxarifes

Capitão, o capitão almoxarife do regimento de artilhe-
ria n.º 3, Antonio Agostinho de Mello.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão, official de administração militar do
real collegio militar, João Gonçalves Valentim.

Real collegio militar

Official de administração militar, o tenente do corpo de
officiaes de administração militar, Augusto José de Mes-
quita.

5.ª Companhia de reformados

Exonerado de commandante, o major reformado, José
Manuel de Goes.

Commandante, o major reformado, José Francisco Cas-
tellão.

—

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade
com o regulamento approved por decreto de 21 de de-
zembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de infantaria n.º 26**

Capitão, João Antonio da Mota — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 16
Sede, Guimarães

Tenente coronel, José Maria de Almeida — medalha de
prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18
Sede, Porto

Capitão, José Eduardo de Moraes — medalha de prata.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, João de Brito Pimenta de Almeida Junior —
medalha de prata.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 76/3:632 do esquadrão de cavallaria, Ri-
cardo Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/3:636 da 2.ª companhia, Herminio Au-
gusto — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 94/708 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Vicente de Araujo — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 117/800 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, José Ignacio da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 323/742 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Candido de Almeida — medalha de prata.

Soldados, n.º 135/4:760 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, José Torquato, e n.º 24/2:790 da 5.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel Benito Farinha — medalha de cobre.

Paisano

Ex-soldado reservista n.º 97 de matricula do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Cazimiro Augusto — medalha de cobre.

General de brigada em commissão no ultramar, Manuel Raphael Gorjão — medalha de prata.

Capitão do serviço do estado maior em commissão no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Amadeu de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral — medalha de prata.

Capitão de artilheria em commissão no ultramar, Alfredo José Durão — medalha de prata.

Alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Salustiano de Sousa Correia — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 289 de matricula da força policial da companhia do Nyassa, Joaquim José Solteiro — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do Merito Militar de Hespanha, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Raul Olympio Boaventura Ferraz: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 28 de março ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o major de artilheria sem

prejuizo de antiguidade, Amancio de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

É exonerado de vogal do jury de exames no concurso para a admissão no corpo de capellães militares, o capellão de 1.^a classe, com a graduação de capitão, do hospital militar permanente do Porto, Arthur Eduardo de Almeida Brandão, e nomeado para o substituir, o capellão de 1.^a classe, com a graduação de capitão, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Pedro Antonio Valente.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Declara-se que o alferes collocado pela ordem do exercito n.º 5 (2.^a serie) no regimento de infantaria n.º 27, é João Luiz Fernandes.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo designada:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 23/1:285 da 5.^a bateria, André Francisco Brum.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda nomear amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o ex-segundo sargento do exercito, Luiz José da Costa e Sousa Lambin.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o primeiro cabo n.º 701 da 2.ª companhia de reformados, Antonio do Carmo, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela reforma por equiparação, na conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Gaudencio Eduardo Carneiro, reformado pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 30 de março ultimo.

14.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 4 de março ultimo:

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Marianno Pereira de Almeida Fontão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão medico, Antonio da Cunha Prelada, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13
Séde, Vianna do Castello

Capitão, José Ezequiel Rodrigues Leitão, setenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Henrique de Sousa Monteiro, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes (actualmente tenente), João José da Silva Dóres, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda, sessenta dias para se tratar.

Alferes, José Julio da Silveira Zuquete, sessenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Major, Agostinho Antonio de Matos Leitão, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 12 do mesmo mez :

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, Antonio Maria de Sousa Soares, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, Adolpho Pedreira Martins de Lima, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mez :

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão, Joaquim Alfredo Paes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, Gustavo de Andrade Pissarra, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão medico, José Tavares da Silva Rebello, sessenta dias para se tratar.

15.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Desiderio José de Oliveira Pina, prorrogação por noventa dias.

Obituario

- Janeiro 24—Tenente de infantaria, Antonio Augusto Ribeiro Nogueira.
- Fevereiro 9—Alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João Baptista Roberto dos Santos.
- Março 2—General de brigada reformado, João Travassos Valdez.
- » 5—General de divisão reformado, José da Rosa.
- » 11—Tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Valentim Guilherme Freire de Andrade.
- » 14—General de brigada reformado, Antonio Maria da Silva Monteiro.
- » 16—Tenente reformado, José Francisco Nunes.
- » 22—Major reformado, Luiz Augusto dos Santos.
- » 26—Major reformado, José Joaquim Xavier Pereira da Silva.
- » 27—Major reformado, Pedro José Serrão da Veiga.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

N.º 7

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

20 DE ABRIL DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 147.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear tenente do corpo de medicos militares, o medico, Luiz Martins da Costa Soares.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de abril de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 167.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe, com a graduação de alferes, do corpo de capellães militares, o presbytero, Jayme José Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de abril de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 18 do corrente mez:

1.ª Brigada de infantaria

Commandante, o general de brigada, commandante da 8.ª brigada de infantaria, Pedro Nolasco Vieira Pimentel.

2.ª Brigada de infantaria

Commandante, o general de brigada, commandante da 1.ª brigada de infantaria, Manuel Joaquim de Matos.

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de infantaria, José Estevão de Moraes Sarmiento.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Luiz Antonio Alves Leitão.

Tenente coronel, o major de infantaria em disponibilidade, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real.

Major, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, João Barbeito da Silva.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente coronel, o major do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Norberto Amancio de Almeida Campos.

Regimento de infantaria n.º 25

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 13 do corrente mez, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, o tenente medico, Antonio dos Santos Cordeiro.

Regimento de infantaria n.º 26

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 14, José de Figueiredo.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenentes coroneis, os majores de infantaria, em serviço no ministerio do reino, José Julio Martins Correia, e em serviço na guarda fiscal, Manuel Antonio da Purificação Ferreira.

Corpo de medicos militares

Capitão, o tenente, Eduardo Augusto Pereira Pimenta.

Disponibilidade

O capitão do corpo do secretariado militar, Augusto Mendes Florido, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do serviço do estado maior, Luiz Antonio de Carvalho Martins, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 27, Antonio da Cunha Prelada, e o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Antonio Gonçalves Rolão, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão almoxarife em disponibilidade, Manuel de Passos da Silva, sem vencimento, pelo haver requerido.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Jeronymo Pereira de Sines.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei a maneira distincta como se procedeu no regimento de engenharia ao estudo e installação dos apparatus de telegraphia sem fios, adquiridos para serviço do exercito, e por meio dos quaes se realisa já a communicação entre uma e outra margens do Tejo, trabalhos estes levados a effeito pelo capitão João Severo da Cunha e os tenentes Pedro Antonio Alvares e Salvador Correia de Sá, todos do mencionado regimento, sob a direcção superior do coronel commandante, José Alves Pimenta de Avellar Machado: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar os referidos officiaes, pela muita intelligencia, dedicação e interesse pelo serviço, de que deram provas no desempenho d'essa importante commissão.

Paço, em 18 de abril de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

2.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, ajudante de campo do commandante da 1.ª brigada de infantaria, Jeronymo Osorio de Castro.

Quadro do serviço do estado maior

Capitão, o capitão em disponibilidade, Eduardo Augusto Marques.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, João Manuel de Lima Carmona.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 15, Manuel de Sousa Machado.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Jeronymo Osorio de Castro.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Arthur de Miranda Lemos.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, João Augusto Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 3, Eugenio Candido Xavier.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Barbeito da Silva.

Regimento de infantaria n.º 24

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Luiz Antonio Alves Leitão.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3
Séde, Lisboa

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16,
Antonio Ferreira Quaresma.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4
Séde, Aveiro

Commandante, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 12, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12
Séde, Guarda

Commandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 24, Joaquim de Andrade Pissarra.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22
Séde, Evora

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Caetano José Marciano Antonio Pinto.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24
Séde, Faro

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 23, Henrique Xavier Cavaco.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25
Séde, Horta

Commandante, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 22, Viriato Lusitano Cabral.

Forte da Graça

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Jayme José Ferreira.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por despacho de 11 do corrente mez, publicado no *Diario do Governo* n.º 81 de 13, foi agraciado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o tenente coronel de artilheria adjunto á escola e serviço de torpedos, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento do disposto no § unico do artigo 16.º do regulamento para os concursos de admissão no corpo

de capellães militares, se publica a lista final da classificação dos candidatos approvados no ultimo concurso.

Antonio Gaspar Cabral — Muito bom.
 Jayme José Ferreira — Muito bom.
 José Antonio Marques Junior — Muito bom.
 José Norberto de Araujo Esmeriz — Muito bom.
 Luiz Alves Martins — Muito bom.
 Alfredo Augusto de Castro — Bom.
 João Baptista Pires de Moraes — Bom.
 Anthero Valente Caneva — Sufficiente.
 Antonio Emilio Villar — Sufficiente.
 Caetano dos Santos Anão — Sufficiente.
 João da Assumpção Passos Vianna — Sufficiente.
 José Marcellino Fontoura — Sufficiente.
 José dos Santos Leitão — Sufficiente.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Postos, graduação e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com o posto de major e o soldo de 48\$000 réis mensaes, o major do regimento de infantaria n.º 23, Abilio Cesar Lopes Ramires, reformado pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 30 de março ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Caetano Xavier Diniz Junior, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de tenente e o soldo de 28\$000 réis mensaes, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Francisco José Gomes, reformado pela mesma ordem.

8.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 8 de março ultimo:

Regimento de artilheria n.º 5

Major, Alvaro Nobre da Veiga, sessenta dias para fazer uso de banhos sulfurosos no estabelecimento a S. Paulo.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Major, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 29 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, Eduardo Augusto Fernandes, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 1 do corrente mez:

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capellão de 2.ª classe, Henrique Carlos Fragoso, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, Justino Frederico Chripim, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, Feliciano do Nascimento Pinto, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente coronel, José de Figueiredo, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), Antonio Alfredo de Sousa Caldas, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 3 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 4), Manuel de Sousa Coutinho, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 8 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão, Alfredo Julio de Lima, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão, Vicente Augusto Themudo de Oliveira Mendonça, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, João Bernardino Borges de Sá, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Joaquim Gregorio Gonçalves, quarenta dias para se tratar.

9.º—Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Isidoro Gomes, cinco dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de B. de

N.º 8

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

4 DE MAIO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o alferes do regimento de infantaria n.º 27, Julio de Ornellas Perry da Camara.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1901. =REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente de cavallaria de reserva, o alferes de cavallaria de reserva, Luiz de Sampaio Torres Fevereiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1901. =REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, José Cordovil Caldeira Castel-Branco.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medicos de reserva, os soldados reservistas, Francisco Assis do Nascimento, e Americo Herculano Azevedo Campos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes pharmaceutico de reserva, o soldado reservista, Carlos Augusto de Carvalho e Vasconcellos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º—Por decretos de 27 de abril ultimo:

Regimento de artilheria n.º 2

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 3 de abril ultimo, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, o tenente medico, Fernando Godinho de Figueiredo e Mello.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 18 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Augusto Cesar de Carvalho.

Escola do exercito

Exonerado de segundo commandante, o coronel do estado maior de artilheria, Carlos Ernesto de Arbués Moreira Junior.

Segundo commandante, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Jayme Leitão de Castro.

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, João de Azevedo Lobo, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o capitão de infantaria, Julio Gonçalves, que se apresentou n'esta secretaria d'estado em 18 do corrente mez.

De regresso do ministerio da fazenda, o alferes de infantaria, João Antonio Gordo, que se apresentou n'esta secretaria d'estado em 18 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Francisco Augusto Ferreira, e o alferes de infantaria em disponibilidade, João Antonio Gordo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data :

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infantaria em disponibilidade, Julio Gonçalves.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra.— Direcção geral— 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente do jury

que tem de avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção de coroneis ao posto de general, continuando como vogal do mesmo jury, o general de brigada, João Eduardo de Brito.

Paço, em 27 de abril de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury que tem de avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção de coroneis ao posto de general de brigada, o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida.

Paço, em 27 de abril de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente do jury que tem de avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção de coroneis ao posto de general de brigada, o general de divisão, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

Paço, em 27 de abril de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente do jury de exames a que tem de ser submettidos os capitães da arma de infantaria, candidatos ao posto de major, o general de brigada, Pedro Nolasco Vieira Pimentel.

Paço, em 27 de abril de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente da comissão de aperfeiçoamento da arma de infantaria, o gene-

ral de divisão, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Mezezes.

Paço, em 27 de abril de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.^a Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de infantaria, o general de brigada, Pedro Nolasco Vieira Pimentel.

Paço, em 27 de abril de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

4.º—Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, subal-terno do deposito disciplinar, Joaquim Augusto Jordão Guerra.

2.^a Divisão militar

Exonerado de inspector do serviço de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, Luiz de Mello Bandeira Coelho.

Inspector do serviço de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, Luiz Augusto de Vasconcellos e Sá.

1.^a Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, adjunto á direcção geral da secretaria da guerra, Eduardo Augusto da Costa Braklamy.

Quadro do serviço do estado maior

Condecorado com duas medalhas militares de prata da *classe de bons serviços*, o major, Thomás Antonio Garcia Rosado, por se achar ao abrigo da 2.^a parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de engenharia

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o tenente, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães, por estar ao abrigo do § unico do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Estado maior de artilheria

Coronel, o coronel do regimento de artilheria n.º 4, Luiz Augusto de Vasconcellos e Sá.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 3, Albino Alberto Ferreira.

Regimento de artilheria n.º 2

Condecorado com a medalha de oiro da *classe de bons serviços*, em substituição de duas de prata da mesma classe que lhe foram concedidas pelo boletim militar do ultramar n.º 11 de 8 de novembro de 1897 e ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) de 1900, o tenente, Luiz Augusto Ferreira, por estar ao abrigo do disposto no artigo 4.º do regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto da Silva Rosado.

Regimento de artilheria n.º 4

Coronel, o coronel do estado maior de artilheria, Paulino Antonio Correia.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente medico, o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Henriques Bugalho.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente medico, o tenente medico do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Pedro Maria Macedo da Cunha Coutinho.

Escola pratica de artilheria

Commandante, o coronel do estado maior de artilheria, Carlos Ernesto de Arbués Moreira Junior.

Segundo commandante, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Albino Alberto Ferreira.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, João de Azevedo Lobo.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Alfredo Julio de Lima Dias.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 26, Alberto Arthur Sarmento, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de engenharia**

Sargento ajudante n.º 95/2 da 1.ª companhia, Antonio Joaquim de Brito Magro — medalha de prata.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Príncipe Real

Soldado n.º 88/524 do 1.º esquadrão, Luiz dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 3

Primeiro sargento n.º 1/258 da 3.ª companhia do batalhão n.º 7, Delphim Alfredo de Sousa Albuquerque — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 34/755 da 4.ª companhia do batalhão n.º 9, José Alves Cordeiro — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Musico de 2.ª classe n.º 1/610 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Custodio dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 7/87 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Campos Vinagre — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Primeiro cabo n.º 2/46 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim José da Ponte — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 55/3 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro sargento n.º 16/1:051 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Alberto Sequeira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, Evaristo Gonçalves Rocha — medalha de prata.

Sargento ajudante n.º 3/824 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Ricardo — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 22/422 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto da Conceição Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Primeiro sargento n.º 42/867-A da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Rodrigues Pinto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Soldados, n.º 61/1:956 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio José, e n.º 8/481 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Maria — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 16

Segundo sargento n.º 8/637 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Mario Coutinho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Sargento ajudante n.º 15/691 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro cabo n.º 54/2:104 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 4/322 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Macario de Castro Marques Perdigão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Soldado n.º 80/10 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz de Frias — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 27

Musico de 2.ª classe n.º 110/488 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Henrique — medalha de prata.

Contramestre de corneteiros n.º 9/372 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pereira — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5 — Séde, Coimbra
Segundo cabo reservista n.º 2:294 de matricula, Manuel de Oliveira — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 18/406, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães — medalha de cobre.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, João Evangelista Leite de Macedo — medalha de prata.

Companhia de saude

Primeiro cabo n.º 8/178, João Martins Ferreira — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 69/6:664 do 1.º esquadrão — José Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 12/1:523 da 2.^a companhia, Antonio dos Santos Maçaira — medalha de prata.

Soldados, n.º 5/6:929 da 1.^a companhia, Manuel Rebello, n.º 118/7:033 da 5.^a companhia, Manuel de Oliveira, n.º 160/6:886 da 5.^a companhia, Antonio de Abrantes, e n.º 62/6:958 da 6.^a companhia, Manuel Figueira — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldados, n.º 30/3:641 do esquadrão de cavallaria, Antonio Joaquim, e n.º 41/3:512 do mesmo esquadrão, Alipio Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 76/3:635 da 2.^a companhia, Antonio Manuel — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 40/40 da companhia n.º 2, Arthur Chaves — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 20/40 da companhia n.º 3, Alfredo Augusto de Sousa — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 23/5:121 da 7.^a companhia do batalhão n.º 1, João Pereira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 239/1:842 da 3.^a companhia do batalhão n.º 2, Antonio Pedro de Araujo — medalha de cobre.

Soldados, n.º 128/4:825 da 5.^a companhia do batalhão n.º 1, Manuel Maria Coelho, n.º 78/2:854 da 1.^a compa-

nhia do batalhão n.º 2, José Antunes Lopo, n.º 214/1:751 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Bazilio de Jesus Fagundes, n.º 168/2:673 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio, n.º 269/2:213 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Aluzio Vaz, e n.º 239/2:833 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Augusto Martins — medalha de cobre.

Reformados

Corneteiro n.º 266 da 6.ª companhia, Antonio Maria Lage — medalha de oiro.

Soldado n.º 361 da 7.ª companhia, Joaquim da Silva — medalha de oiro.

Paisano

Ex-soldado n.º 102/2:014 da 1.ª companhia do extinto batalhão de caçadores n.º 8, João Antonio Barreto — medalha de cobre.

Alferes do corpo de almoxarifes em serviço na companhia de Moçambique, Antonio Joaquim Pereira — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 6/6 da guarda fiscal da companhia de Moçambique, Joaquim da Silva — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 7 de 10 de julho de 1900, foi condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 15, João José Peres Ponce e Sanches.

2.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 1 de 5 de janeiro ultimo, foi condecorado com a medalha de oiro *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, o tenente coronel de artilheria em serviço no ultramar, Antonio José de Araujo, por ter tomado parte na expedição a Moçambique em 1894-1895.

3.º Que por decreto de 14 de novembro ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 1 de 5 de janeiro ultimo, foi agraciado com o grau de commendador da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o capitão de artilheria em serviço no ultramar, Verissimo de Gouveia Sarmiento.

4.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 2, de 12 de fevereiro ultimo, foi condecorado com a medalha de

prata *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, a fim de commemorar a expedição á India no mesmo anno, o tenente de infantaria em commissão no ultramar, Carlos Ivo de Sá Ferreira.

5.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 2 de 12 de fevereiro ultimo, foi condecorado com duas medalhas de prata da classe de serviços distinctos no ultramar, por estar comprehendido nas condições 2.^a e 3.^a do artigo 9.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893, o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Manuel, medalhas que são trocadas por uma de oiro da mesma classe, nos termos do artigo 11.º do mesmo regulamento.

6.º Que por decreto de 7 de fevereiro ultimo foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Augusto da Costa.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Tendo sido agraciados, com a gran-cruz da ordem do Merito Militar de Hespanha, o general de brigada, Alberto Ferreira da Silva Oliveira; com a cruz de 3.^a classe da mesma ordem, o coronel do estado maior de infantaria, José Nicolau Raposo Botelho; com a cruz de 2.^a classe da mesma ordem, o major do estado maior de infantaria, Alexandre José Sarsfield; e com a cruz de 1.^a classe tambem da mesma ordem, o tenente de artilheria, Jorge Arthur de Almeida Luiz de Sequeira, e o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alvaro Cesar de Mendonça: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes aceitem aquellas mercês e usem das respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Declara se que por portaria de 28 de março ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 71 de 30 do mesmo mez, foi louvado o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Eduardo Pellen, pela generosidade, boa vontade e desinteresse com que cooperou para o bom exito dos trabalhos da commissão que havia sido incumbida de facilitar e proteger os estudos e observações do eclipse solar de maio de 1900.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de artilheria n.º 4

Soldado conductor n.º 96/592 da 8.ª bateria, José Maria Ferreira da Cunha Junior.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 81/1:458 do 1.º esquadrão, José de S. Francisco de Brito e Moura.

Soldado n.º 60/1:312 do 2.º esquadrão, Alexandre Manuel de Medeiros e Albuquerque.

Soldado n.º 7/1:684 do 4.º esquadrão, João Paulo da Costa Santos.

Regimento de infantaria n.º 16

Soldado n.º 22/560 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Cruz Carreira e Silva.

10.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, quinze dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

N.º 9

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

11 DE MAIO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por estar desempenhando uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de maio de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido exonerado da commissão de serviço para que fôra nomeado, o major de infantaria sem prejuizo de antiguidade, José Xavier de Moraes Pinto: hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 29 de novembro de 1894, que o promoveu áquelle posto, voltando o referido official á sua anterior situação de capitão de infantaria, ficando na disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de maio de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ir servir na guarda fiscal, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Cazimiro Victor de Sousa Telles.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de maio de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 163.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear alferes do corpo do secretariado militar, o primeiro sargento do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Eugenio Antonio da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de maio de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço do exercito, pelo haver requerido, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o tenente medico de reserva, Domingos Fernandes Garcia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de maio de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em virtude do disposto no artigo 24.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 que reorganizou a escola do exercito, e conformando-me com a proposta do jury do concurso para o logar vago de lente adjunto da 12.ª, 13.ª e 14.ª cadeiras da mencionada escola: hei por bem nomear para

exercer o referido logar, o capitão de engenharia, João Soares Branco.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de maio de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 9 do corrente mez :

Regimento de artilheria n.º 4

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 16 de junho de 1900, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alfredo Pedreira Martins de Lima.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Mendes Serra.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente coronel, o major, Antonio Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, José Maria da Costa.

Regimento de infantaria n.º 25

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Valeriano José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 26

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 11, Silvano Armand Lopes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13
Sêde, Vianna do Castello

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 3, José Augusto Marques.

Por decretos da mesma data :

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 6 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão do serviço do estado maior em commissão no ministerio das obras publicas, commercio e industria, José Maria da Silva Campos Mello e Amorim.

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, por ter competado, em 28 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão do corpo de officiaes de administração militar em serviço no ministerio do reino, Antonio Lopes Mendes.

Disponibilidade

Os capitães de infantaria, José dos Reis Barbosa, e Celestino Jacinto de Madureira Beça; o tenente almoxarife, Francisco Candido da Costa; o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, José Gonçalves da Fonseca; e os alferes de infantaria, João Francisco de Sousa, e José Maria Correia Junior, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ministerio do reino, o capitão de infantaria, Antonio Sebastião Borges da Costa, que se apresentou n'esta secretaria d'estado em 20 de abril ultimo.

De regresso do ultramar, o capitão de infantaria, José Diogo Rodrigues Madeira, que se apresentou n'esta secretaria d'estado em 3 do corrente mez, e o capitão de artilheria, Josué de Oliveira Duque, que se apresentou em 6 do mesmo mez.

Inactividade temporaria

O coronel do regimento de infantaria n.º 26, José de Figueiredo; os capitães, do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Chaves Celestino Queiroga, e do corpo de almoxarifes em disponibilidade, Luiz Ignacio da Assumpção, e João Theodoro da Silva Rosa; e o alferes do corpo do secretariado militar, Antonio Julio Bello de Almeida, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, sem vencimento, pelo haver requerido.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Simão Manuel Montes.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de cavallaria em inactividade temporaria, José Levy da Silva Saturnino.

3.º — Por portarias de 9 do corrente mez:

1.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do serviço do estado maior, Ayres Ornellas de Vasconcellos, ficando exonerado de major de brigada da 2.ª brigada de infantaria.

2.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do serviço do estado maior, Alvaro Pereira de Gouveia, ficando exonerado de major de brigada da 1.ª brigada de infantaria.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

1.ª Divisão militar

Official do secretariado militar, o alferes do corpo de officiaes do secretariado militar, Eugenio Antonio da Silva.

Direcção geral do serviço de engenharia

Archivista, o alferes do secretariado militar em serviço na 1.ª divisão militar, Antonio Francisco da Costa Junior, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Anselmo Castanheira, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Alfredo Pedreira Martins de Lima.

Alferes, o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Carlos Luizello Godinho.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 13, Luiz Maria dos Reis.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 25, José Fumêga.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Xavier de Moraes Pinto.

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Jayme Ernesto Croner.

Regimento de caçadores n.º 4

Major do batalhão n.º 12, o major do regimento de infantaria n.º 4, João Valente de Almeida, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 11, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Luiz Augusto Nunes.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Henriques Tavares Horta.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Rodrigues Coelho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de caçadores n.º 4, João Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, José Joaquim Canhão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 7, Alfredo Frederico Xavier de Basto.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José dos Reis Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Manuel de Sousa Durão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Thomás Simeão Gomes.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Diogo Rodrigues Madeira.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Sebastião Borges da Costa.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Eduardo Augusto Pereira Pimenta.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de engenharia**

Segundo sargento n.º 5/51 da 9.ª companhia, Joaquim Castanheira — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundos sargentos, n.º 43/74 da 5.ª bateria, Adriano Ferreira Vidal, e n.º 12/1:661 da 8.ª bateria, Custodio Vicente — medalha de cobre.

Companhia n.º 1 de artilheria de guarnição

Primeiro cabo n.º 39/91, Alfredo de Mello Pimentel — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, Thomás de Sousa Rosa — medalha de prata.

Sargento ajudante n.º 2/650 do 1.º esquadrão, Fernão de Magalhães Nunes de Sousa — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, José da Luz de Brito Queiroga — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 30/892 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel da Fonseca Pinheiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, Miguel Augusto Barata — medalha de prata.

Alferes, Francisco José de Campos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 20

Soldado n.º 17/322 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos — medalha de cobre.

Companhia de saude

Segundo cabo n.º 152/201, Antonio Thomás Eloy — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Primeiro cabo n.º 91/1:868 da 3.ª companhia, Amandio José Dias da Costa — medalha de prata.

Guarda fiscal

Tenentes de infantaria, Antonio de Almeida Leitão, José Calixto Ferreira, e Antonio da Rosa Martins — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 115/636 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Dias — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 312/1:612 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Augusto Godinho — medalha de prata.

Soldado n.º 37/2:092 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio da Silva — medalha de prata.

Soldados, n.º 16/5:333 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Nunes, e n.º 71/2:846 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, José Marques — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara se que por portaria de 6 do corrente mez, publicada no *Diario do governo* n.º 102 de 8, foi condecorado com a medalha militar de oiro da *classe de bons serviços*, em substituição de duas de prata da mesma classe, o tenente coronel de artilheria, adjunto á escola e serviço de torpedos, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas da lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Companhia de saude

Soldado n.º 389, Manuel Maria da Silva Rego Junior.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para execução do disposto nos artigos 85.º, 86.º e 87.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, declara-se o seguinte:

1.º Os requerimentos dos officiaes que desejarem ser admittidos ao exame de equitação, a que se refere a condição 3.ª do § unico do artigo 85.º do citado regulamento, para se poderem matricular no curso de estado maior, têm de dar entrada na 3.ª repartição d'esta secretaria d'estado até ao dia 30 de junho, devendo ser enviados pelas vias competentes e devidamente informados.

2.º Os requerimentos dos officiaes que ficarem approvados no exame mencionado no numero anterior e que pretenderem matricular-se no curso de estado maior, deverão ser enviados á secretaria da escola, pelas vias competentes, de modo a darem entrada na alludida secretaria até ao dia 20 de agosto. Estes requerimentos deverão ser acompanhados dos documentos em que os candidatos mostrem satisfazer ás condições do § unico do artigo 85.º do dito regulamento, e ainda de quaesquer outros que possam estabelecer a sua preferencia.

9.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em scssão de 8 de abril ultimo:

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, Guilherme Carlos Lopes Banhos, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, Manuel Maria de Almeida, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, João Maria Pereira da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão, José de Sousa da Fonseca Ornellas, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento de engenharia

Capitão, Antonio Caetano Pereira Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, Joaquim Augusto de Oliveira Valente, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, Joaquim Lourenço Guedes Junior, setenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, Pedro da Cunha Sotto, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Alfredo Allen Archer, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, Pedro Augusto de Oliveira, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de caçadores n.º 3), Alfredo Julio de Lima Dias, noventa dias para se tratar.

10.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado :

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, prorrogação por trinta dias.

Obituario

- Março 25 — Major reformado, João Claudio de Sousa.
» 31 — Capitão medico do regimento de infantaria n.º 26, Elyseu Victor Machado.
- Abril 4 — Major reformado, Luiz Caetano.
» 6 — Major reformado, João Baptista Rollo.
» 6 — General de divisão do quadro auxiliar, visconde de Villa Boim.
» 10 — Alferes de infantaria de reserva, Pedro da Silva Tavares Gouveia.
» 12 — General de brigada reformado, José Joaquim Ilharco.
» 15 — General de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles.
» 21 — Tenente reformado, Manuel do Nascimento.
» 26 — General de divisão reformado, José Antonio Malaquias de Almeida e Sá.
» 27 — Major reformado, João Narciso da Conceição Martins.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General Capt. de

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

25 DE MAIO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ir servir na guarda fiscal, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, José Cesario da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de maio de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinaar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de S. Thomé e Príncipe, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de maio de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º— Por decretos de 17 do corrente mez :

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, o aspirante a official do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Arnaldo Martim Affonso Chichorro da Costa.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o capitão, Joaquim Castello Branco Prisco.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente coronel, o major do districto do recrutamento e reserva n.º 19, Pedro Augusto da França.

Regimento de infantaria n.º 21

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 20, José Joaquim Simões de Campos.

Guarda municipal do Porto

Tenente coronel, o major, Duarte Ivens.

Inactividade temporaria

O alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Luiz da Costa Campos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data :

Transferidos, para a classe de reformados, por estarem comprehendidos nas disposições dos artigos 3.º e 7.º do decreto de 16 de dezembro de 1897, o coronel de infantaria, José Luiz Gomes, e o tenente coronel da mesma arma, Antonio Gonçalves da Costa.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Maria Tedeschi.

Por decretos de 23 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente veterinario, o alferes veterinario, Aniceto Rodrigues da Costa.

Regimento de artilheria n.º 4

Alferes veterinario, o aspirante veterinario do regimento de cavallaria n.º 5, Raul Baptista de Carvalho.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente official de administração militar, o alferes, Alfredo Ernesto Maltez Pico.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Alfredo Jayme da Costa Chaves.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 2, Arthur Julião Maciel Alves.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 6, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Amandio Augusto de Gouveia Durão.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Frederico Eduardo Alves Campino.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 25, João Maria Pereira da Silva.

Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real

Tenente, o alferes, Manuel Nunes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda municipal do Porto, Manuel Silvestre Vilhena.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 25, Estacio Garcia Dultra.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente, o alferes de infantaria em serviço no ministério da marinha e ultramar, João Antonio Teixeira de Sousa.

Por decreto da mesma data:

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, por ter completado, em 15 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão do corpo de officiaes de administração militar em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Augusto Silvano.

Disponibilidade

O capitão de artilheria, Marcellino Alberto Tavares, e os alferes, de infantaria, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, e do corpo de officiaes de administração militar, José Bernardo Proença, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 17, Gaspar da Cunha Prelada, e do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Maria Gomes Evangelista do Carvalho; o tenente do corpo de officiaes de administração militar, José Francisco Pereira da Luz, e o tenente veterinario do regimento de artilheria n.º 4, João Botelho Correia Mourão, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 21, Alfredo Alexandrino Turpia.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, João Ribeiro de Almeida e Silva.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Quadro do serviço do estado maior

Condecorado com a medalha militar de ouro da *classe de bons serviços*, em substituição de duas de prata da mesma

classe que lhe foram concedidas pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 4 do corrente mez, o major, Thomás Antonio Garcia Rosado.

Regimento de artilheria n.º 4

Alferes veterinario, o alferes veterinario do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio Severino Piedade Guerreiro.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes veterinario, o alferes veterinario do regimento de artilheria n.º 4, Raul Baptista de Carvalho.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, José Thomás Alves de Jesus.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Pedro Augusto de Oliveira.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Alfredo José do Prado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os alferes de infantaria em disponibilidade, João Francisco de Sousa, e José Maria Correia Junior.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Celestino Jacinto Madureira Beça.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Francisco José de Campos.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Jayme da Costa Chaves.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Felisberto Augusto de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Annibal José Barreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Carlos Duarte de Azevedo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Alves Mineiro de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 21

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 25, Viriato Lusitano Cabral.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, João Maria Pereira da Silva.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 26, Feliciano Antonio da Silva Leal.

Deposito disciplinar

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, José Thomás Alves de Jesus.

Districto de recrutamento e reserva n.º 2

Séde, Lisboa

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, João Augusto Leitão, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Séde, Aveiro

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Joaquim Gonçalves de Carvalho.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Séde, Castello Branco

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 20, Pedro Augusto da França.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25
Séde, Horta

Commandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, José Joaquim Simões de Campos.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o alferes em disponibilidade, José Bernardo Proença.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Antonio Teixeira de Sousa, conta a antiguidade do posto de tenente de 8 de março de 1900.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 3.ª classe da ordem do Merito Militar de Hespanha o coronel do regimento de infantaria n.º 23, Guilherme Augusto Victorio de Freitas: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Fica sem effeito, por já ter sido publicada, a parte da disposição 6.ª da ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 4 do corrente mez, que se refere á medalha de oiro da classe de serviços distinctos no ultramar concedida ao alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Manuel.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Benjamim Antonio dos Santos, se apresentou n'esta secretaria d'estado em 21 do corrente mez, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Tendo o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Manuel, justificado pertencerem-lhe os appellidos

Zozimo Monteiro : Sua Magestade El-Rei determina que no respectivo livro de matricula o referido official seja inscripto com o nome de Antonio Manuel Zozimo Monteiro.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada :

Regimento de artilheria n.º 4

Soldado conductor n.º 93/585 da 8.ª bateria, Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcellos.

10.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Forte da Graça

Capitão medico, José Affonso Baeta Neves, prorrogação por sessenta dias.

11.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 3.ª divisão militar concedeu aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Antonio Augusto de Sousa Machado, oito dias.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), Manuel de Sousa Durão, trinta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

J. do Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

8 DE JUNHO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, José Justiniano da Camara Lomelino.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 17 de maio do corrente anno, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, José Cesario da Silva, por ter desistido da commissão de serviço para que foi nomeado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico de reserva, Augusto Alberto de Carvalho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Francisco Maria de Freitas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes pharmaceutico de reserva, o pharmaceutico, José Soares de Oliveira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o subsidio de 35000 réis mensaes, concedido por decreto de 31 de outubro de 1895 a D. Arminia Augusta Rodrigues de Abreu, seja tambem usufruido, em partes iguaes, por sua filha, D. Virginia Augusta de Abreu.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 4 do corrente mez :

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Manuel Gomes Teixeira.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Augusto de Sousa Bessa.

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 6, João Augusto de Faria Blanc.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 14

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 22 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio de Moraes Ferreira da Silva.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente coronel, o major de infantaria em serviço na guarda fiscal, Carlos Tolentino Pimenta Tello.

Disponibilidade

Os capitães, de infantaria, Adolpho Butler Elerperk, e do corpo de officiaes de administração militar, Bernardo

Lopes da Costa; e o alferes de infantaria, Amandio Paschoal de Sant'Anna, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o capitão de infantaria, José Rodrigues Lage, que se apresentou na secretaria da guerra em 22 de maio ultimo; o capitão da mesma arma, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves, que se apresentou em 30 do mesmo mez; e o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Benjamim Maia Loureiro, que se apresentou em 1 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz, a fim de regressar ao respectivo quadro, por ter sido proposto para preencher vaga na guarda municipal do Porto.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de caçadores n.º 3, Manuel Sabino Palmeiro Serra, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data :

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 25, José Joaquim Simões de Campos.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de artilheria em inactividade temporaria, José de Almeida Cardoso.

Reformado no posto de alferes, nos termos do artigo 189.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o mestre da musica do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Duarte Argar.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rel :

Estado maior general

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o general de brigada, José Estevão de Moraes Sarmento, por estar ao abrigo da 2.ª parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, José Manuel da Cunha e Menezes Junior, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 12, Augusto Duarte Leão.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, José Polycarpo Dias, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Bartholomeu Sesinando Ribeiro Arthur.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, José Diogo Rodrigues Madeira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Carlos Bandeira de Lima, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, João Augusto de Faria Blanc.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Rodrigues Lage.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Augusto Silverio da Conceição Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Adolpho Butler Elerperk.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25 — Séde, Horta

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Antonio Augusto de Sousa Bessa.

Guarda municipal do Porto

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Guilherme Augusto Gomes Pereira, chegou á sua altura para promoção em 4 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de artilheria n.º 2**

Primeiro sargento n.º 30/885 da 4.ª bateria, Alvaro Mendes Abobora — medalha de prata.

Soldado n.º 31/61 da 4.ª bateria, João de Jesus — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Soldado n.º 11/70 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João de Oliveira Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Primeiro cabo n.º 77/10 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Martins Pinto da Cunha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Espingardeiro n.º 29/370 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Vicente — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 20/6:950 do 1.º esquadrão, Joaquim Marcellino — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/7:339 da 2.ª companhia, Antonio Augusto Antunes — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 70/57 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio José — medalha de cobre.

Soldados, n.º 141/2:629 da 2.^a companhia do batalhão n.º 2, Antonio dos Santos, n.º 18/2:837 da 5.^a companhia do batalhão n.º 2, Manuel Antonio, n.º 347/3:531 da 1.^a companhia do batalhão n.º 3, Antonio do Nascimento Santeiro, n.º 359/3:532 da 1.^a companhia do batalhão n.º 3, Francisco Antonio, n.º 1/3:640 da 2.^a companhia do batalhão n.º 3, Joaquim Maria, n.º 266/3:372 da 2.^a companhia do batalhão n.º 3, Antonio Joaquim Lopes da Cunha, e n.º 315/2:857 da 1.^a companhia do batalhão n.º 4, Manuel Nunes — medalha de cobre.

Tenente de engenharia em commissão no ministerio dos negocios do reino, Pedro José da Cunha — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e n.º 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 21/739 da 2.^a companhia do 1.º batalhão, Manuel do Nascimento de Almeida.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849, o segundo sargento n.º 44 da 6.^a companhia de reformados, José Maria da Veiga Carneiro.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.^a Repartição

Para cumprimento das determinações do artigo 31.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, e dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 29.º das alterações á organização da mesma escola, approvadas por carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que no futuro anno lectivo de 1901-1902 deverá ser ad-

mittido á matricula, nas escolas abaixo indicadas, o seguinte numero de alumnos:

Escola do exercito

Curso de engenharia e artilheria.....	15
Curso de cavallaria e infantaria.....	60
Curso de administração militar	8

Escolas superiores preparatorias

Para o 1.º anno.....	56
----------------------	----

Institutos industriaes

Curso preparatorio de administração militar.....	6
--	---

Dos alumnos approvados no 1.º anno dos seus respectivos cursos da escola do exercito, no final do anno lectivo de 1901-1902, e que estejam nas condições do § 1.º do artigo 11.º das referidas alterações á organização da mesma escola, serão respectivamente destinados á

Engenharia	5
Artilheria.....	10
Cavallaria.....	10
Infanteria.....	50

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados, cadetes, com o curso do real collegio militar, não são incluídos no numero dos alumnos destinados ao 1.º anno (commum) do curso de cavallaria e infantaria, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 2.º das alterações á organização da escola do exercito, nem tão pouco no fixado para o 1.º anno do curso preparatorio das escolas superiores, nos termos do preceituado no artigo 2.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que modificou alguns artigos da lei organica da referida escola.

9.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o § unico do artigo 66.º do regulamento geral das escolas para praças de pret, approvedo por decreto de 16 de julho de 1896: declara-se que o numero maximo de alumnos, alem dos cadetes, que po-

dem ser admittidos á matricula na escola central de sargentos no anno lectivo de 1901-1902, é o seguinte:

Engenharia.....	2
Artilheria.....	8
Cavallaria.....	10
Infanteria.....	36

Os requerimentos dos sargentos de infantaria e cavallaria que se achem nas condições de serem admittidos á matricula na referida escola, devem dar entrada na 3.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra até ao dia 15 de setembro, sendo enviados pelas vias competentes acompanhados de todos os documentos indispensaveis á classificação por ordem de preferencias, e das notas de assentos, nas quaes os commandantes dos corpos deverão informar tudo o que possa interessar ao deferimento ou indeferimento da pretensão dos requerentes e á sua conveniente classificação.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para execução das determinações que dizem respeito a licenças para estudos, declára-se o seguinte:

1.º Em conformidade com o § 1.º do artigo 33.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, e com o § 2.º do artigo 1.º do decreto de 5 de julho de 1900, todos os requerimentos das praças de pret alistadas como voluntarios, pedindo licença para estudos nas escolas superiores preparatorias ou nos institutos industriaes e commerciaes, têm de dar entrada na 3.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra até ao dia 20 de agosto, devendo ser enviados pelas vias competentes e acompanhados dos originaes das certidões litterarias indispensaveis e respectivas notas de assentos devidamente informadas, em conformidade com as determinações em vigor.

2.º Os requerimentos das praças de pret que desejem matricular-se nos cursos das diversas armas e de administração militar, da escola do exercito, devem ser, nos termos do § unico do artigo 76.º do regulamento approved por decreto de 27 de setembro de 1897, enviados directamente pelos commandantes dos corpos á referida escola, até á mesma data, devidamente acompanhados dos documentos litterarios e respectivas notas de assentos, nas quaes os referidos commandantes informarão detalha-

damente sobre o tempo de serviço effectivo dos requerentes, na fileira.

Os requerimentos das praças de pret pertencentes aos corpos de guarnição nas ilhas adjacentes, serão enviados directamente para a escola do exercito pelos commandantes dos corpos a que as alludidas praças estiverem addidas, os quaes deverão solicitar telegraphicamente aos commandantes das unidades a que as praças pertencerem, que enviem directamente á escola as notas de assentos com as devidas informações.

3.º Todos os requerimentos dos officiaes e praças de pret com o alistamento de voluntario, pedindo renovação de licença para estudos, devem igualmente dar entrada na 3.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, até á referida data, devidamente dscumentados e informados.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela reforma por equiparação, nos termos do artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899 :

Com o posto de major e o soldo de 36\$000 réis mensaes, o capitão de cavallaria em inactividade temporaria, José Levy da Silva Saturnino, reformado pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) de 11 de maio ultimo.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Gradações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas :

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 120\$000 réis mensaes, o general de brigada, José Maria Pereira Vianna, reformado pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 30 de março ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Jeronymo Pereira de Sines, reformado pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 20 de abril ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de

El-Rei, Simão Manuel Montes, reformado pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) de 11 de maio ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90,5000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Maria Tedeschi, reformado pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 25 do mesmo mez.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73,5700 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 21, Alfredo Alexandrino Turpia, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54,5000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, João Ribeiro de Almeida e Silva, reformado pela mesma ordem.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—6.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de tenente medico do exercito, approved por decreto de 21 de maio de 1896, e publicado no *Diario do Governo* n.º 116 de 25 do referido mez e anno, foi aberto concurso por espaço de sessenta dias, a contar do dia 1 do corrente mez, para o preenchimento das vacaturas occorridas durante o anno, que terá começo em 1 de outubro do anno corrente e termina em 1 de outubro do anno proximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de medico-cirurgião pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, ou de bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada, segundo o preceito do artigo 3.º da lei de 24 de abril de 1861;

2.º Certidão de idade, pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos (nas terras onde houver commissario de policia, será o attestado passado por este funcionario);

4.º Certificado do registo criminal, por onde provem que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito aos preceitos da lei do recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de recrutamento e reserva, se os concorrentes forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

A este concurso são admittidos todos os alumnos do ultimo anno do curso medico das differentes escolas do paiz, que requeiram em tempo, protestando apresentar opportunamente os documentos indispensaveis.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na 6.ª repartição, ser substituidos por publicas formas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito ás condições acima designadas, serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos, segundo o aviso publicado no *Diario do governo*, serão inspeccionados por uma junta de saude, e devem reunir-se no local e hora que lhes for designado, sendo excluidos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos têm de ser sujeitos a duas provas practicas, sendo a primeira na escola medico cirurgica de Lisboa, e a segunda no hospital militar permanente, nos termos do citado regulamento.

14.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 29 de abril ultimo:

Regimento de infantaria n.º 21

Major, Luiz Maria da Conceição Pimenta, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 6 de maio ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, Frederico Sapuriti Machado, sessenta dias para fazer uso das aguas thermaes da Felgueira.

Estado maior de infantaria

Capitão, Manuel de Oliveira Gomes Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, Antonio Augusto Infante Fernandes, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Manuel Antonio, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Antonio Alves Tavares, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 24), José Diogo Rodrigues Madeira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 10 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Antonio Augusto Faro, sessenta dias para fazer uso das aguas da Amieira na sua origem.

Em sessão de 13 do mesmo mez :

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão, João da Costa Mealha, sessenta dias para se se tratar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão, Timotheo da Silva Neves de Sousa Alvim, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente, José Castanheira Nunes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, Henrique Alberto de Oliveira, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 14 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Guilherme da Costa Passos, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 21 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Antonio Maria Froes, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão, Joaquim Alfredo Paes, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, João Ferreira Nunes de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão, Arthur de Miranda Lemos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Jayme Augusto da Graça Falcão, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

Corpo do secretariado militar

Alferes, Eugenio Antonio da Silva, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Manuel Fernandes, quarenta dias para se tratar.

15.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 1.ª divisão militar concedeu ao official abalxo mencionado:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Antonio David de Andrade Fernandes, sessenta dias.

Obituario

Maio 13 — Major reformado, Thomás de Aquino Victor.

» 19 — Capitão reformado, Francisco Horta.

» 28 — General de divisão do quadro auxiliar, Conde de S. Jannuario.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

22 DE JUNHO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Carta regia

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario commandante do grupo de baterias de artilheria a cavallo, meu muito amado e prezado irmão.

Eu, D. Carlos, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., envio muito saudar a Vossa Alteza Serenissima, como aquelle que muito amo e prézo.

Desejando dar a Vossa Alteza Serenissima um novo testemunho do apreço em que tenho os vossos merecimentos e distinctas qualidades militares, e que juntamente signifique ao exercito portuguez quanto me apraz considerar a sua constante lealdade e relevantes serviços: hei por bem nomear-vos, como por esta carta vos nomeio, coronel honorario da arma de artilheria.

Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario commandante do grupo de baterias de artilheria a cavallo, meu

muito amado e prezado irmão, Nosso Senhor haja a Augusta pessoa de Vossa Alteza Serenissima em sua continua guarda.

Escripta no paço das Necessidades, aos 18 de junho de 1901. = De Vossa Alteza Serenissima, estremo irmão, CARLOS, com rubrica. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Para o Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario commandante do grupo de baterias de artilheria a cavallo.

2.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do serviço do estado maior, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de desempenhar o cargo de governador do districto de Lourenço Marques, o major, Thomás Antonio Garcia Rosado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o tenente do regimento de engenharia, José Estanislau de Barros.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ficar prestando serviço na guarda fiscal, o tenente ajudante do regimento de artilheria n.º 4, Theodorico Teixeira Pimentel.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Augusto Silverio da Conceição Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, em conformidade do disposto no artigo 199.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda, o coronel de engenharia em disponibilidade, Henrique dos Santos Rosa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no artigo 197.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o coronel do estado maior de artilheria, Cypriano Leite Pereira Jardim.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 1.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, sejam graduados no posto de coronel, os tenentes coroneis de artilheria, João Augusto de Abreu e Sousa, e Fernando Carlos da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ir servir na guarda fiscal, o tenente coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José Augusto Arnaut Peres.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo

quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o capitão do estado maior de infantaria, José Joaquim Mendes Leal.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de junho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

3.º — Por decretos de 12 do corrente mez :

Regimento de infantaria n.º 3

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 5 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Gaspar de Azevedo Araujo Gama Junior.

Disponibilidade

O alferes do corpo do secretariado militar, Guilherme de Sousa Mota, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar

O capitão do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Joaquim de Azevedo, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

Por decretos da mesma data :

Transferidos para a classe de reformados, por estarem comprehendidos nas disposições dos artigos 3.º e 7.º do decreto de 16 de dezembro de 1897, os generaes de divisaõ do quadro auxiliar, D. Antonio de Almeida, e João Maria de Abreu e Mota.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do corpo do secretariado militar em disponibilidade, José Maria da Graça Soares e Sousa.

Por decretos de 18 do mesmo mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

Coronel, chefe da 4.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de engenharia, José Carlos Tudella Côte Real.

Capitães, adjuntos á mesma repartição, os tenentes, do estado maior de engenharia, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria, e do estado maior de artilheria, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos.

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de engenharia, Augusto Cesar Supico.

1.ª Divisão militar

Coronel, chefe do estado maior, o tenente coronel do serviço do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro.

2.ª Divisão militar

Coronel, inspector do serviço de artilheria, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 4, Abilio Augusto da Silva Rosado.

Estado maior de engenharia

Coroneis, os tenentes coroneis, Carlos Roma du Bocage, e João José Pereira Dias.

Tenente coronel, o major, Joaquim Lucio Lobo.

Major, o capitão, Pedro Augusto Arnaut de Menezes.

Capitães, os tenentes, do mesmo estado maior, José Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, Albino José Rodrigues Junior, Virgínio Julio de Sousa, e Gaspar Pereira de Castro, e do regimento de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro.

Regimento de engenharia

Capitão da 3.ª companhia, o tenente, Pedro Antonio Alvares.

Capitão da 6.ª companhia, o tenente, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães.

Capitão da 9.ª companhia, o tenente, Eugenio Candido Osorio.

Estado maior de artilheria

Coroneis, os tenentes coroneis, do mesmo estado maior, Albino Alberto Ferreira, e José Mathias Nunes, e em disponibilidade, Firmino Maria Antunes do Valle.

Capitães, os tenentes, do mesmo estado maior, Eduardo Augusto Pereira da Cunha, Nicolau Tolentino Pereira Homem Telles, Henrique Jayme de Sousa Santos, e José Luiz de Moura Mendes, e do regimento de artilheria n.º 2, Bernardo de Faria e Silva, e Ernesto Nunes da Costa e Ornellas.

Regimento de artilheria n.º 1

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 30 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Lopes Soares Branco.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 3.ª bateria, o tenente de artilheria addido ao quadro, João Pereira Bastos.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão da 8.ª bateria, o tenente, Felix da Silva Figueiredo.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Luiz Augusto Ferreira.

Capitão da 2.ª companhia, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, Joaquim de Freitas Ramos.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, Damião Martins Pereira de Menezes.

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, José Manuel Joaquim Ribeiro.

Capitão da 6.ª companhia, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Regimento de artilheria n.º 6

Capitão da companhia de deposito, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Eduardo Pellen.

Escola pratica de artilheria

Capitão, o tenente, Tristão da Camara Pestana.

Estado maior de cavallaria

Coroneis, os tenentes coroneis, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, José Maria da Silva Macedo, e em disponibilidade, Julio Cesar Bon de Sousa.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 4.º esquadrão, o tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Joaquim Victor de Carvalho Roxo.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 14 do corrente mez, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, o tenente medico, Manuel José da Costa Matos.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 4.º esquadrão, o tenente, João Vieira Pessoa de Campos.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Antonio José Mourão.

Escola pratica de cavallaria

Coronel, o tenente coronel, João Albino de Figueiredo Soares Serrão.

Capitães, os tenentes, Luiz Jorge Maia, e Manuel Belchior Nunes.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 16, Arthur Olaio Pimentel Maldonado.

Regimento de infantaria n.º 3

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Antonio Augusto Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, e alferes, Justiniano Canelhas.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, e alferes do regimento de infantaria n.º 25, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Coroneis, os tenentes coroneis de artilheria, em serviço no ministerio da fazenda, Sebastião Chaves de Aguiar, e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão, Carlos Elias Rodrigues dos Santos, e João Benjamim Pinto.

Capitães, os tenentes em serviço no ministerio da marinha e ultramar, do serviço do estado maior, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, de engenharia, José Maria de Vasconcellos e Sá, Carlos Alberto Soares Cardoso, e Sebastião Augusto Nunes da Mata, e de artilheria, José Alves Cabral Saccadura, e Jorge Arthur de Almeida Luiz de Sequeira; em serviço no ministerio do reino, de engenharia, Antonio Almeida Pinto da Mota; e em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, de cavallaria, Augusto Alves Tavares.

Disponibilidade

Os tenentes coroneis, de artilheria, Firmino Maria Antunes do Valle, por ter sido dispensado do serviço do ministerio da marinha e ultramar, e de cavallaria, Julio Cesar Bon de Sousa, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal.

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral; o capitão de artilheria, João Augusto Pereira; e o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Antonio Diniz da Gama, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, os alferes, de cavallaria, Manuel Luiz Alves, e de infantaria, José Antonio da Cunha Valle, que se apresentaram n'esta secretaria d'estado em 17 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de caçadores n.º 3, Adolpho Pedreira Martins de Lima, por ter sido julgado incapaz do

serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Collocados no quadro de officiaes de reserva, por terem attingido o limite de idade, o general de brigada graduado, Joaquim Botelho de Lucena; o tenente coronel medico em serviço no ministerio do reino, Antonio Homem de Vasconcellos; o major medico em inactividade temporaria, Antonio Ordaz de Elvas Mascarenhas; o major pharmaceutico em disponibilidade, João Augusto Sollar; o capitão do corpo do secretariado militar, Sebastião Mendes da Rocha; e os capellães de 1.ª classe com graduação de capitão, do corpo de capellães militares, Manuel José Pereira Louro, e do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Joaquim Barbosa.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o general de brigada, Pedro de Alcantara Gomes.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infantaria da guarda municipal de Porto, Agostinho Christovão França.

4.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão superior de guerra, o coronel do estado maior de engenharia, Carlos Roma do Bocage.

Paço, em 18 de junho de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

5.º — Por portaria de 18 do corrente mez:

3.ª Divisão militar

Chefe da repartição de justiça, o major do serviço do estado maior, Antonio Alfredo Barjona de Freitas.

6.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior general

Condecorado com a medalha militar de ouro da *classe de bons serviços* com o algarismo 2, em substituição de uma de ouro e duas de prata da mesma classe que lhe foram concedidas pelas ordens do exercito n.º 1 de 1889, n.º 12 (2.ª serie) de 1895 e n.º 11 (2.ª serie) de 1901, o general de brigada, José Estevão de Moraes Sarmiento.

1.ª Divisão militar

Sub-inspector do serviço de engenharia, o tenente coronel do estado maior de engenharia, inspector interino do serviço de engenharia na 3.ª divisão militar, Josino Augusto Pereira do Valle.

2.ª Divisão militar

Adjunto á inspecção do serviço de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, Henrique de Sousa Monteiro.

Official do secretariado militar, o capitão do corpo do secretariado militar em disponibilidade, João Maria Mourão.

3.ª Divisão militar

Inspector do serviço de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, João José Pereira Dias.

4.ª Divisão militar

Inspector do serviço de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, inspector do serviço de artilheria na 2.ª divisão militar, Luiz Augusto de Vasconcellos e Sá.

Quadro do serviço do estado maior

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, por se achar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886, o coronel, José Manuel de Elvas Carneira.

Major, o major em disponibilidade, Antonio Alfredo Barjona de Freitas.

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães do regimento de engenharia, Jorge Guedes Gavicho, e João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon.

Regimento de engenharia

Capitão da 8.ª companhia, o capitão da 3.ª companhia, Carlos Joyce Diniz.

Tenentes, os tenentes do estado maior de engenharia, Arthur Maria da Silva Ramos, Jacinto Carneiro e Silva, José Diogo Lopes da Costa Theriaga, e Abel Augusto Dias Urbano.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 2, Alvaro Rodrigues de Azevedo Junior.

Capitães, os capitães, do regimento de artilheria n.º 3, Leopoldo Candido Rodrigues, do regimento de artilheria n.º 5, Henrique de Sousa Monteiro, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz, e José Raphael da Cunha, do regimento de artilheria n.º 6, Arthur Cesar Monteiro Guimarães, e de artilheria, João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, Felizardo Antonio Adão Alves Pereira da Silva.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da bateria de deposito, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, João Baptista de Carmona e Silva.

Tenentes, os tenentes do estado maior de artilheria, Luiz Pinto de Almeida, e Ricardo Candido Furtado de Antas.

Regimento de artilheria n.º 4

Ajudante, o tenente, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, Luiz Maria de Mello Vaz de Sampaio.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Augusto Marinho Falcão dos Santos.

Escola pratica de artilheria

Segundo commandante, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Alvaro Rodrigues de Azevedo Junior.

Ajudante, o tenente do estado maior de artilheria, Julio José da Costa Monteiro.

Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, Bernardo de Faria e Silva.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, João Vieira Pessoa de Campos.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Arthur Augusto da Silva.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 6, o capitão de infantaria em disponibilidade, Joaquim Francisco de Azevedo de Madureira Chaves.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Amandio Paschoal de Sant'Anna.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Amandio Augusto de Gouveia Durão.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Francisco de Moraes Zamith.

Regimento de infantaria n.º 7

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do forte da Graça, Jayme José Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Henrique de Figueiredo Santos.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, o alferes ajudante do batalhão n.º 12 do regimento de caçadores n.º 4, Vasco Homem de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José Antonio da Cunha Valle.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Fernando Augusto Borges Junior.

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, em disponibilidade, José Gonçalves da Fonseca.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10
Séde, Trancoso

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, José Candido de Moura.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15
Séde, Amarante

Capitão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 22, João Joaquim Brandão.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22
Séde, Evora

Capitão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, José Joaquim Augusto de Sant'Anna.

Inspecção das fortificações de Lisboa

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, Antonio Augusto Duval Telles.

Forte da Graça

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, em disponibilidade, Antonio Joaquim Camejo.

Castello de Vianna

Commandante do material, o tenente almoxarife, João Firmino da Trindade Sardinha.

Supremo conselho de justiça militar

Official do secretariado militar, o capitão do corpo do secretariado militar em serviço na 2.ª divisão militar, José Maria de Bettencourt.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de artilheria n.º 2, João Pereira Bastos, conta a antiguidade do posto de tenente de 16 de janeiro de 1889, em virtude do disposto no artigo 70.º da carta de lei de 12 do corrente mez.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo sargento n.º 20/916 da 3.ª bateria, Antonio José de Simas — medalha de cobre.

Companhia n.º 1 de artilheria de guarnição

Segundo sargento n.º 1/532, José Pereira Ramos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 19/533, Manuel — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 11/2, Antonio Espinola — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Soldado n.º 44/1:043 do 3.º esquadrão, Manuel Bernardo — medalha de cobre.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Ferrador n.º 63/821 do 4.º esquadrão, Manuel da Costa — medalha de cobre.

Estado maior de infantaria

Tenente, Antonio Leopoldo de Sampaio — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 3

Segundo sargento n.º 158/606 da 1.ª companhia do batalhão n.º 7, Salvador — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 4

Primeiro cabo n.º 21/121 da 2.ª companhia do batalhão n.º 11, Isidro da Assumpção Ribeiro Maltez — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 108/104 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Adão Augusto da Costa Cerqueira — medalha de cobre.

Soldado n.º 151/1:519 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Ananias Gomes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Segundo sargento n.º 12/344 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Serapião da Conceição Lage — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 9/847 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Nicolau Teixeira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 12

Musico de 3.ª classe n.º 21/37 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Adriano dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro cabo n.º 63/82 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Ernesto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes, Lopo José Aguado Leotte Tavares, e Joaquim Pereira da Silva Negrão — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 16

Segundo sargento n.º 10/518 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ricardo Guerreiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, José Antonio de Araujo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 26

Segundo sargento n.º 10/398 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Gonzaga de Brito Rocha — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 8/484, Ernesto Franco, e n.º 25/491, Manuel de Mesquita — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Séde, Aveiro

Primeiro cabo n.º 763 de matricula, João Vieira Caldas — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15

Séde, Amarante

Primeiro cabo n.º 700 de matricula, Ignacio Chumbo — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Séde, Porto

Primeiro cabo n.º 1:218 de matricula, João Luiz da Cunha — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, Manuel Jacinto França Junior — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 98/6:815 da 1.ª companhia, Antonio Pinto Barata — medalha de cobre.

Soldado n.º 91/7:071 da 4.ª companhia, Amadeu Manuel — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Primeiro cabo n.º 72/1:621 da 2.ª companhia, Ignacio — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 146/3:047 da 1.ª companhia, José Joaquim Cardoso — medalha de cobre.

Soldados, n.º 51/3:614 da 1.ª companhia, Manuel Alves, e n.º 102/3:511 da 4.ª companhia, Antonio José de Araujo — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiro sargento n.º 32/2:540 da 5.ª companhia do batalhão n.º 3, Alipio Augusto Rodrigues — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 125/4:855 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Evaristo Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/2:515 da 7.ª companhia do batalhão n.º 1, José Florencio — medalha de prata.

Soldados, n.º 308/4:867 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio do Nascimento Cruz Leiria, n.º 164/5:330 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, João Pedro Valeriano, n.º 170/5:175 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Boaventura Marchão, n.º 1/127 da companhia n.º 1, João Filippe Correia, e n.º 24/173 da companhia n.º 2, José Rodrigues Borges — medalha de cobre.

Reformados

Primeiro cabo n.º 145 da 7.ª companhia, João Coelho — medalha de oiro.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a cruz de 1.ª classe da ordem do Merito Militar de Hespanha, o capitão do estado maior de cavallaria, Arthur Salgueiro Pacheco; os tenentes, do estado maior de infantaria, Henrique Carlos Guedes Quinhones, Eduardo Augusto da Costa Bracklamy, e Julio Guerreiro da Conceição Pereira Caldas, e de infantaria em serviço na guarda fiscal, João Antonio Cochado Martins; e o tenente picador do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Joaquim Eugenio Allonso: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquellas mercês e usem das respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de cavalleiro da Real Ordem de Cambodge, o alferes do corpo de almoxarifes, Guilherme Antonio Pottier de Lima: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 15 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado, o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

12.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Disponibilidade

Capellão de 2.^a classe, José Gonçalves da Fonseca,
cento e vinte dias.

13.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 3.^a
divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado :

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Antonio Augusto de Sousa Machado, trinta
dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

José Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.^o de

N.º 43

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

22 DE JULHO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 1.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, sejam graduados no posto de coronel, os tenentes coroneis, de artilheria, Joaquim Heliodoro da Veiga, e de infantaria, Jorge Ernesto de Abreu Castello Branco.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de julho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, seja graduado no posto de coronel, o tenente coronel graduado de infantaria, Pedro de Mello Breyner.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de julho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que passem á situação de addidos aos respectivos quadros, por lhes ter sido concedida

licença illimitada, os tenentes, de artilheria em disponibilidade, Arthur Jorge Guimarães, e do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, José Paulo Bureau; e o alferes de cavallaria em disponibilidade, D. José Gil de Borja de Macedo e Menezes Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de julho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 10.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, o visconde de Silves, Alexandre de Vasconcellos e Sá.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de julho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Felismino Aureliano de Almeida Fernandes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de julho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Maria Adelaide de Sousa Andrade Monteiro, D. Maria Correia Henriques, D. Anna Rosa Ferreira Brandão, D. Lucia Maria Amelia Seromenho, D. Benedicta da Conceição Veiga, D. Francisca Candida de Magalhães, D. Adelina das Dores Bellinho, D. Joanna da Piedade Hortins, D. Henriqueta Ribeiro de Almeida Giffenig Teixeira e D. Julia Augusta das Dores Saraiva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de julho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 19 do corrente mez :

2.ª Divisão militar

Tenente coronel medico, inspector de saude, o major medico, Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira.

3.ª Divisão militar

Tenente coronel medico, inspector de saude, o major medico, Eduardo de Jesus Teixeira.

Estado maior de engenharia

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Roberto Correia Pinto.

Estado maior de artilheria

Coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 3, Joaquim Augusto da Silva Rosado.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Coronel, o tenente coronel de artilheria em serviço na guarda fiscal, Leandro Augusto Roque Pedreira.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o tenente coronel, Domingos José Correia.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 24 de janeiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Augusto Guerra Lobo de Carvalho.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 31 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Augusto Goelho Leite Pereira de Castro.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tem direito ao vencimento por diuturnidade de serviço por ter completado, em 2 do corrente mez, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, o tenente medico, Alfredo da Costa Rodrigues.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes, José Augusto Duque.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio Manuel de Matos Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 3

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Francisco Maria Simões de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, João Moreira de Barros.

Tenente, o alferes, Domingos Vaz.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenentes, os alferes, José Brandão, e Duarte do Amaral Pinto de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente coronel, o major do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, João Augusto Pereira de Matos.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Lopo José Aguado Leotte Tavares.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 20, José Maria de Moura Machado.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão medico, o tenente medico do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Adolpho Augusto de Vasconcellos Arthayeth.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Séde, Leiria

Coronel, o tenente coronel, Frederico Tavares Garcia.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente coronel, o major de infantaria em serviço na guarda fiscal, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito.

Capitão, o tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, David Gomes do Amaral.

Tenentes, os alferes de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Guilherme Lopes de Azevedo, e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Antonio de Araujo Junior.

Corpo de medicos militares

Alferes, o medico, Antonio Rodrigues Paysana.

Em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes medicos, em serviço na guarda municipal do Porto, Francisco Xavier de Abreu e Couto Amorim Novaes, e em serviço na guarda fiscal, Antonio Augusto Pereira Cardoso.

Conselho de guerra permanente da 3.ª divisão militar

Promotor de justiça, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Antonio da Silva Dias, ficando exonerado do lugar de defensor officioso junto do mesmo conselho.

Por decretos da mesma data:

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 28 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de cavallaria da guarda fiscal, Carlos Alberto Fayo Folque.

Disponibilidade

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 15 de dezembro de 1899, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de artilheria, Josué de Oliveira Duque, tendo direito ao vencimento por diuturnidade de serviço desde 6 de maio ultimo, dia em que se apresentou no ministerio da guerra regressado do ultramar, onde esteve ao serviço da companhia de Moçambique.

Os capitães, de artilheria, José Alves Camacho, de infantaria, Antonio Arnaldo Cruz Sousa, e do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Pereira de Albuquerque; o tenente de artilheria, Arthur Jorge Guimarães; e os alferes, de cavallaria, D. José Gil de Borja de Macedo e Menezes Junior, e de infantaria, Luiz Borges Soares da Camara Leme, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o major de infantaria sem prejuizo de antiguidade, João Manuel Pereira da Silva; o

alferes de infantaria, Alfredo Leão Pimentel, que se apresentou no ministerio da guerra em 3 do corrente mez; o capitão de infantaria, Adelino Augusto de Magalhães, que se apresentou em 4 do mesmo mez; o tenente de infantaria, Antonio Teixeira da Rocha Pinto, que se apresentou em 5 do mesmo mez; e o capitão de infantaria, Antonio Lopes Ramos da Silva, que se apresentou em 13 do mesmo mez.

De regresso do ministerio do reino, o capitão de infantaria, Domingos Antonio dos Santos Freitas, que se apresentou no ministerio da guerra em 4 do corrente mez.

De regresso do ministerio da fazenda, o tenente coronel de cavallaria, Luiz Carlos Mardel Ferreira, que se apresentou no ministerio da guerra em 15 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente coronel medico, Antonio Freire Garcia Lobo; o capitão do regimento de infantaria n.º 24, João da Rocha Ribeiro, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 27, Eduardo Augusto Pereira Pimenta; o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 13, Camillo Antonio dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, e o tenente medico do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Manuel José da Costa Matos, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Transferidos para a situação de reserva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, os coroneis, do estado maior de artilheria, José Gregorio de Figueiredo Mascarenhas, e do estado maior de cavallaria, Guilherme Augusto Tenreiro Ilharco; e o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Roberto Maria da Fonseca Monteiro.

Transferidos para a situação de reserva, por estarem comprehendidos no disposto do n.º 4.º do § 2.º do artigo 8.º da carta de 12 de junho ultimo, os capitães, do estado maior de artilheria, Antonio Soares de Albergaria, do estado maior de infantaria, Guilherme Luiz dos Santos Ferreira, e do regimento de infantaria n.º 3, Fernando Augusto do Nascimento.

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta

hospitalar de inspecção, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel Maria de Brito Fernandes; o tenente coronel medico, Annibal Augusto Gomes Pereira; o major de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, João Manuel Pereira da Silva; e o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Alfredo Sousa Caldas.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, João José de Figueiredo.

Concedida a reforma extraordinaria, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, ao capitão medico do regimento de infantaria n.º 25, José Tavares da Silva Rebello.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte da commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia, o major do estado maior de engenharia, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel.

Paço, em 19 de julho de 1901.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães da arma de cavallaria, o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El Rei, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia.

Paço, em 19 de julho de 1901.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal supplente do jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães da arma de cavallaria, o coronel do estado maior de cavallaria, Julio Cesar Bon de Sousa.

Paço, em 19 de julho de 1901.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por portaria de 19 do corrente mez:

Conselho de guerra permanente da 3.ª divisão militar
Defensor officioso, o capitão do estado maior de artilhe-
ria, João Gomes do Espirito Santo.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

1.ª Divisão militar

Sub-inspector do serviço de engenharia, o major do es-
tado maior de engenharia, sub-inspector do serviço de en-
genharia da 3.ª divisão militar, Ignacio Teixeira de Me-
nezes, pelo pedir.

2.ª Divisão militar

Sub-inspector de saude, o major medico, sub-inspector
de saude da 4.ª divisão militar, Agostinho Antonio de Ma-
tos Leitão.

3.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o
capitão do estado maior de artilheria, João Gomes do Es-
pirito Santo.

Sub-inspector do serviço de engenharia, o tenente co-
ronel do estado maior de engenharia, sub-inspector do ser-
viço de engenharia na 1.ª divisão militar, Josino Augusto
Pereira do Valle, pelo pedir.

Sub-inspector de saude, o major medico, sub-inspector
de saude da 2.ª divisão militar, Vicente Ferreira dos Santos.

4.ª Divisão militar

Adjunto á inspecção do serviço de artilheria, o capitão
do estado maior de artilheria, Ernesto Augusto da Cunha
Ferraz.

Sub-inspector de saude, o major medico, director do
hospital militar reunido de Elvas, Adriano Correia Outeiro
Montenegro.

Quadro do serviço do estado maior

Condecorado com duas medalhas militares de prata da
classe de bons serviços, o coronel, João Martins de Carva-
lho, por estar ao abrigo do disposto no artigo 4.º do re-
gulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de engenharia

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia, José
Tavares de Araujo e Castro.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Julio Cesar Oom.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente coronel, o tenente coronel de artilheria em disponibilidade, Joaquim Garcia.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Ernesto Nunes da Costa e Ornellas.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da companhia de deposito, o capitão de artilheria em disponibilidade, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente coronel, o tenente coronel de cavallaria em disponibilidade, Luiz Carlos Mardel Ferreira.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 25, Antonio Augusto de Sousa Bessa.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Jayme Augusto da Silva.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Albino de Menezes Leal.

Regimento de caçadores n.º 3

Major do batalhão n.º 8, o major, Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo.

Major do batalhão n.º 9, o major, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Joaquim de Sousa Moreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Arnaldo Cruz Sousa.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Fernando Brou, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Abel Augusto Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Alfredo Leão Pimentel.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Feliciano do Nascimento Pinto.

Regimento de infantaria n.º 15

Alfres, o alferes de infantaria em disponibilidade, Luiz Borges Soares da Camara Leme.

Regimento de infantaria n.º 16

Ajudante, o tenente, Eduardo Miguel Correia.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Teixeira da Rocha Pinto.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Jayme Augusto Pinto Garcia, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Lopes Ramos da Silva.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Joaquim Pancada, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, João de Sousa Eiró, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Jorge Vieira.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, João Moreira de Barros.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente medico, o tenente medico do regimento de caçadores n.º 4, Jordão de Mello Falcão.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Epiphanio Lopes de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Domingos Antonio dos Santos e Freitas.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Adelino Augusto de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Luiz Augusto Silvano.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Anthero Homem de Noronha.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25

Séde, Horta

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 21, Estacio Garcia Dultra.

Guarda municipal do Porto

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Silvestre Vilhena.

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Raul de Andrade Peres.

Corpo de medicos militares.

Majores, os majores medicos em disponibilidade, Marcellino Hermenegildo Egypto Peres, e Manuel Antonio Ferreira Pinto da Cunha.

Hospital militar reunido de Chaves

Director, o major do corpo de medicos militares, Manuel Antonio Ferreira Pinto da Cunha.

Hospital militar reunido de Elvas

Director, o major do corpo de medicos militares, Marcellino Hermenegildo Egypto Peres.

Hospital de invalidos militares

Ajudante, o tenente do estado maior de infantaria, Jayme Augusto da Silva.

Campo entrincheirado de Lisboa

Adjunto ao commando do material de guerra, o capitão do estado maior de artilheria, Julio Cesar Oom.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Arthur Maria Maciel, em serviço no ministério da marinha e ultramar, chegou á sua altura para a promoção em 19 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Dêclara-se que, por effeito do disposto no artigo 70.º da carta de lei de 12 de junho do corrente anno, os officiaes abaixo mencionados sobem nas escalas das suas armas os logares que lhes vão indicados:

Tenente de artilheria, Amilcar de Castro de Abreu e Mota, sete logares.

Tenente de artilheria, Annibal Augusto Ramos de Miranda, sete logares.

Tenente de artilheria, Arthur Ivens Ferraz, sete logares.

Tenente de artilheria, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior, sete logares.

Capitão de infantaria, Antonio José dos Santos Junior, vinte quatro logares.

Tenente de infantaria, Angelo Leopoldo Cruz Sousa, cincoenta logares.

Tenente de infantaria, João Ortigão Peres, cincoenta logares.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o general de brigada, Pedro de Alcantara Gomes, julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, é collocado no quadro de officiaes de reserva e não reformado, como foi publicado na ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) d'este anno.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que por decreto de 28 de março ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 71 de 30 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Teixeira da Rocha Pinto.

2.º Que por decreto de 9 de maio ultimo, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 6 de 10 de junho do corrente anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da Antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico litterario e artistico, o tenente de artilheria em commissão no ultramar, Alexandre Augusto Terry.

3.º Que por decreto de 4 de junho ultimo, publicado e rectificado no *Diario do governo* n.º 129 de 11 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o tenente do estado maior de infantaria, Abilio Alberto da Costa Baradas.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886 :

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo sargento n.º 23/822 da 1.ª bateria, Adelino Vicente — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo cabo servente n.º 10/101 da 3.ª bateria, José Marques — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro cabo conductor n.º 15/278 da 7.ª bateria, Esmenio Martins — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Primeiro cabo n.º 7/60 da 8.ª companhia, Mnauel Francisco Pires — medalha de cobre.

Companhia n.º 3 de artilheria de guarnição

Soldado n.º 116/375, João Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 14/669 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João José Pacheco Junior — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Segundo sargento n.º 17/834 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Correia Gaspar — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Musico de 2.ª classe n.º 84/669 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Baptista — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, Antonio Alves Mineiro de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão, Augusto Silvano Cardoso — medalha de prata.

Corpo do secretariado militar

Alferes, Antonio Francisco da Costa Junior — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 61/6:919 da 4.ª companhia, Avelino — medalha de cobre.

Soldado n.º 48/6:978 da 4.ª companhia, Joaquim Maria Cascalho — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 114/3:577 da 1.ª companhia, Manuel Pinto — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 4/1:161 da 5.ª companhia do batalhão n.º 4, Alexandre Candido da Silva Buiça — medalha de prata.

Primeiros cabos, n.º 7/108 da companhia n.º 2, Manuel Pavão, e n.º 53/53 da mesma companhia, Manuel Tavares — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 38/595 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Domingos Lopes — medalha de prata.

Soldado n.º 227/2:331 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, José Domingues — medalha de prata.

Soldados, n.º 27/5:346 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Felisberto Cabaços, n.º 283/3:869 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, João Paes de Figueiredo, n.º 202/5:396 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, João Manuel Caldeira, n.º 62/5:275 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Alves, e n.º 98/4:897 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Paes Varella — medalha de cobre.

Hospital de invalidos militares

Musico de 1.ª classe n.º 43/220, Joaquim de Oliveira — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 17/136 da policia militar da companhia de Moçambique, Francisco Antonio Horta — medalha de cobre.

Soldado n.º 107/204 da policia militar da companhia de Moçambique, Antonio Duarte — medalha de cobre.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a cruz de 1.ª classe da ordem do Merito Militar de Hespanha, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Bernardo Ferreira, e o tenente de infantaria em inactividade temporaria, José Freire de Matos Mergulhão: Sua Magestade El Rei permite que os referidos officiaes aceitem aquella mercê e usem das respectivas insignias.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar que a commissão de remonta geral do exercito, que tem de funcionar no actual anno economico, é composta dos seguintes officiaes:

Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei.

Miguel Evaristo da Nazareth Duarte, capitão do regimento de artilheria n.º 1.

Antonio Augusto da Rocha e Sá, capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II.

Antonio Joaquim Martins, capitão veterinario do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II.

Thomás de Sousa Rosa, tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei.

José Maria Pereira, alferes veterinario do regimento de cavallaria n.º 7.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 80/1:457 do 4.º esquadrão, Faustino de Sá Nogueira.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 70/648 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Patricio Vianna.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxillar:

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Joaquim de Azevedo, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 22 de junho findo.

15.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente collocados no quadro de officiaes de reserva e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 28 de julho de 1899, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o tenente coronel medico em serviço no ministerio do reino, Antonio Homem de Vasconcellos, collocado no quadro de officiaes de reserva pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 22 de junho ultimo.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do corpo do secretariado militar, Sebastião Mendes da Rocha, collocado no referido quadro pela mesma ordem.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.^a Repartição

Gradações, posto e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente collocados no quadro de officiaes de reserva:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o general de brigada graduado, Joaquim Botelho de Lucena, collocado no quadro de officiaes de reserva pela ordem do exercito n.º 12 (2.^a serie) de 22 de junho ultimo.

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o general de brigada, Pedro de Alcantara Gomes, collocado no referido quadro pela mesma ordem.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o major medico em inactividade temporaria, Antonio Ordaz de Elvas Mascarenhas, collocado no referido quadro pela mesma ordem.

Com o posto de major e o soldo de 48\$000 réis mensaes, o major pharmaceutico em disponibilidade, João Augusto Sollar, collocado no referido quadro pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capellão de 1.^a classe com a graduação de capitão, do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Joaquim Barbosa, collocado no referido quadro pela mesma ordem.

Com a graduação de capitão e o soldo de 36\$000 réis mensaes, o capellão de 1.^a classe com a graduação de capitão, do corpo de capellães militares, Manuel José Pereira Louro, collocado no referido quadro pela mesma ordem.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.^a Repartição

Gradações, posto e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes havlam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel do districto de recruta-

mento e reserva n.º 25, José Joaquim Simões de Campos, reformado pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 8 de junho ultimo.

Com o posto de capitão e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o capitão de artilheria em inactividade temporaria, José de Almeida Cardoso, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de alferes e o soldo de 30\$000 réis mensaes, o mestre da musica do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Duarte Argar, reformado pela mesma ordem, nos termos do artigo 189.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 e portaria de 7 de março ultimo, inserta na ordem do exercito n.º 5 (1.ª serie) de 30 do mesmo mez.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria da guarda municipal do Porto, Agostinho Christovão França, reformado pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 22 de junho ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do corpo do secretariado militar em disponibilidade, José Maria da Graça Soares e Sousa, reformado pela mesma ordem.

18.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 21 de maio ultimo:

Regimento de infantaria n.º 24

Capellão de 3.ª classe, José Joaquim Simões Junior, sessenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira e mais tratamento.

Em sessão de 3 de junho ultimo:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Henrique Carrusca, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, Nicolau Albuquerque Vilhena, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, José Francisco Ferraz, sessenta dias para se tratar em S. Roque do Pico.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão (actualmente no estado maior da arma), Henrique de Sousa Monteiro, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Abilio Augusto de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Alfredo Augusto Hypolito Correia Maximiano e Costa, noventa dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão, Miguel do Patrocinio Cesar Duque, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem, a principiar em 1 do corrente mez.

Capitão, Maximiano Xavier Osorio, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 10

Major, Cyriaco José da Cunha, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real

Major, João Augusto Pereira de Matos, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Augusto Cardoso, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Alfredo Allen Archer, sessenta dias para se tratar.

Corpo de almoxarifes

Tenente coronel, Francisco Gonçalves da Silva, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem, a principiar em 25 de junho ultimo.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 19), José Rodrigues Lage, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Leopoldo Jorge da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes veterinario, Antonio Estevão Simões Alves, sessenta dias para fazer uso das aguas de Caldellas na sua origem e mais tratamento.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, Augusto Rodrigues, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente medico, Joaquim Luiz Martha, sessenta dias para fazer uso de aguas mineraes, a principiar em 1 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, João Maria Telles de Sampaio Rio, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, José Maria Rosa Junior, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente ajudante, Candido Gomes, quarenta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Peso de Melgaço.

Em sessão de 17 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Joaquim Nunes, trinta dias para fazer uso das aguas da Felgueira, a principiar em 4 do corrente mez.

Estado maior de infantaria

Tenente, Jorge Perestrello de Pestana Velloso Camacho, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente, Manuel João de Carvalho, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 17

Coronel, Emilio Henrique Xavier Nogueira, sessenta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Lisboa.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão (actualmente no districto de recrutamento e reserva n.º 10), José Candido de Moura, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 19 do mesmo mez :

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente coronel, Julio Cesar de Campos, sessenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira, a principiar em 1 de setembro proximo futuro.

Tenente (actualmente no estado maior da arma), João Vieira Pessoa de Campos, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar, a principiar em 1 de agosto proximo futuro.

Em sessão de 20 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 23

Coronel, Guilherme Augusto Victorio de Freitas, trinta dias para fazer uso de banhos do mar, a principiar em 8 de setembro proximo futuro.

19.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abalxo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, prorrogação por quarenta e cinco dias.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, cento e vinte dias.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, Antonio Germano Serrão dos Reis, trezentos e sessenta e cinco dias.

20.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abalxo mencionados:

Regimento cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão, Luiz Henrique Quintella, quarenta e cinco dias.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Antonio Augusto de Sousa Machado, vinte dias.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Major, José Pinto de Aguiar Saldanha, sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente coronel, Norberto Amancio de Almeida Campos, oito dias.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, José Francisco Risques Pereira, dez dias.

Obituario

- Janeiro 24 — Tenente de infantaria, José Carlos Serrão da Veiga.
 Junho 4 — Major reformado, João Damasceno Rodrigues Braz.
 » 7 — Tenente coronel reformado, José Duarte Pedroso.
 » 10 — Major reformado, Antonio Correia de Mello.
 » 11 — Tenente do regimento de artilheria n.º 3, Henrique Pereira Mousinho de Albuquerque.
 » 11 — Alferes do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim Lourenço Guedes Junior.
 » 22 — Major reformado, José Joaquim de Almeida.
 » 22 — Capitão de infantaria em inactividade sem vencimento, conde de Prime.
 » 26 — Tenente reformado, Leão Manuel Estevens.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
 General de 1.ª

N.º 14

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

10 DE AGOSTO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com ellè baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de julho de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

Generaes de brigada, Pedro Nolasco Vieira Pimentel, e Augusto Cesar Supico.

Commendadores

General de brigada reformado, José Joaquim Simões de Campos.

Coroneis:

Do estado maior de engenharia, João José Pereira Dias.

Do estado maior de artilheria, Luiz de Mello Bandeira Coelho, Albino Alberto Ferreira, e Firmino Maria Antunes do Valle.

Do regimento de artilheria n.º 2, Francisco de Paula Gomes da Costa.

Do regimento de artilheria n.º 5, Francisco José de Azevedo.

Do estado maior de cavallaria, Alberto Carlos de Moraes Carvalho, Julio Cesar Bon de Sousa, e João Albino de Figueiredo Soares Serrão.

Do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Pedro da Costa Bello.

Do regimento de infantaria n.º 9, José Ignacio de Mello Pereira de Vasconcellos.

Do regimento de infantaria n.º 13, Alexandre Eloy Pereira da Rocha e Vasconcellos.

De artilheria, João Benjamim Pinto, de cavallaria, José Celestino da Silva, e graduado de engenharia, David Xavier Cohen, todos em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Coronel graduado de infantaria em serviço dependente do ministerio dos estrangeiros, Carlos da Silva Pessoa.

Officiaes

Coroneis:

Do regimento de cavallaria n.º 7, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque.

De cavallaria em serviço dependente do ministerio dos estrangeiros, Thomás de Sousa Rosa.

Majores:

Do estado maior de engenharia, Pedro Augusto Arnaut de Menezes.

Do regimento de artilheria n.º 3, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça.

Do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa.

Do estado maior de infantaria, Antonio Varnhagem de Moraes Bessa.

Do regimento de infantaria n.º 4, Antonio Joaquim Correia Viegas, e Frederico Eduardo Alves Campino.

Do regimento de infantaria n.º 11, Augusto Eugenio Vaz de Carvalho.

Do regimento de infantaria n.º 13, Joaquim Castel-Branco Prisco.

Do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Lucio de Sousa Dias.

Do regimento de infantaria n.º 23, João Barbeito da Silva, e José Maria da Costa.

Do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Abel Augusto de Nogueira Soares.

De infantaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Antonio de Sousa Correia.

Do corpo de officiaes de administração militar, Thomás Eugenio de Almeida Cayolla.

Cavalleiros

Capitães :

Do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Marques, e Alvaro Ferreira Loureiro.

Do estado maior de engenharia, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria, José Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, Albino José Rodrigues Junior, Virginio Julio de Sousa, e Gaspar Pereira de Castro.

Do regimento de engenharia, Pedro Antonio Alvares.

Do estado maior de artilheria, José de Mello, Eduardo Augusto Pereira da Cunha, e Ernesto Nunes da Costa e Ornellas.

Do regimento de artilheria n.º 2, João Pereira Bastos.

Do regimento de artilheria n.º 3, Felix da Silva Figueiredo.

Do regimento de artilheria n.º 5, Joaquim de Freitas Ramos, Damião Martins Pereira de Menezes, e Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Do regimento de artilheria n.º 6, Eduardo Pellen.

Do estado maior de cavallaria, João Vieira Pessoa de Campos.

Do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Victor de Carvalho Roxo.

Do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Sebastião do Valle.

Do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Luiz Augusto de Lemos Vianna.

Do estado maior de infantaria, Alvaro Marinho Falcão dos Santos.

Do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Bartholomeu Antonio de Salles.

Do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Arthur Olaio Pimentel Maldonado.

Do regimento de infantaria n.º 2, Alfredo Henriques Tavares Horta, e Amandio Augusto de Gouveia Durão.

Do regimento de infantaria n.º 4, João Maria Esteves de Freitas Junior.

Do regimento de infantaria n.º 12, Alfredo Jayme da Costa Chaves.

Do regimento de infantaria n.º 21, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana.

Do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Augusto da Silva Botelho.

Do regimento de infantaria n.º 27, Henrique Luiz Monteiro.

De infantaria em serviço na guarda fiscal, Arthur Heliodoro Felix Dobraz.

Do serviço do estado maior, José Mendes Ribeiro Northon de Matos, de engenharia, José Maria de Vasconcellos e Sá, e Carlos Alberto Soares Cardoso, de infantaria, Eduardo Ernesto de Alcantara Ferreira, todos em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

De engenharia em serviço dependente do ministerio do reino, Antonio Almeida Pinto da Mota.

Do serviço do estado maior, Antonio Nogueira Mimoso Guerra, e de cavallaria, Augusto Alves Tavares, ambos em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

Do corpo de almoxarifes, Francisco Mendes.

Do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Pereira do Lago.

Capitão medico do regimento de infantaria n.º 23, João Rodrigues Donato.

Capellães de 1.ª classe :

Do regimento de artilheria n.º 1, José Joaquim de Sousa Junior.

Do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio José Mourão.

Do regimento de infantaria n.º 3, Antonio Augusto Teixeira.

Capitão picador do regimento de artilheria n.º 3, Salvador José da Costa.

Paço, em 27 de julho de 1901.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que passe á situação de addido ao respectivo quadro, por lhe ter sido concedida licença illimitada, o tenente do regimento de engenharia, Jacinto Carneiro e Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de julho de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico de reserva, José Maria Cardoso.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de julho de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 26, Antonio Amorim da Cunha.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de agosto de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Antonio de Senna Faria e Vasconcellos Azevedo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de agosto de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem transferir da situação de inactividade temporaria sem vencimento, para a de licença illimitada, por haverem solicitado, os capitães, de artilheria, José Gonçalves Guimarães Serodio, e do corpo de medicos militares, Antonio Augusto da Silveira Almendro, José Antonio de Anciães Proença, Jeronymo José de Andrade Sequeira, Eduardo Coutinho de Oliveira Mota, e Luiz Antonio Ribeiro Dias; os tenentes, de artilheria, Jayme Henrique Macieira, de infantaria, Joaquim José Coelho de Carvalho, e José Cardoso Valente, e do corpo de medicos militares, Antonio Teixeira da Silva Leitão; e o alferes alumno de infantaria, Carlos José de Lima.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de agosto de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja addido ao respectivo quadro, por lhe ter sido concedida licença illimitada, o tenente do corpo de medicos militares, Arthur Alberto Vaz Pereira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de agosto de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem transferir da situação de inactividade temporaria sem vencimento, para a de licença illimitada, por haver solicitado, o alferes veterinario, João Paulo Cardoso.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de agosto de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço do exercito, pelo haver requerido, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das

reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o alferes pharmaceutico de reserva, Ildefonso Alfredo da Silva Monteiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de agosto de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 27 de julho ultimo :

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão de 1.ª classe, por ter completado, em 9 de fevereiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, Antonio Luiz Serrão de Carvalho, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João da Costa Mealha, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformados, por terem completado cinco annos na situação de reserva, os coroneis de infantaria, Joaquim José da Costa, e José Ribeiro Junior.

Por decretos de 1 do corrente mez :

Disponibilidade

O capitão do corpo de almoxarifes em inactividade temporaria sem vencimento, Manuel de Passos da Silva, por assim haver solicitado.

De regresso do ultramar, o capitão de infantaria, David Gomes do Amaral, que se apresentou no ministerio da guerra em 27 de julho ultimo; e o tenente de infantaria, Francisco de Paula da Silva Villar, que se apresentou em 30 do mesmo mez.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de artilheria n.º 3, Nicolau de Albuquerque Vilhena, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infantaria em disponibilidade, David Gomes do Amaral; e o mestre da musica do regimento de infantaria n.º 11, Antonio José Camacho Junior.

Por decretos de 8 do mesmo mez:**Estado maior de cavallaria**

Capitães, os tenentes, Antonio de Andrada Pinto, Carlos de Almeida Pessanha, Antonio Pires Casqueiro, e da guarda municipal de Lisboa, Eduardo Ferreira Borges de Castro.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Ernesto Augusto Ferreira Pinto.

Capitão do 4.º esquadrão, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Nicolau Augusto da Conceição.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, José Joaquim Pires.

Escola pratica de cavallaria

Capitães, os tenentes, Francisco José de Oliveira Sá Chaves Junior, e Francisco de Alegria Ricardo.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes de cavallaria, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Gregorio Duarte Ferreira, e Izaac Julio de Carvalho, e em serviço no ministerio do reino, Ernesto Augusto Pinheiro.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 20, Felizardo Augusto Massano.

Capitão, o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Augusto Pinto de Sousa e Cruz.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Raul Germano Brandão.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o alferes, Jorge Farme Ferreira de Sousa e Campos.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente ajudante, o alferes, Francisco de Oliveira Braga.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Luiz Serrão de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do districto do recrutamento e reserva n.º 8, Antonio Gomes Pinto Sarmento Osorio.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 19, José Joaquim Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, José Leopoldino Furtado.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1—Séde, Lisboa

Tenente coronel, o major, João Joaquim do Carmo Caldeira Pires.

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Coronel graduado, o tenente coronel de infantaria, Antonio Luiz Gomes Branco de Moraes Sarmento.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente coronel, o major de infantaria em serviço na guarda fiscal, João Antonio Xavier da Trindade.

Tenente, o alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Bernardo Gonçalves.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão de 1.ª classe, por ter completado, em 8 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Candido de Sousa Araujo.

Disponibilidade

Os tenentes, de infantaria, José Freire de Matos Mergulhão, e do corpo de medicos militares, Arthur Alberto Vaz Pereira; e o alferes picador, Elyseu Antonio Perdigão Piteira, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Augusto Silvano; e o alferes de infantaria, Manuel Augusto Perpetuo, que se apresentaram no ministerio da guerra em 7 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infantaria n.º 10, Cyriaco José da Cunha, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data :

Transferidos para a situação de reserva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do estado maior de infantaria, Luiz Antonio Alves Leitão; o major medico em inactividade temporaria, Manuel Maria de Sousa Passos e Brito; e o mestre da musica do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Manuel Tavares.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Celestino Jacinto Madureira Beça.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte da com-

missão de aperfeiçoamento da arma de infantaria, o major do estado maior de infantaria, Alexandre José Sarsfield.

Paço, em 27 de julho de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por portarias de 1 do corrente mez:

2.ª Divisão militar

Chefe da repartição de justiça, o major do serviço do estado maior, Francisco Augusto Ramos, ficando exonerado de chefe da repartição de recrutamento e reservas.

Chefe interino da repartição de recrutamento e reservas, o capitão do serviço do estado maior, Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

2.ª Divisão militar

Exonerado de adjunto, o capitão do serviço do estado maior, Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos.

Quadro do serviço do estado maior

Condecorado com a medalha militar de ouro da *classe de bons serviços*, o coronel, João Martins de Carvalho, em substituição de duas de prata da mesma classe que lhe foram concedidas pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) do corrente anno.

Regimento de artilheria n.º 1

Ajudante, o tenente, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes.

Estado maior de cavallaria

Capitães, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Manuel Ignacio da Rocha Teixeira, e Joaquim Victor de Carvalho Roxo, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Joaquim Alfredo Paes, do regimento de cavallaria n.º 7, Joaquim Augusto de Oliveira Valente, de cavallaria, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcellos, e de cavallaria em disponibilidade, Augusto Luiz Musanty.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Manuel Belchior Nunes.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Eduardo Ferreira Borges de Castro.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Nicolau Augusto da Conceição.

Regimento de cavallaria n.º 6

Ajudante, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, José Joaquim Pires.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, João Vieira Pessoa de Campos.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, D. José Jorge de Mello.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 24, Luiz Antonio Alves Leitão.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Augusto Eduardo Freire de Andrade.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Manuel de Matos Ferreira.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Francisco de Paula da Silva Villar.

Regimento de caçadores n.º 4

Ajudante do batalhão n.º 10, o alferes, Francisco Antonio de Almeida Moreira.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Arthur Olaio Pimentel Maldonado.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Antonio Teixeira da Rocha Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Freire de Matos Mergulhão.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Augusto Pinto de Sousa e Cruz.

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Augusto de Faria Blanc, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, João da Silva Soares.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Felisberto Augusto de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 2, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior, pelo pedir, e do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Vicente de Freitas.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 21, João Augusto Pereira de Matos.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Alfredo Leão Pimentel, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 14, Thomás Simeão Gomes.

Regimento de infantaria n.º 21

Ajudante, o tenente, Alexandre de Almeida Barbas.

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 4, Francisco dos Santos Moutinho, e em disponibilidade, Manuel Augusto Perpetuo.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo Allen Archer.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Francisco Antonio de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 24

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Francisco Augusto Martins de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 25, Estacio Garcia Dultra.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5

Séde, Coimbra

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Antonio Augusto de Sousa Bessa.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Séde, Mirandella

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, José Antonio Does.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13

Séde, Vianna do Castello

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, José Rodrigues Figueiras, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20

Séde, Abrantes

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 19, José Leopoldino Furtado.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25

Séde, Horta

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 25, Francisco Maximo de Moraes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 26

Séde, Ponta Delgada

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Alvaro Paes de Athayde, pelo pedir.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por carta regia de 27 de julho ultimo, foi agraciado com a gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz, o general de divisão, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 31 de maio de 1900, publicado no *Diario do Governo* n.º 126 de 6 de junho do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o capitão do estado maior de engenharia, João Pedro Peixoto da Silva Bourbon.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 1 do corrente mez foi agraciado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o tenente do corpo de officiaes de administração militar em serviço na guarda fiscal, Joaquim Simões da Costa.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a commenda da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia, o coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Maria Pereira: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquella mercê e use das respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 3.ª classe da ordem do Merito Militar de Hespanha, o coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquella mercê e use das respectivas insignias.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 27/1:646 da 2.ª bateria, João Carlos Pires Ferreira Chaves.

Regimento de artilheria n.º 3

Soldado conductor n.º 61/1:211 da 5.ª bateria, D. Antonio de Sousa Coutinho.

Soldado conductor n.º 18/824 da 7.ª bateria, Luiz Guilherme Nunes de Carvalho.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 87/1:515 do 3.º esquadrão, Francisco Xavier de Proença de Almeida Garrett.

Regimento de infantaria n.º 16

Soldado n.º 32/343 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Ernesto Bertholdo Machado.

Soldado n.º 2/544 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto Duffner Pereira Barbosa.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares os primeiros cabos, n.º 143, João Antonio, e n.º 174, Firmino Antonio; e os soldados, n.º 1:089, Antonio Exposto, e n.º 1:881, José Frade, todos da 7.ª companhia de reformados, por lhes ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares o soldado n.º 1:882 da 7.ª companhia de reformados, José da Silva, por lhe ser applicavel o n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição
Relação dos alumnos da escola do exercito, premiados no anno lectivo de
1900—1901, na conformidade do artigo 144.º do regulamento escolar,
approved por decreto de 27 de setembro de 1897

Curso de engenharia militar

4.º Anno

Raul da Cunha Paredes, primeiro sargento cadete —
premio pecuniario de 80\$000 réis.

Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, pri-
meiro sargento cadete — premio honorifico.

3.º Anno

Antonio Alfredo de Magalhães Correia, primeiro sargento
cadete — premio pecuniario de 80\$000 réis.

2.º Anno

Raul Augusto Esteves, primeiro sargento cadete — pre-
mio pecuniario de 80\$000 réis.

Curso de artilheria

3.º Anno

Alfredo Augusto de Barros Junior, primeiro sargento
cadete — premio pecuniario de 70\$000 réis.

Antonio Roxanes de Carvalho Junior, primeiro sargento
cadete — primeiro premio honorifico.

José Severiano Faria de Abreu, primeiro sargento ca-
dete — segundo premio honorifico.

Curso de infantaria

2.º Anno

Francisco de Miranda Martins de Carvalho, primeiro
sargento cadete — premio pecuniario de 50\$000 réis.

Curso de engenharia civil e de minas

3.º Anno

Antonio Belard da Fonseca, alferes do regimento n.º 3
de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra — pre-
mio pecuniario de 60\$000 réis.

2.º Anno

Antonio Augusto da Silva Marques, primeiro sargento
graduado, cadete — premio pecuniario de 60\$000 réis.

Curso de engenharia militar e artilheria

1.º Anno

Egas Ferreira Pinto Basto, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 70\$000 réis.

Antonio Augusto de Figueiredo, primeiro sargento graduado, cadete — premio honorifico.

Curso de infantaria e cavallaria

1.º Anno

Manuel Maria Tavares de Magalhães, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 50\$000 réis.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos da universidade de Coimbra,
pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1900-1901

Faculdade de mathematica

3.º Anno

3.ª Cadeira

Joaquim Marques Pereira Barata, soldado cadete do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real — 2.º *accessit*.

3.º Anno

4.ª Cadeira

José Marques Pereira Barata, soldado cadete do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real — 2.º *accessit*.

Antonio Domingues Cortez da Silva Curado, major reformado — distincto.

5.º Anno

Alexandre Proença de Almeida Garrett, alferes de cavallaria de reserva — *accessit*.

Faculdade de philosophia

1.ª Cadeira

Gaudencio José Trindade, soldado do regimento de infantaria n.º 22 — distincto.

Cypriano de Jesus Preces Quaresma, soldado do regimento de infantaria n.º 23 — distincto.

Abilio de Sousa Namorado, soldado do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra — distincto.

5.ª Cadeira

José Esteves da Conceição Mascarenhas, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real — distincto.

7.ª Cadeira

José Esteves da Conceição Mascarenhas, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real — distincto.

5.º Anno

7.ª e 8.ª Cadeiras

José Marques Pereira Barata, soldado cadete do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real — distincto.

Cadeira de desenho

Curso mathematico

1.º Anno

Francisco Xavier Proença de Almeida Garrett, soldado do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II — distincto.

Alberto da Fonseca Borges, soldado do regimento de infantaria n.º 12 — distincto.

Curso philosophico

1.º Anno

Alberto da Fonseca Borges, soldado do regimento de infantaria n.º 12 — distincto.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Gradações, posto e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899, para effeitos de reforma:

Com a gradação de general de divisão e o soldo de 120\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de arti-

heria, José Gregorio de Figueiredo Mascarenhas, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 22 de julho ultimo.

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 120\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de cavallaria, Guilherme Augusto Tenreiro Ilharco, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de major e o soldo de 48\$000 réis mensaes, o capitão do estado maior de artilheria, Antonio Soares de Albergaria, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Graduação, posto e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899, para effeitos de reforma :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o tenente coronel medico, Annibal Augusto Gomes Pereira, reformado pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 22 de julho ultimo.

Com o posto de major e o soldo de 48\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, João José de Figueiredo, reformado pela mesma ordem.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Roberto Maria da Fonseca Monteiro, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 22 de julho ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do estado maior de infantaria, Guilherme Luiz dos Santos Ferreira, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Fer-

nando Augusto do Nascimento, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição
Gradações, posto e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel Maria de Brito Fernandes, reformado pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 22 de julho ultimo.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 66\$000 mensaes, o major de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, João Manuel Pereira da Silva, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Alfredo de Sousa Caldas, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de capitão e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o capitão medico do regimenio de infantaria n.º 25, José Tavares da Silva Rebello, reformado pela mesma ordem, em conformidade do disposto no artigo 11.º da carta de lei de 22 de agosto de 1887.

20.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 17 de junho ultimo:

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, José Rodrigues Figueiras, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão (actualmente na guarda municipal do Porto), Manuel Silvestre Vilhena, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Regimento de engenharia

Capitão, Antonio Caetano Pereira Junior, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, José Xavier Teixeira de Barros, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes de cavallaria, Manuel Luiz Alves, noventa dias para fazer uso das aguas de Vizella na sua origem, e mais tratamento.

Em sessão de 1 de julho ultimo :

Regimento de engenharia

Capitão, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Francisco Luiz Pereira de Sousa, sessenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem, e mais tratamento.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão veterinario, Francisco José Figueira, sessenta dias para fazer uso das aguas nas Caldas da Rainha e mais tratamento.

Tenente, conde de Castro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Epiphanio Lopes de Azevedo, noventa dias para se tratar.

Tenente, João Duarte Moreira, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem, e mais tratamento.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, João da Cunha Bellem, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão medico, Antonio Marques da Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, Fernando da Cunha Macedo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, Alfredo Jayme da Costa Chaves, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, Joaquim Mendes Cabeçadas, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, sessenta dias para convalescer e mais tratamento em Vizella.

Disponibilidade

Capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio do Carmo Dias, quarenta dias para se tratar.

Alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Julio Augusto da Conceição Villar, sessenta dias para se tratar.

Hospital militar permanente do Porto

Capitão medico, sub-director, José Guilherme Baptista Dias, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

21.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Antonio David de Andrade Fernandes, prorrogação por vinte e cinco dias.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Jayme Augusto da Graça Falcão, noventa dias.

Forte da Graça

Capitão medico, José Affonso Baeta Neves, prorrogação por noventa dias.

22.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 4.ª divisões militares e o commandante militar dos Açores concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Antonio Augusto de Sousa Machado, trinta dias.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão, Maximiano Xavier Osorio, sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, João Maria Pereira da Silva, dezeseis dias.

Obituario

- Julho 11 — Alferes reformado, Antonio Araujo da Silva.
» 16 — Capitão reformado, Antonio Rodrigues.
» 17 — Tenente ajudante do regimento de artilheria n.º 1, João Alexandre Paes de Sande Salema Pereira Guimarães.
» 24 — Capitão do estado maior de cavallaria, Adolpho Ernesto Marinho de Oliveira.
» 25 — General de divisão reformado, João Maria da Cunha.
» 27 — Tenente do estado maior de infantaria, Jayme Augusto da Silva.
» 28 — Capitão reformado, barão de Sabroso.
» 28 — Major reformado, Daniel de Bettencourt.
» 28 — Amanuense do secretariado militar, Publico Virgilio Augusto Cotta.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

19 DE AGOSTO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Luiz Maria Tavares.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja addido ao respectivo quadro por lhe ter sido concedida licença illimitada, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Bernardo Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das re-

servas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de engenharia de reserva, o primeiro sargento graduado, cadete, reservista, Henrique Moreira de Mendonça e Côrte Real.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de alferes medico de reserva, por ter sido nomeado aspirante a facultativo do ultramar, com a graduação de alferes, o alferes medico de reserva, Americo Herculano de Azevedo Campos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º— Por decretos de 17 do corrente mez :

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 8, o tenente do estado maior de infantaria, Carlos Alberto da Paixão.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Alfredo de Sampaio Leite.

Disponibilidade

O tenente coronel de infantaria, José Joaquim Bettencourt da Camara; o major de infantaria, Norberto Jayme Telles; e o tenente de infantaria, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o general de brigada, José Belchior Pinto Garcez, que se apresentou em 16 do corrente mez; os coroneis de artilheria, Carlos Elias Rodrigues dos Santos, e Zeferino Norberto Gonçalves Brandão, que se apresentaram, o primeiro em 12, e o segundo em 13 do corrente mez; e o major de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Julio da Nobrega Pinto Pizarro, e o tenente de infantaria, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva que se apresentaram em 16 do referido mez.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei que o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, desempenhou com muito zêlo e proficiencia o cargo de presidente da commissão de remonta geral do exercito, no anno economico proximo findo, e informando o mesmo coronel, que são dignos de louvor pelos serviços prestados como membros da referida commissão, os capitães, Miguel Evaristo da Nazareth, do regimento de artilheria n.º 1, Henrique Freire de Andrade Castel-Branco, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, e Francisco Martinho Motta de Almeida, do corpo de veterinarios militares, servindo no regimento de engenharia; e os tenentes, Thomás de Sousa Rosa, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, e Antonio Affonso de Carvalho, do corpo de veterinarios militares, servindo no regimento de cavallaria n.º 5; manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar todos os mencionados officiaes pelo zêlo e intelligencia com que desempenharam o serviço da referida commissão.

Paço, em 17 de agosto de 1901.— *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Antonio Affonso Salgueiro.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Luiz Henrique Quintella.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Luiz Ribeiro Torres.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, José Diogo Rodrigues Madeira.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 9, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Albano Xavier Sabino.

Regimento de caçadores n.º 4

Major do batalhão n.º 10, o major do regimento de infantaria n.º 6, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 7, Thomás da Silva Leão.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 16, José Justino de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Eduardo Eugenio Pereira Coelho.

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 27, Adolpho Augusto de Vasconcellos Arthayeth.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente medico, o tenente medico do corpo de medicos militares, Manuel de Jesus Suzano.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Alfredo Eduardo da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de caçadores n.º 4, José Ferreira da Silva Junior.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Augusto da Silva Franco Castanheira.

Capitão medico, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 5, Albano Augusto Xavier de Macedo.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 26, Lucio Gonçalves Nunes.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva.

Alferes, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel José Machado.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão medico, o capitão medico do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Salvador Augusto de Brito.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 6, Antonio José da Rocha.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, João Augusto Silvano.

Alferes, o alferes do corpo de officiaes de administração militar do regimento de infantaria n.º 21, Alfredo Allen Archer.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Usando da competencia que me confere o disposto no artigo 129.º do regulamento disciplinar do exercito, determino que seja louvado o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Manuel Homem Christo, pela iniciativa, zêlo e aptidão de que deu manifestas provas, ministrando a instrução de leitura e escripta aos recrutas da companhia do seu commando.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 16 de agosto de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria, sem prejuizo de antiguidade, Antonio Julio da Nobrega Pinto Pizarro, regressado do ministerio da marinha e ultramar, prestou

as provas de aptidão militar para o posto de major, pelo que conta a antiguidade do referido posto, desde 2 de agosto de 1898.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 4 de junho do corrente anno, foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, o capitão medico em inactividade temporaria, por motivo de doença, Eduardo Augusto Pereira Pimenta.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 3.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha o coronel de artilheria em commissão no ultramar, Arnaldo de Novaes Guedes Rebello: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe da ordem do merito naval de Hespanha com o distinctivo branco, o capitão do estado maior de artilheria, João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 declara-se que está aberto concurso, por espaço de trinta dias, para o preenchimento da vacatura existente no quadro de amanuenses do corpo do secretariado militar.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei

de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas :

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 104/1:828 do 3.º esquadrão, Abel de Abreu Sotto Mayor.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 229/1:330 do 1.º esquadrão, Humberto Leopoldo Severim de Sequeira Moraes.

Regimento de infantaria n.º 22

Soldado n.º 50/479 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Gaudencio José Trindade.

12.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 6 de julho ultimo :

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, Lazaro de Almeida Côrte Real, sessenta dias para fazer uso das aguas de Monchique na sua origem.

Em sessão de 8 do mesmo mez :

Estado maior de engenharia

Coronel, Jacinto Parreira, sessenta dias para fazer uso de aguas mineraes e mais tratamento, a principiar em 11 de julho ultimo.

Regimento de engenharia

Tenente medico, José Francisco Tavares, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Estevão Paulo Affonso, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Major, Alfredo Arthur de Oliveira, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas no estabelecimento a S. Paulo, a principiar em 18 de julho ultimo.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capellão de 2.ª classe, José Antonio Rebello, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha, a principiar em 13 de julho ultimo.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Major, Francisco Alberto da Silva Peleijão, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, Manuel de Sousa Machado, noventa dias para se tratar.

Capitão, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Capellão de 3.ª classe, José Francisco Vasco de Almeida, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha, a principiar em 1 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, João Maria Pereira da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Virginio Luiz Lourenço, trinta dias para fazer uso de banhos do mar, a principiar em 25 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, José Francisco Risques Pereira, quarenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha, a principiar em 18 de julho ultimo.

Capitão, Antonio Augusto de Almeida e Silva, quarenta dias para fazer uso das aguas thermaes no estabelecimento a S. Paulo, a principiar em 18 de julho ultimo.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, José Augusto da Fonseca Barreiros, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão, Luiz Correia Acciaiuoli de Menezes, trinta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas.

Tenente, José Sottero e Silva, setenta dias para se tratar na ilha da Madeira.

Alferes, Julio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, setenta e cinco dias para se tratar na ilha da Madeira.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Antonio Bernardo Gomes, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 24), Adelino Augusto de Magalhães, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), Alfredo de Leão Pimentel, sessenta dias para se tratar.

Alferes sem prejuizo de antiguidade, Jeronymo Garção, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, Simão Pena Pacheco, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem, a começar em 1 do corrente mez.

Tenente, Leopoldo Augusto Pinto Soares, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão (actualmente no regimento n.º 1 de infantaria da Rainha), Arthur Olaio Pimentel Maldonado, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, Alfredo Julio de Lima Dias, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Antonio José Pereira do Lago, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Hospital militar permanente de Lisboa

Capellão de 3.ª classe, Annibal Francisco Rodrigues, sessenta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem.

Disponibilidade

Alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, José Marques, cincoenta dias para fazer uso das aguas do Ge-rez na sua origem.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

N.º 46

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

27 DE AGOSTO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ir servir na guarda fiscal, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 19, José Beato Diniz Miguens.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de agosto de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja addido ao respectivo quadro, por lhe ter sido concedida licença illimitada, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de agosto de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem transferir da situação de inactividade temporaria sem vencimento para a de licença illimitada, pelo

haver solicitado, o tenente medico, Alberto Lopes Baptista.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de agosto de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem transferir da situação de inactividade temporaria sem vencimento para a de addido ao quadro, em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por estar desempenhando uma commissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, o alferes de infantaria, João Lino de Sousa Galvão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de agosto de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes pharmaceutico de reserva, o soldado reservista, José Joaquim Rodrigues.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de agosto de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

2.º — Por decretos de 24 do corrente mez :

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o alferes, Virgínio Luiz Lourenço.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Severino Joaquim Gordo.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o alferes, Augusto Cardoso.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenentes, os alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Carlos Antonio Leitão Bandeira, e Bellarmino Zozimo de Castro.

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, Henrique Vasco de Sousa Prego, a fim de regressar ao respectivo quadro por ter sido proposto para preencher vaga na guarda municipal de Lisboa.

Inactividade temporaria

Os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 6, Augusto Rodrigues, e do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Manuel João de Carvalho, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Transferido para a situação de reserva, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Manuel José Mendes.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Manuel José de Sousa Machado.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, José Thomás Pires Correia de Azevedo.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, o tenente da companhia n.º 1 de artilheria de guarnição, José Joaquim Ribeiro Rosado.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Ricardo Candido Furtado d'Antas.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Carlos Augusto de Sousa Azevedo.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Jorge Soares Pinto Mascarenhas.

Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Virgilio Henrique Soares Varella, e do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José de Abreu Macedo Ortigão.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Manuel de Sousa Machado.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 2, Pedro Celestino da Costa.

Capitão medico, o capitão medico do forte da Graça, José Affonso Baeta Neves.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Manuel Antonio.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 1.º batalhão, o major do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 8, José Antonio Dores, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Henrique Vasco de Sousa Prego.

Casa de reclusão da 3.ª divisão militar

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho.

Forte da Graça

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 7, Pedro de Alemquer e Sousa.

Escola do exercito

Subalternos da companhia de alumnos, os tenentes, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Leopoldo Augusto Pinto Soares, e do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Virgilio Henriques Soares Varella.

7.ª Companhia de reformados

Commandante, o major do quadro de reserva, João Antonio de Barros.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes alumno de infantaria na situação de licença illimitada, Carlos José de Lima, chegou á sua altura para promoção em 24 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de engenharia**

Segundo sargento n.º 17/84 da 2.ª companhia, Antonio da Assumpção Correia — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo sargento n.º 7/373 da 7.ª bateria, Joaquim Bernardino Nunes — medalha de cobre.

Primeiro cabo conductor n.º 5/265 da 6.ª bateria, Ave-lino — medalha de cobre.

Primeiro cabo servente n.º 10/1:265 da 5.ª bateria, José Verissimo — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 6

Segundo sargento n.º 12/1:530 da 1.ª companhia, Manuel Albino — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 7

Segundo sargento n.º 6/322 do 1.º esquadrão, Manuel Rodrigues de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 57/488 do 1.º esquadrão, Sebastião Ladeiro — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Segundos sargentos, n.º 3/82 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Carlos dos Santos, e n.º 9/192 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Antonio Amaro Correia — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 3

Segundo sargento n.º 5/123 da 3.ª companhia do batalhão n.º 8, Custodio da Cruz Crespo — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 4

Soldado n.º 76/88 da 1.ª companhia do batalhão n.º 10, José da Cruz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Soldado n.º 52/56 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pereira da Cunha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Segundo sargento n.º 98/72 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Baptista Trancoso — medalha de cobre.

Soldado n.º 11/487 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente ajudante, Francisco Pereira de Figueiredo — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 70/57 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio José — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 5/619 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Salvador de Sant'Anna Jorge — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 27

Primeiro sargento n.º 43/55 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Teixeira de Aguiar — medalha de prata.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo — medalha de prata.

Companhia de saude

Primeiro cabo n.º 39/79, Antonio Gonçalves Jardim — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 71/6:836 do 2.º esquadrão, José Baptista — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo cabo n.º 107/3:490 da 3.ª companhia, Americo do Paraiso Martins — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiros cabos, n.º 93/2:047 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Manuel José Arrojado, e n.º 48/2:474 da 3.ª companhia do mesmo batalhão, João de Almeida Baptista — medalha de cobre.

Reformados

Capitão, José Teixeira Pinto — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe n.º 42 da 2.ª companhia, José do Nascimento Cardoso — medalha de prata.

Alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas :

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 13/1:924 do 2.º esquadrão, Henrique de Campos Ferreira Lima.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Soldado n.º 114/489 do 1.º esquadrão, Abilio de Sousa Namorado.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 146/1:811 do 3.º esquadrão, Luiz Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 22

Soldado n.º 11/478 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Eduardo Ferreira Vianna.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Tendo o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 13, Luiz Maria Teixeira, justificado pertencer-lhe o appellido Lopes: Sua Magestade El-Rei determina que no respectivo livro de matricula o referido official seja inscripto com o nome de Luiz Maria Teixeira Lopes.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, o primeiro premio honorifico no 3.º anno do curso de artilheria da escola do exercito, foi conferido ao primeiro sargento cadete, José Severiano Faria de Abreu, e não ao primeiro sargento cadete, Antonio Roxanes de Carvalho Junior, o qual obteve o segundo e não o primeiro dos referidos premios, como por lapso havia sido communicado pela dita escola.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de officiaes de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899 para effeitos de reforma:

Com o posto de coronel e o soldo de 60\$000 réis mensaes, o major medico em inactividade temporaria, Manuel Maria de Sousa Passos e Brito, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) de 10 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de officiaes de reserva:

Com o posto de coronel e o soldo de 75\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infantaria, Luiz Antonio Alves Leitão, transferido para a situação de officiaes de reserva pela ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) de 10 do corrente mez.

Com a graduação de alferes e o soldo de 30\$000 réis mensaes, o mestre da musica do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Manuel Tavares, transferido para a situação de officiaes de reserva pela mesma ordem, nos termos do artigo 189.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 e portaria de 7 de março ultimo, inserta na ordem do exercito n.º 5 (1.ª serie) de 30 do mesmo mez, e em conformidade do disposto no artigo 11.º da carta de lei de 22 de agosto de 1887.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em disponibilidade, David Gomes do Amaral, reformado pela ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) de 10 do corrente mez.

Com a graduação de major e o soldo de 54,5000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Celestino Jacinto de Madureira Beça, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de alferes e o soldo de 30,5000 réis mensaes, o mestre da musica do regimento de infantaria n.º 11, Antonio José Camacho Junior, reformado pela mesma ordem, nos termos do artigo 189.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 e portaria de 7 de março ultimo, inserta na ordem do exercito n.º 5 (1.ª serie) de 30 do mesmo mez.

12.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 1.ª divisão militar concedeu aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, Antonio Correia de Portocarreiro Teixeira de Vasconcellos, quatorze dias.

Tenente, Henrique Carrusca, sessenta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

N.º 47

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

7 DE SETEMBRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Izidoro Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de setembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço do exercito, pelo haver requerido, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o tenente pharmaceutico de reserva, Francisco de Paula Centeno Neves.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de setembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear capitão pharmaceutico de reserva o tenente pharmaceutico de reserva, João Balthazar Dias Gomes do Amaral.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de setembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 2 do corrente mez:

2.ª Brigada de infantaria

Commandante, o general de brigada, João Eduardo Augusto Vieira.

Estado maior general

General de brigada, o coronel do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, João Eduardo Augusto Vieira.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Fernão de Magalhães Nunes de Sousa.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, André Avelino de Oliveira Reis.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o alferes, João Augusto da Costa.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel, Luiz Maria dos Reis.

Capitão, o tenente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, José Carlos Pinto da Mota.

Disponibilidade

Os majores, de infantaria, Antonio Celestino Alves, e do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Aniceto Móra; o capitão de cavallaria, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello; e o tenente de infantaria, Caetano do Carvalho Correia Henriques, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, os alferes, de infantaria, João Pinto Feijó Teixeira, e sem prejuizo de antiguidade, Francisco Soares Pinto, que se apresentaram n'esta secretaria d'estado em 30 de agosto ultimo.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 24, Domingos Silvestre Soares Branco, e o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Frederico Sapuriti Machado, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Transferido para a situação de reserva, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o general de brigada, Manuel Joaquim de Matos.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury de exames a que têm de ser submittidos os capitães da arma de infantaria, o coronel do estado maior de infantaria, Luiz Maria dos Reis.

Paço, em 6 de setembro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury de exames a que têm de ser submittidos os capitães da arma de infantaria, o major do regimento de infantaria n.º 2, José Jayme de Sousa Marques.

Paço, em 6 de setembro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo-se feito ultimamente no edificio do real collegio militar importantes melhoramentos que permittem, desde já, o alojamento de mais alguns alumnos, podendo assim estender-se as vantagens da admissão no mesmo collegio

a um maior numero de candidatos: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que o numero de alumnos porcionistas do real collegio militar seja fixado em cem, sendo setenta destinados exclusivamente aos filhos dos officiaes de terra e mar, na conformidade do disposto na segunda parte do artigo 15.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, e os trinta restantes a candidatos nas condições fixadas na ultima parte do artigo 2.º do decreto de 18 de agosto de 1898.

Paço, em 6 de setembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por portarias de 6 do corrente mez:

2.ª Brigada de infantaria

Exonerado de major de brigada, o capitão do serviço do estado maior, Alvaro Pereira de Gouveia.

Major de brigada, o capitão do serviço do estado maior, Manuel Maria de Oliveira Ramos.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

4.ª Divisão militar

Adjunto, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alvaro Pereira de Gouveia.

2.ª Brigada de infantaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Jeronymo Osorio de Castro.

Regimento de artilheria n.º 2

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o coronel, Francisco de Paula Gomes da Costa, por estar ao abrigo do disposto na 1.ª parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 5

Major do 2.º grupo de esquadrões, o major do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto José de Albuquerque.

Tenente, o tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Rodrigo Augusto Carvalho, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Manuel Luiz Alves.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o tenente coronel de infantaria em disponibilidade, José Joaquim Bettencourt da Camara.

Capitão, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Manuel José da Cunha Brandão.

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o capitão, Adriano Accacio de Madureira Beça, por se achar ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 6.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 13, Alexandre Eloy Pereira da Rocha e Vasconcellos.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 1.^a companhia do batalhão n.º 10, o capitão do estado maior de infantaria, José Carlos Pinto da Mota.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 20, Julio de Sousa Pereira Girão.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Carlos Bandeira de Lima, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Jeronymo Osorio de Castro.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Caetano do Carvalhal Correia Henriques.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 13, Luiz Maria Teixeira Lopes.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Amandio Paschoal de Sant'Anna, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Luiz Maria dos Reis.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 19, Aurelio Augusto de Moraes Soares.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 20, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 9, Agostinho de Abreu Machado Antas.

Regimento de infantaria n.º 23

Ajudante, o tenente, José Gonçalves Cabrita.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Severino Joaquim Gordo, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Séde, Mirandella

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20

Séde, Abrantes

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Arthur Augusto da Silva.

Real collegio militar

Official do estado maior, o tenente do estado maior de cavallaria, Alberto Augusto da Silva Deslandes.

6.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de commendador da Ordem da Legião de Honra, o general de divisão do quadro de reserva, Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official general accete aquella mercê e use as respectivas insignias.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas :

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 17/1:652 da 4.ª bateria, Alvaro Cardoso de Mello Machado.

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 11/1:626 do 2.º esquadrão, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 74/659 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, José Mauricio Correia Vianna.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que estão nas circumstancias de serem admitidos no real collegio militar, na classe de pensionistas do estado e na de porcionistas, os candidatos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes deverão, a fim de se verificar a sua admissão, comparecer pelas onze horas da manhã do dia 20 do corrente mez n'aquelle collegio, para serem inspeccionados, na conformidade do § 4.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851 e portaria de 12 de julho de 1898.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias, contados d'aquelle em que são obrigados a comparecer, os paes ou tutores não houverem comprovado que circumstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

Candidatos a alumnos pensionistas do estado**Classe do exercito**

Valeriano Antonio de Campos e Sousa, filho do fallecido alferes reformado, Francisco de Paula Campos — por

lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

Jorge Krusse Ribeiro Nogueira, filho do fallecido tenente de infantaria, Antonio Augusto Ribeiro Nogueira — idem.

Victor Azevedo da Rocha, filho do fallecido tenente de infantaria, Manuel Victor da Rocha — idem.

Armando Ollegario Domingues de Matos Pereira, filho do fallecido alferes almoxarife em commissão no ultramar, José de Matos Pereira — idem.

José Carlos de Castro Antas, filho do fallecido tenente de cavallaria, José Maria de Figueiredo Antas — idem.

Candido Augusto Pinto Barroso, filho do tenente de cavallaria em inactividade, Justo de Castro Barroso.

Classe de marinha

Augusto Henrique de Carvalho Ferreira, filho do primeiro tenente da armada, João Baptista Ferreira — por lhe aproveitar a preferencia do n.º 2.º do artigo 10.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser filho de official ferido em combate.

Candidatos a alumnos porcionistas

Classe do exercito

Adriano Servulo da Conceição Passalagua, filho do maior do quadro de Africa occidental, Viriato Zeferino Passalagua.

Luiz de Faria Teixeira Lopes, filho do tenente coronel do regimento de infantaria n.º 13, Luiz Maria Teixeira Lopes.

Jorge Henrique de Almeida Costa Pereira, filho do capitão de infantaria em commissão no ultramar, José da Costa Pereira.

Raul Ferrão, filho do alferes de infantaria em commissão no ultramar, Antonio Ferrão.

João Roma, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 3, Virgilio Gonçalves Roma.

Eduardo Pimentel Maldonado Pellen, filho do capitão do regimento de artilheria n.º 6, Eduardo Pellen.

Eugenio Antonio Duro Xavier, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 16, Eugenio Candido Xavier.

José Guerrero de Andrade, filho do capitão do regimento de cavallaria n.º 5, José Candido de Andrade.

Joaquim Placido Duarte Silva, filho do coronel do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Antonio Duarte e Silva.

Alvaro da Costa Rosado, filho do major do serviço do estado maior em commissão no ultramar, Thomás Antonio Garcia Rosado.

Carlos Alberto da Silva Abrantes, filho do tenente do corpo de officiaes de administração militar, Jacinto de Abrantes.

José Luiz Supico, filho do general de brigada, Augusto Cesar Supico.

Augusto da França Doria Borges Cabral, filho do capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Julio Angelo Borges Cabral.

Arthur Gonzales de Medina, filho do capitão de infantaria da guarda fiscal, Augusto Gonzales de Medina.

D. Francisco de Paula Macedo de Portugal e Castro, filho do capitão picador reformado, D. Antonio de Portugal.

Jayme Illydio Cerqueira e Vasconcellos, filho do coronel do regimento de infantaria n.º 13, Alexandre Eloy Pereira da Rocha e Vasconcellos.

João Carrington Simões da Costa, filho do tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Simões da Costa.

João Manuel de Sampaio e Sousa, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 12, Manuel da Costa e Sousa.

Eurico de Castro Graça Zuzarte, filho do tenente coronel do serviço do estado maior, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte.

José Ribeiro Serra Bouças, filho do capitão reformado, Antonio Nunes das Bouças.

Francisco Peixoto da Silva Bourbon, filho do capitão do estado maior de engenharia, João Pedro Peixoto da Silva Bourbon.

José Pedro Dias Pereira Gomes Mariares, filho do tenente do estado maior de infantaria, José Maria Gomes Mariares Junior.

Alvaro Eugenio Neves da Fontoura, filho do capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Constantino da Fontoura Madureira Guedes.

Arthur Elviro de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 6, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.

Julio de Macedo de Oliveira Simões, filho do capitão de artilheria, José Maria de Oliveira Simões.

Classe de marinha

Carlos Tavares Affonso dos Santos, filho do engenheiro naval de 2.ª classe, Joaquim Affonso dos Santos.

Francisco Xavier da Cunha Aragão, filho do primeiro tenente da armada, Militão Constantino Aragão.

Henrique Hypacio de Brion, filho do capitão tenente da armada, Hypacio Frederico de Brion.

**Classe a que se refere a ultima parte do artigo 2.º
do decreto de 18 de agosto de 1898**

D. Bernardo Manuel da Silveira Vasconcellos e Sousa, filho do marquez de Castello Melhor.

João Lobo Santos Moreira, filho de Francisco de Sousa Santos Moreira.

Vasco James Elston Dias, filho de Pedro Carlos Moura Dias.

Francisco Alberto de Moraes Sarmento Osorio de Vasconcellos, filho do Visconde de Moimenta da Beira.

Antonio Raul da Costa Mira, filho de Francisco Ignacio de Mira.

José Pinto Monteiro, filho de José Maria Pinto Monteiro.

João David Tierno Nunes da Silva, filho de Eusebio David Nunes da Silva.

Alvaro de Paiva, filho de Alvaro de Paiva de Faria Leite Brandão.

Candidatos a alumnos porcionistas aos quaes, pela ordem em que vão relacionados, cabe a admissão nas primeiras vagas que occorrerem

Classe do exercito

Mario Avelino Mella Anjos, filho do tenente de infantaria no deposito de praças do ultramar, Antonio Maria Alves Anjos.

Ernesto Marques da Costa Monteiro, filho do alferes de infantaria da guarda fiscal, Joaquim Maria de Costa Monteiro.

Domingos José Santos de Lemos, filho do tenente de infantaria em commissão no ultramar, José Pedro de Lemos.

Viriato Henrique Anjos Garcez, filho do alferes de cavallaria em commissão no ultramar, Joaquim Maria Garcez.

Antonio do Carmo Alegria dos Santos Callado, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 7, Francisco dos Santos Callado.

Antonio Luiz de Gouveia Prestes Salgueiro, filho do capitão medico do regimento de artilheria n.º 5, Manuel Antonio Affonso Salgueiro.

João Baptista Oliver Ferreira, filho do capitão do regimento de artilheria n.º 5, Luiz Augusto Ferreira.

Adolpho da Silva Lopes, filho do alferes do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Lopes.

Alberto Faria de Moraes, filho do capitão de infantaria em commissão no ultramar, Manuel Teixeira de Moraes.

Horacio Mascarenhas Inglez, filho do tenente da guarnição da India, Leovegildo Ladislau de Mascarenhas Inglez.

Hermano Santos da Cruz Antunes, filho do tenente do regimento de caçadores n.º 4, Walter Antunes.

Classe de marinha

Antonio Raphael da Rocha Rodrigues Bastos, filho do primeiro tenente da armada, Antonio Raphael da Rocha Rodrigues Bastos.

Joaquim Nunes da Cunha Mourão, filho do fallecido machinista naval, sub-chefe reformado, João Nunes Mourão.

Classe a que se refere a ultima parte do artigo 2.º
do decreto de 18 de agosto de 1898

João Garcia Pereira, filho de Justo Mocinha Pereira.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Manuel José Mendes, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 27 de agosto ultimo.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição
Gradação, postos e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a gradação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em disponibilidade, Julio Gonçalves, reformado pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 4 de maio ultimo.

Com o posto de capitão e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, José Thomás Pires Correia de Azevedo, reformado pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 27 de agosto ultimo.

Com o posto de capitão e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Manuel José de Sousa Machado, reformado pela mesma ordem.

11.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 10 de julho ultimo:

Districto de recrutamento e reserva n.º 12
Sede, Guarda

Capitão, André Dias, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Annibal Augusto de Sá, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, José Lopes Teixeira, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, Frederico Saporiti Machado, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, Antonio Rebello de Lemos, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, João Baptista Ferreira, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 24

Major, Ayres Osorio de Aragão, sessenta dias para fazer uso das aguas das Taypas na sua origem.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Séde, Porto

Tenente, José Cardoso da Silveira, noventa dias para se tratar em ares do campo.

Corpo do secretariado militar

Tenente, Antonio Fernandes, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, Antonio Maria de Sousa Soares, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Guilhermino Augusto de Castro Silva Sotto Maior, trinta dias para fazer uso das aguas de Melgaço.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, João Vaz Fernandes, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Francisco Emilio de Carvalho Pinheiro, sessenta dias para fazer uso das aguas de Cabeço de Vide, a começar em 1 do corrente mez.

Alferes, Antonio da Graça Ferreira, sessenta dias para se tratar, a começar em 1 do corrente mez.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

Regimento de engenharia

Capitão, Pedro Antonio Alvares, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes ajudante, José da Costa Pereira e Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão, Antonio Alfredo Alves, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Manuel José da Cunha Brandão, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Antonio Alves Tavares, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Séde, Faro

Capitão, Antonio Lourenço Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 17), Antonio Lopes Ramos da Silva, sessenta dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 2), Antonio Teixeira da Rocha Pinto, sessenta dias para se tratar.

Alferes sem prejuizo de antiguidade, Joaquim Maria da Silva Zuchelli, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez :

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão, Luiz Augusto de Lemos Vianna, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas em Manteigas.

Alferes, Joaquim dos Santos Moutinho, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Em sessão de 25 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Guilherme da Costa Passos, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Adolpho Butler Elerperk, cincoenta dias para se tratar.

Capitão, Francisco Ferreira, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Em sessão de 29 do mesmo mez :

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, João Rodrigues da Ascensão, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Alferes, Carlos Luizello Godinho, sessenta dias para se
tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, João Antonio Correia dos Santos, sessenta dias
para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, Gervasio Justiniano da Costa, sessenta dias para
se tratar.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, Joaquim Netto de Oliveira, sessenta dias para
fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Alferes, Floriano Abilio Leal Pessoa, sessenta dias para
se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão (actualmente no estado maior da arma), José
Diogo Rodrigues Madeira, sessenta dias para continuar a
tratar-se.

Em sessão de 31 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Alfredo Arthur de Magalhães, vinte e cinco
dias para fazer uso das aguas dos Cucos na sua origem.

Alferes, Joaquim Maria de Almeida Lopes, trinta dias
para se tratar.

Em sessão de 2 de agosto ultimo :

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra

Capitão (actualmente no estado maior da arma), Joaquim
Alfredo Paes, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, Emilio Cesar de Andrade e Sousa, trinta dias
para se tratar.

Em sessão de 5 do mesmo mez :

Estado maior de engenharia

Tenente, Achilles José Cardoso, sessenta dias para se
tratar.

Tenente, Francisco Augusto Garcez Teixeira, trinta
dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, José Affonso Palla, trinta dias para se tratar.
Tenente, Francisco Pessoa de Barros e Sá, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, José Manuel Joaquim Ribeiro, trinta dias para fazer uso das aguas de Monsão na sua origem.

Tenente, Alfredo Victor Coelho de Oliveira, cincoenta dias para fazer uso das aguas de Monsão na sua origem.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão, Francisco Gonçalves Rebordão, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas da Amieira na sua origem.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, Antonio Maria de Figueiredo Campos, cincoenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, Antonio de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, João Lopes de Almeida Macedo, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente ajudante, João Estevão Aguas, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, Julio Augusto Proença, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Capitão, Albano Mendes da Fonseca, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Capitão medico (actualmente no regimento de infantaria n.º 27), Antonio José da Rocha, setenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Anthero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, Antonio de Macedo Chaves, sessenta dias para se tratar.

Tenente, José Novaes Villaça, trinta dias para fazer uso das aguas de Vizella na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, Vasco Pinto Ribeiro de Castro, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, Francisco Manuel Homem Christo, cincoenta dias para se tratar.

Capitão, Antonio Augusto de Matos Cid, quarenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 20), Thomás Simeão Gomes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, Joaquim Pereira Cardoso Junior, quarenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente coronel (actualmente no estado maior da arma), Augusto Eduardo Freire de Andrade, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vizella na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Lopo José Aguado Leotte Tavares, sessenta dias para fazer uso das aguas de Monchique na sua origem.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Manuel Ferreira da Cunha, sessenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Major medico, Marcellino Hermenegildo Egypto Peres, sessenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem, e mais tratamento.

Corpo de secretariado militar

Alferes, Manuel Fernandes, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Augusto Cesar de Brito, trinta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Em sessão de 9 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, Antonio Rodrigues Mendes Castanheira, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Em sessão de 12 do mesmo mez :

Regimento de engenharia

Tenente, Arthur Maria da Silva Ramos, quarenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capellão de 1.ª classe, Pedro Antonio Valente, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, Amandio Oscar da Cruz e Sousa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, Julio Affonso Vieira da Cruz, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão, D. Miguel Henrique de Menezes Alarcão, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Pedro Xavier de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capellão de 3.ª classe, Elysio Matheus de Campos, sessenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes (actualmente tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei), Raul Germano Brandão, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, Manuel Machado Soares de Sousa, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Alberto dos Santos Forte, vinte dias para se tratar.

Alferes, Francisco Homem de Figueiredo, vinte dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de caçadores n.º 3), Francisco de Paula da Silva Villar, sessenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Manuel Augusto Perpetuo, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 19 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 3

Alferes veterinario, Conrado Arthur Ribeiro de Mello, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capellão de 3.ª classe, José Farinha Martins, quarenta dias para fazer uso das aguas dos Cucos na sua origem.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, Ignacio Cabral da Costa Pessoa, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Príncipe Real

Tenente, Rodrigo Augusto de Carvalho, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão, Antonio Eustachio de Azevedo e Silva, sessenta dias para se tratar.

Alferes ajudante, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes, sessenta dias para fazer uso das aguas de Entre os Rios na sua origem.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, Julio Thomás Rodrigues de Sá, noventa dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão, Manuel de Oliveira da Fonseca, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria,
Francisco José**

Tenente, Valerio Manco Ferrão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente coronel, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha, trinta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, José Peixoto da Silva Menezes Alarcão, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 16

Major, João Teixeira Doria, quarenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, João Fernandes Bagão, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar na Figueira da Foz.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Antonio José de Mello, trinta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Carlos Cyriaco Ferreira da Silva, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez :

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Tenente, José Simões da Silva Trigueiros, cincoenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão, Pedro de Sousa Moura, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Antonio Goulart Cardoso, quarenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Major, Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente coronel, Flaviano José Barbosa Rego, cincoenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, João Augusto Silvano, sessenta dias para se tratar.

12.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, Joaquim Mendes Cabeçadas, trinta dias.

Obituario

- Agosto 7 — Major reformado, Antonio Alfredo de Sousa Caldas.
" 7 — Capitão reformado, Antonio Augusto de May Figueira.
" 15 — Capitão do regimento de infantaria n.º 8, José Maria de Araujo Esmoriz.
" 24 — Major reformado, Joaquim Antonio Pereira.
" 29 — General de brigada reformado, Luiz de Albuquerque.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

23 DE SETEMBRO DE 1901

—
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Augusto Teixeira Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

—
Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Gomes Goes Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ir servir na guarda fiscal, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Julio Affonso Vieira da Cruz.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 6.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de infantaria de reserva, o primeiro sargento graduado, cadete, reservista, Carlos de Mello Leitão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista, Antonio Pereira Gonçalves.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que sejam addidos ao respectivo quadro, por lhes ter sido concedida licença illimitada, os alferes do corpo do secretariado militar em serviço na direcção geral da secretaria da guerra, Manuel Fer-

mandes, e em serviço na 1.ª divisão militar, Eugenio Antonio da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto*,

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 163.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear alferes do corpo do secretariado militar, o primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 3, Manuel Alexandre Montez.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Conformando-me com a opinião unanime do supremo conselho de justiça militar, ácerca da concessão da medalha da classe de valor militar ao correeiro-selleiro do regimento de artilheria n.º 1, n.º 51/2:616 da 1.ª bateria, Marcellino Serra: hei por bem determinar que o correeiro-selleiro n.º 51/2:616 da 1.ª bateria do regimento de artilheria n.º 1, Marcellino Serra, seja condecorado com a medalha de prata da classe de valor militar, por estar nas condições da segunda parte do artigo 3.º do decreto de 21 de dezembro de 1886.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 19, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira,

e o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Alfredo Alves.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro das armas a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Macau, o major do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim José Bragança; o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Manuel Jacques Froes; e os alferes, do regimento de artilheria n.º 2, Luciano José Cordeiro, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Arthur José dos Santos, e do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Julio Guimarães Lobato.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Luiz Pinto de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo

quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Rebello de Lemos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja addido ao respectivo quadro, por lhe ter sido concedida licença illimitada, o alferes de infantaria, Augusto Cesar de Brito.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º— Por decretos de 10 do corrente mez:

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda.

Forte de S. Julião da Barra

Exonerado de governador, o coronel do estado maior de infantaria, João Paulino Montanha.

Governador, o coronel de artilheria em disponibilidade, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão.

Por decreto da mesma data:

Considerado capitão de 1.ª classe, por ter completado, em 13 de fevereiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Francisco de Paula Osorio Saraiva.

Disponibilidade

O major de infantaria, Manuel Joaquim de Lima Monteiro; os capitães, de infantaria, Antonio Chaves Celestino Queiroga, e João Alfredo de Alencastre, e do corpo de

officiaes de administração militar, Annibal da Natividade Martins Pinto; e o tenente de infantaria, João Antonio Bernardo, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o capitão de infantaria, José Pinto de Moraes Rego, que se apresentou n'este ministerio em 6 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Julio da Palma, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Transferido para a situação de reserva, por estar comprehendido no disposto do n.º 4.º do § 3.º do artigo 8.º da carta de lei de 12 de junho ultimo, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Pinto de Moraes Rego.

Por decretos de 17 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o major do regimento de artilheria n.º 5, Joaquim Maria Soeiro de Brito.

Major, o capitão, José Lobo de Vasconcellos.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente coronel, o major de artilheria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Thomé Martins Vieira.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Major do 2.º grupo de esquadrones, o capitão do estado maior de cavallaria, Manuel Victorino de Sousa Prats.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Major, o capitão de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Matheus Lapa Valente.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o major de infantaria em disponibilidade, Norberto Jayme Telles.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 8, o tenente, Francisco de Paula da Silva Villar.

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Carlos Carreira Pequeno.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Daniel Rodolpho Gomes Braga.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio Joaquim de Freitas e Silva.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, João Rodrigues Ramos Junior.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Baptista Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 21, João Luiz de Carvalho.

Tenentes, os alferes, do mesmo regimento, Manuel Braz de Faria, e do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Arthur Pereira da Luz.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente, o alferes de infantaria em serviço no ministério da marinha e ultramar, Manuel Ferreira Viegas Junior.

Corpo de medicos militares

Alferes, o medico, Albino Augusto Pacheco.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Francisco Pessoa da Costa, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o capitão de cavallaria, Francisco Joaquim Alberto, que se apresentou n'este ministério em 12 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de artilheria n.º 2, Joaquim Garcia; o major do regimento de cavallaria n.º 7, Cypriano Forjaz; os capitães, do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Maria de Sousa Soares, e do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Francisco Sebes Pedro de Sá e Mello; e o capitão picador do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio José Pires Moreira, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Transferido para a situação de reserva por estar comprehendido no n.º 1.º do § 3.º do artigo 8.º da carta de lei de 12 de junho ultimo, o major do estado maior de infantaria, José Fumega.

Transferido para a situação de reserva, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o mestre da musica do regimento de infantaria n.º 22, José Maria Douvens.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Candido Vergueiro.

Por decreto de 18 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 2, José Jayme de Sousa Marques.

Por decreto da mesma data:

Transferido para a situação de reserva, por estar comprehendido no n.º 1.º do § 3.º do artigo 8.º da carta de lei de 12 de junho ultimo, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 17.º, Francisco José de Barros.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da commissão militar de caminhos de ferro, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Gomes Goes Junior.

Paço, em 10 de setembro de 1901.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogaes da commissão militar de caminhos de ferro, o coronel do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Cesar Augusto Kuchenbuck dos Prazeres, e o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Antonio Vasconcellos Dias.

Paço, em 17 de setembro de 1901.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra
Direcção geral

Archivista da 1.ª repartição, o alferes do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Guilherme de Sousa Mota.

Archivista da 2.ª repartição, o alferes do corpo do secretariado militar, archivista da 1.ª repartição, José Bernardo da Costa Restolho.

1.ª Divisão militar

Official do secretariado militar, o alferes do corpo do secretariado militar, Manuel Alexandre Montez.

4.ª Divisão militar

Capitão do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o capitão do estado maior de cavallaria, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho.

2.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Caetano do Carvalhal Correia Henriques.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 5, Francisco José Machado.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da bateria de deposito, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Augusto Marinho Falcão dos Santos.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Maria Soeiro de Brito.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão de artilheria em disponibilidade, Josué de Oliveira Duque.

Escola pratica de artilheria

Veterinario, o capitão veterinario do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Patricio José Coutinho.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Caetano Alberto da Costa Pessoa, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João Barbosa da Silva Casqueiro, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Manuel Gomes Teixeira.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Major do 2.º grupo de esquadrões, o major do regimento de cavallaria n.º 5, Alfredo Augusto José de Albuquerque.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Francisco Joaquim Alberto.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Manuel Belchior Nunes, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Manuel da Cunha e Menezes Junior.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio de Portugal e Andrade Kuckembuck Villar, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 5

Major do 2.º grupo de esquadões, o major do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Manuel Victorino de Sousa Prats.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Manuel Bernardo.

Picador, o capitão picador em disponibilidade, Francisco Carlos da Silva Lobo Miranda.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 27, Joaquim Maria Alves.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 3, Cactano do Carvalho Correia Henriques, e do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, José Joaquim Teixeira.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, José Nunes da Silva Santos.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Agnello Pinto Vieira.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Alfredo Jayme da Costa Chaves.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Luiz Serrão de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, José Duarte Pereira Pinto.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, João Alfredo de Alencastre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Julio Thomás Rodrigues de Sá, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Alfredo Theodoro Ribeiro Ramalho.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 27, José Elias da Conceição e Sousa.

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Antonio Julio da Nobrega Pinto Pizarro.

Alferes, os alferes de infantaria, Jeronymo Garção, e João Alexandre de Campos.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Francisco Sebes Pedro de Sá e Mello.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 16, José Maria de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, João Antonio Bernardo.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 13, Aurelio Augusto de Moraes Soares.

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Manuel Joaquim de Lima Monteiro.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Chaves Celestino Queiroga.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Maximiano Xavier Osorio.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João Pinto Feijó Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Antonio Celestino Alves.

Regimento de infantaria n.º 24

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Francisco Pessoa da Costa.

Regimento de infantaria n.º 25

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, José Ferreira da Silva Junior.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, José Joaquim Bettencourt da Camara.

Major do 2.º batalhão, o major do districto do recrutamento e reserva n.º 27, João Antonio Rego.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Séde, Guimarães

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 24, Ayres Osorio de Aragão.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Séde, Setubal

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, José Gabriel, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27

Séde, Funchal

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Norberto Jayme Telles.

Casa de reclusão da 1.ª divisão militar

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, José Joaquim Teixeira.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Antonio do Carmo Dias.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Augusto Cesar de Brito, Jeronymo Garção, e João Alexandre de Campos, chegaram á sua altura para a promoção em 17 do corrente mez, desde quando contam a antiguidade do referido posto.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 23 de novembro de 1893, publicado no *Diario do Governo* n.º 270 de 28 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o tenente de engenharia, actualmente capitão, Adriano Abilio de Sá, e com o grau de official da mesma ordem, por decreto de 5 de julho de 1900, publicado no *Diario do Governo* n.º 149 de 7 do mesmo mez.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1896.

Classe de comportamento exemplar**Regimento de infantaria n.º 2**

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 15/2:688 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Sardinha Pereira Coelho — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 3/397, Ernesto Duval Pestana Lopes — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 217/353, Antonio Henrique Simões de Sousa — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 213/349, Abel Vilhena de Lagos Moniz — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 238/584, Mario Alexandrino Conte Turpia — medalha de cobre.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de commendador da ordem da Legião de Honra, o general de brigada graduado, Joaquim Pires de Sousa Gomes: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official general accete aquella mercê e use das respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado por Sua Magestade o Imperador da Allemanha e Rei da Prussia, com o grau de 2.ª classe da ordem da Corôa Real da Prussia, com brilhantes, o major do regimento de cavallaria n.º 5, Alfredo Augusto José de Albuquerque: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquella mercê e use das respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos logares vagos no corpo de medicos militares, approved por decreto de 21 de maio de 1896, se publica a classificação definitiva dos candidatos abaixo designados, que tomaram parte no ultimo concurso:

- N.º 1 — Albino Augusto Pacheco.
- N.º 2 — Carlos Barreiros Montez Champalimaud.
- N.º 3 — Julio Dantas.
- N.º 4 — José Maria Geraldês Leite.
- N.º 5 — Antonio Mauricio Sarmiento de Macedo.
- N.º 6 — Julio da Silveira Brandão Freire Themudo.
- N.º 7 — Manuel José Vaz Leitão Saraiva.
- N.º 8 — Antonio Fernandes Gaspar.
- N.º 9 — João Ferreira de Almeida.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Devendo realisar-se no dia 24 de corrente mez, pelas onze horas manhã, na igreja da Santa Sé Patriarchal, officios e orações funebres, por alma de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, de gloriosissima e

saudosa memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital e officiaes e empregados das repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora indicada.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirante veterinario, com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organização da escola do exercito a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897, e por lhe ser applicavel o disposto no § 2.º do artigo 156.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, a praça abaixo mencionada:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Primeiro cabo n.º 11/1:692 do 3.º esquadrão, Joaquim Paulo do Carmo.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda nomear amanuenses do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o alferes de infantaria de reserva, José Joaquim Pereira de Castro, e o segundo sargento n.º 99/1:284 da 4.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20, Aquilino Victor de Oliveira Fernandes.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadeto, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada.

Regimento de artilheria n.º 4

Soldado conductor n.º 67/1:338 da 8.ª bateria, Alexandre de Paiva de Faria Leite Brandão.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899 :

Com o posto de major e o soldo de 48\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, José Thomás Pires Correia de Azevedo, reformado pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 27 de agosto ultimo.

Fica por esta fórma sem effeito a qualificação da reforma d'este official, publicada na ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 7 do corrente mez.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o general de brigada, Manuel Joaquim de Matos, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 7 do corrente mez.

17.º — Declara-se que o capitão medico, José Affonso Baeta Neves, desistiu de quarenta e oito dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) de 10 de agosto ultimo.

18.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 5 de agosto ultimo :

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão medico, José Moreira de Almeida Campos, trinta dias para se tratar.

Alferes, Mario Augusto de Sousa Dias, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 12 do mesmo mez :

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra

Capitão, Alfredo Albino da França Mendes, noventa dias
para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 19 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Carlos Alberto Vianna Pedreira, trinta dias
para se tratar em ares do campo.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Ladislau Benevenuto de Oliveira, sessenta dias
para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 6

Coronel, Joaquim José da Silva Monteiro, quarenta e
cinco dias para se tratar em ares do campo.

Capitão, José do Nascimento Pinheiro, trinta dias para
se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão, Justino Augusto Fernandes, sessenta dias para
se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente ajudante, Alcino da Costa Machado, sessenta
dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Em sessão de 22 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente coronel (actualmente no regimento de infante-
ria n.º 20), Agostinho de Abreu Machado Antas, sessenta
dias para se tratar.

Major, Francisco Cambiaso Monteiro, sessenta dias para
se tratar em ares do campo.

Alferes, Leopoldo de Oliveira e Mello, cincoenta dias para
fazer uso dos banhos sulfurosos de Arego na sua origem.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, José Carlos de Almeida e Brito, setenta e cinco
dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 24 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Manuel de Sousa Durão, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, José Paulo Alves de Aguiar, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, João José Leite Gomes Junior, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 31 do mesmo mez:

Serviço do estado maior

Capitão, Alvaro Pereira de Gouveia, quarenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Capellão de 1.ª classe, José Joaquim de Sousa Junior, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, Conde de Castro, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 6

Alferes, Manuel de Espregueira Goes Pinto, quarenta dias para se tratar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, Luiz da Veiga Ottolini, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Julio Cesar dos Santos Segurado, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente, Joaquim Leovegildo Barata, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, Alberto Pinto de Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, Albino dos Santos Pereira Lopo, trinta dias para fazer uso das aguas de Moledo na sua origem.

Tenente, Luiz Apparicio dos Innocentes, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Tenente, Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade, trinta dias para fazer uso das aguas de Entre os Rios na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, Alfredo Jayme da Costa Chaves, cincoenta dias para se tratar.

19.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, Joaquim Baptista Ferreira, setenta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

7 DE OUTUBRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados nos quadros das armas a que pertencem, ficando addidos aos mesmos quadros por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, os tenentes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, José Xavier Teixeira de Barros, e de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, João Roberto Pereira do Carmo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral—1.ª Repartição

Attendendo ao merecimento, serviços e mais partes que concorrem no general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida, director geral da secretaria da guerra: hei por bem conceder-lhe as honras de meu ajudante de campo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º XII do alvará de 13 de agosto de 1894, por se acharem comprehendidos na disposição do n.º XI do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes**Coroneis :**

Do serviço do estado maior, Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Do estado maior de engenharia, Antonio Augusto Duval Telles.

Do estado maior de artilheria, Antonio Vicente Ferreira Montalvão.

Do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia.

De infantaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo.

Commendadores**Tenentes coroneis :**

Do estado maior de artilheria, José Fernandes da Costa Junior.

Do regimento de artilheria n.º 6, José Silvestre de Andrade.

Do corpo de medicos militares, Carlos Moniz Tavares.

Officiaes**Capitães :**

Do estado maior de engenharia, Pedro Antonio Salema Garção, Francisco Maria Esteves Pereira, e Antonio Marques Paixão.

Do regimento de engenharia, João Severo da Cunha.

Do estado maior de artilheria, João Pereira Mousinho de Albuquerque, e Luiz Alberto Homem da Cunha Côrte Real.

Do regimento de artilheria n.º 6, Antonio Maria Souto Cervantes.

Do estado maior de cavallaria, Arthur Salgueiro Pacheco.

Do regimento de cavallaria n.º 7, Custodió Alberto de Oliveira.

Do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Francisco Maria Pinto da Rocha.

Do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, João José Rodrigues Baptista.

Do regimento de infantaria n.º 6, José do Nascimento Pinheiro.

Do regimento de infantaria n.º 15, João do Ó Ramos.

Do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, David Ferreira da Rocha.

De engenharia em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves, e João Maria de Aguiar.

Cavalleiros

Tenentes :

Do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Alfredo Baptista Coelho.

Do grupo de baterias de artilheria de montanha, Alfredo Ernesto Dias Branco.

Do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Do regimento de infantaria n.º 19, José Francisco.

De infantaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, João dos Santos Pires Viegas.

Paço, em 28 de setembro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e

ultramar na provincia de Moçambique, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Rodrigues Lage, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Adelino Augusto de Sousa Ripado, e o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Francisco Dionysio de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de outubro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 27 de setembro ultimo :

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel, Joaquim Maria Alves.

Tenente coronel, o major, João Carlos de Mello Pereira de Vasconcellos.

Major, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Pedro de Sousa Moura.

Capitão, o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 14, Augusto Cesar Ferreira Carvella.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 31 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Joaquim Peixoto.

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Antonio da Graça Ferreira.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 :

Tenente coronel, o major de infantaria em serviço na guarda fiscal, Izidoro de Magalhães Marques da Costa Junior.

Capitães, os tenentes de infantaria em serviço na mesma guarda, Verissimo José de Andrade, e João Antonio Cochado Martins.

Tenente, o alferes de infantaria em serviço na mencionada guarda, Manuel José de Azevedo.

Disponibilidade

De regresso do ultramar, o capitão de infantaria, José Francisco de Almeida Fragoso, que se apresentou n'este ministerio em 21 de setembro ultimo.

O tenente de infantaria, Antonio Annibal de Carvalho, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Bartholomeu Antonio de Salles, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data :

Transferidos para a situação de reserva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infantaria n.º 17, Emilio Henrique Xavier Nogueira, e o capitão de infantaria em inactividade temporaria, José Joaquim da Costa.

Por decretos de 3 do corrente mez :

Regimento de artilheria n.º 2

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, José Pedro Lopes dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 15

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, José Joaquim Nunes.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Francisco de Paula Paleta.

Disponibilidade

De regresso do ministerio da fazenda, os tenentes coroneis de infantaria, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito, e João Antonio Xaxier da Trindade, que se apresentaram n'este ministerio em 30 de setembro ultimo.

O capitão de infantaria, Manuel Cesar Rodrigues; os tenentes de cavallaria, João José de Brito e Mello, e João Manuel da Conceição; e o alferes de infantaria, Manuel Augusto de Mira Godinho, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data :

Transferido para a situação de reserva, por estar comprehendido no disposto do n.º 1.º do § 3.º do artigo 8.º da carta de lei de 12 de junho ultimo, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Segismundo da Piedade.

Transferido para a situação de reserva no posto de alferes, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 4.º do regulamento para a reforma das praças de pret do exercito de 19 de outubro de 1900, o sargento guarda-portas da direcção geral do serviço de artilheria, Manuel Ribeiro Soares.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury de exames a que têm de ser submittidos os capitães da arma de cavallaria, o major do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Augusto Chaves.

Paço, em 27 de setembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury de exames a que têm de ser submittidos os capitães da arma de cavallaria, o major do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Alfredo Augusto José de Albuquerque.

Paço, em 27 de setembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães, pelo pedir.

Regimento de engenharia

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Luiz Augusto Ferreira, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Francisco Augusto Moreira Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, Francisco de Paula Maria Anna do Loreto Figueira da Camara.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo Augusto Fernandes.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 3, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves, pelo pedir.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 6, Antonio da Silveira Lopes, e do regimento de infantaria n.º 15, Luiz Borges Soares da Camara Leme.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 5, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Verissimo de Sousa.

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 6, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Francisco de Paula da Silva Villar, pelo pedir.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Exonerado de ajudante do batalhão n.º 6, o alferes, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Junior.

Ajudante do batalhão n.º 6, o alferes, Ernesto Xaxier de Carvalho.

Regimento de caçadores n.º 3

Major do batalhão n.º 8, o major do batalhão n.º 9, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Major do batalhão n.º 9, o major do estado maior de infantaria, Pedro de Sousa Moura.

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 8, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Francisco de Almeida Fragoso.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Henrique Alberto de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão de infantaria em disponibilidade, Manuel Cesar Rodrigues.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 9, Miguel Augusto Barata, e do regimento de infantaria n.º 21, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva, pelo pedirem.

Alferes, o alferes de infantaria, Firmino Curado.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Joaquim Teixeira de Menezes.

Regimento de infantaria n.º 4

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, em disponibilidade, Antonio Diniz Gama.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, João Antonio Pestana de Vasconcellos Junior.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Lopes Matheus, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Chaves Celestino Queiroga.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 10, Alfredo Dias Pereira, e do regimento de infantaria n.º 24, José Antonio da Cunha Valle, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José da Luz de Brito Queiroga, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Luiz Candido da Ascensão da Silva Corvo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Augusto Cesar Ferreira Carvella.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio da Graça Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Candido Correia.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, José Hygino Amado da Cunha, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, João Alexandre de Campos.

Regimento de infantaria n.º 17

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 26, Silvano Armand Lopes.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Augusto Perpetuo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Manuel Augusto de Mira Godinho.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenentes, os tenentes, do regimento de caçadores n.º 4, João Antonio Correia dos Santos, pelo pedir, e de infantaria em disponibilidade, Antonio Annibal de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Jeronymo Garção, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Joaquim Arthur dos Santos Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 27,
José Pedro Kuckenbuch Villar.

Regimento de infantaria n.º 27

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Joa-
quim Maria Alves.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria sem prejuizo de
antiguidade, Firmino Curado, chegou á sua altura para a
promoção em 3 do corrente mez, desde quando conta a
antiguidade do referido posto.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade
com o regulamento approved por decreto de 21 de de-
zembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de engenharia**

Capitão, Carlos Joyce Diniz — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 4

Sargento ajudante n.º 42/867 da 1.ª bateria, Manuel
Gonçalves Tavares — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Coronel, Francisco José de Azevedo — medalha de prata.

Estado maior de cavallaria

Coronel, Marianno José da Silva Presado — medalha de
prata.

Capitão, Joaquim Victor de Carvalho Roxo — medalha
de prata.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Capitão medico, Vicente Herculano Delgado Durão —
medalha de prata.

Selleiro-correeiro n.º 5/1:472 do 1.º esquadrão, Ignacio
Antonio — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 6

Segundo sargento n.º 8/18 do 4.º esquadrão, Augusto Cesar — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 137/777 do 3.º esquadrão, Jayme Roballo Cardoso — medalha de cobre.

Estado maior de infantaria

Tenente, Antonio Joaquim Santa Clara Junior — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Primeiro sargento n.º 1/644 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Pedro Dias — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 20/390 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, João Nunes de Sequeira — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 4

Segundo sargento n.º 33/177 da 2.ª companhia do batalhão n.º 11, Francisco Maria Borralho — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 90/133 da 1.ª companhia do batalhão n.º 10, Victor Hugo Raposo — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Soldado n.º 25/99 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Indaleto Herculano e Silva Ramos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 6/463 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Dias Borgão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Primeiro cabo n.º 87/13 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Correia — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Musico de 2.ª classe n.º 29/1:520 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Carlos dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 41/73 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Antunes Falcão de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Corneteiro n.º 134/492 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ignacio — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundos sargentos, n.º 4/1:085 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco de Matos, e n.º 45/922 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Gonçalves de Castro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Primeiro cabo n.º 37/703 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Boaventura da Cruz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento n.º 12/432 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Dias Duque — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, Annibal José Barreira — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 1/1:705 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo da Assumpção Coelho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 11/82 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Marcolino de S. José Lemos e Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Sargento ajudante n.º 23/413 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Pedro Antunes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 16

Segundo sargento n.º 82/724 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Antonio do Olival Junior — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 23/309 da 3.ª companhia do 1.º batalhão — Francisco Garcia Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Soldado n.º 58/1:260 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Domingos de Miranda — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Primeiro sargento n.º 12/32 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Eduardo Marques — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 24

Primeiro sargento n.º 10/278 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim da Costa Rebocho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Capellão de 2.ª classe, João Mauricio Henriques — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 2

Séde, Lisboa

Segundo sargento n.º 26 R, José Mendes Baena — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Séde, Guarda

Segundo sargento n.º 629, Norberto Geraldos dos Santos — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Séde, Porto

Primeiro cabo reservista n.º 1:239, Benjamim Soares — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Séde, Castello Branco

Soldado n.º 2:656, Antonio Roberto — medalha de cobre.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Antonio de Sousa Girão — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 219/355, Jeronymo Gonçalves Ribas — medalha de cobre.

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 132/523, Carlos dos Santos Natividade, e n.º 74/506, Balthazar Gomes Pereira — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundos cabos, n.º 158/6:943 da 5.ª companhia, Bazilio Filippe, e n.º 120/6:786 da 5.ª companhia, José Alves — medalha de cobre.

Soldado n.º 48/7:242 do 3.º esquadrão, Antonio Mendes Rei — medalha de cobre.

Soldados, n.º 97/7:210 da 4.ª companhia, José da Silva, n.º 104/7:140 da 3.ª companhia, Ernesto José, n.º 149/7:106 da 1.ª companhia, Antonio Pedro, e n.º 135/6:920 da 6.ª companhia, Francisco Paulo — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Tenente ajudante, Antonio Augusto Geraldês de Macedo — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 118/3:421 da 4.ª companhia, Antonio José — medalha de cobre.

Soldados, n.º 53/3:623 da 2.ª companhia, Antonio Manuel de Sá, n.º 20/3:681 da 2.ª companhia, José da Silva Mota, e n.º 53/3:677 da 1.ª companhia, Antonio Teixeira — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Tenente coronel de infantaria, João Antonio Xavier da Trindade — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 248/2:739 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, Joaquim do Nascimento Sant'Anna — medalha de cobre.

Primeiros cabos, n.º 10/166 da 5.ª companhia do batalhão n.º 3, Manuel da Cruz, e n.º 82/1:204 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio José Senna — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 83/1:572 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel Antonio — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 233/2:011 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel Anacleto — medalha de cobre.

Soldados, n.º 243/4:877 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Nicolau Antunes Curado, n.º 272/5:417 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Hypolito dos Santos, n.º 311/5:460 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Cardoso Junior, n.º 167/5:488 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Amaral, n.º 200/3:742 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Joaquim Salgueiro Boavida, n.º 175/3:527 da 3.ª companhia do batalhão n.º 3, Manuel Pereira Calixto, n.º 32/2:293 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Joaquim, n.º 271/2:733 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, José dos Santos, n.º 20/2:815 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, João Bandarra, n.º 163/2:656 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Borges, n.º 5/2:858 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel Antonio de Lima, e n.º 192/2:689 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, Joaquim Duarte Mimo — medalha de cobre.

Soldado n.º 64/64 da companhia n.º 2, Mauricio da Arruda Quental — medalha de prata.

Quadro de reserva

Coronel, João Augusto Soares — medalha de ouro,

4.^a Companhia de reformados

Primeiro cabo n.^o 201, Julio Cesar Teixeira — medalha de prata.

7.^a Companhia de reformados

Carpinteiro n.^o 1:873, José Antonio Pinto — medalha de prata.

Serralheiro-ferreiro n.^o 1:699, João Thomás de Jesus — medalha de prata.

Alferes de infantaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Manuel Ferreira Viegas Junior — medalha de prata. —

7.^o — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.^o do artigo 52.^o do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de cavallaria n.^o 7

Soldado n.^o 91/1:629 do 3.^o esquadrão, Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Mello.

8.^o — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.^a Repartição

Em additamento á disposição 8.^a da ordem do exercito n.^o 17 (2.^a serie) do 7 de setembro ultimo, declara-se que foram considerados nas circumstancias de ser admittidos no real collegio militar, na classe de pensionista do estado e na de porsionistas, os candidatos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes, a fim de se verificar a sua admissão, deveriam comparecer pelas onze horas da manhã do dia 30 do mesmo mez n'aquelle collegio, para serem inspecionados, na conformidade do § 4.^o do artigo 8.^o do decreto com força de lei de 12 de julho de 1898.

Outrosim se declara é considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias contados d'aquelle em que eram obrigados a comparecer, os paes ou tutores não houverem comprovado que circumstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado,

Candidato a alumno pensionista

Classe de marinha

Sebastião Augusto da Silva, filho do fallecido machinista naval de 1.ª classe, Antonio Augusto da Silva — por lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

Candidatos a alumnos porcionistas

**Classe a que se refere a ultima parte do artigo 2.º
do decreto de 18 de agosto de 1898**

Alvaro de Vasconcellos de Sousa Pimentel, filho de Francisco Afra de Sousa Vasconcellos.

Diogo Francisco de Affonseca Passanha, filho de Luiz de Affonseca Maldonado Vivião.

**Candidato a alumno porcionista da supracitada classe,
a quem cabe a admissão na primeira vaga
que occorrer**

D. Lopo de Sousa Coutinho, filho de D. José de Sousa Coutinho.

8.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 31 de agosto ultimo :

**Districto de recrutamento e reserva n.º 8
Sede, Mirandella**

Tenente coronei, Antonio Augusto de Miranda, trinta e cinco dias para fazer uso das aguas de Moledo na sua origem.

Em sessão de 2 de setembro ultimo :

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, Gaspar da Rocha Paes de Werneck, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de engenharia

Capitão, José Roma Machado de Faria e Maia, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Adolpho Calixto Alves Mimoso, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Damião Martins Pereira de Menezes, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes veterinario, Raul Baptista de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão, José da Costa Felix, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, José Maria de Almeida, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, João da Cunha Bellem, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, José Rosalino Alves Pereira da Silva, trinta dias para fazer uso de banhos do mar na Povoia de Varzim.

Alferes, Daniel Rodolpho Gomes Braga, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, Francisco José de Campos, trinta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem.

Alferes, Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira, trinta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, Antonio Augusto Pinto de Sousa e Cruz, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas de Manteigas na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, João Augusto Cesar de Freitas, trinta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Alferes, João da Silva Soares, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, Antonio de Leão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, Antonio Justino Ramos, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, Martinho José Teixeira Junior, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar em Setubal.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão, José Antonio de Castro, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Capellão de 1.ª classe, Manuel Vieira da Cunha, quarenta dias para fazer uso das aguas de Vizella na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, Gaspar do Couto Ribeiro Villas, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, José Coelho Correia da Cruz, trinta dias para fazer uso das aguas da Amieira na sua origem.

Alferes, Alberto Augusto das Neves Rocha, cincoenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Tenente medico (actualmente no regimento de infantaria n.º 22), Domingos José dos Santos Guerreiro, setenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mez :

Regimento de engenharia

Tenente, Francisco Luiz Pereira de Sousa, trinta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, Alipio Antonio Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Antonio Nunes de Andrade, quarenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capellão de 3.ª classe, Joaquim da Silva Porto e Curado, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, João Maria Telles de Sampaio Rio, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, José Vicente de Freitas, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Coronel, José do Carvalhal da Silveira Telles de Carvalho, trinta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Alferes, Augusto Ferreira, setenta e cinco dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 20), João Pinto Feijó Teixeira, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

10.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Alferes, Antonio Mario de Figueiredo Campos, dezeseis dias.

Obituario

Março	26	— Major reformado, Manuel Pires de Oliveira.
Maio	13	— Tenente de cavallaria, José Leonides de Aragão Lamy.
Setembro	5	— Major reformado, José Joaquim da Silveira Xavier.
"	9	— Major reformado, Agostinho José Pereira.
"	14	— Capitão de infantaria, José Maria do Rego Lima.
"	15	— Major reformado, Guilherme Joaquim de Oliveira.

- Setembro 17 — Amanuense do secretariado militar, José Viegas Junior.
» 26 — Tenente coronel reformado, Jeronymo da Silva Saude.
» 30 — Capitão de infantaria em inactividade, Diogo de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Jão Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

N.º 20

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE OUTUBRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Devendo realizar-se no dia 19 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da Santa Sé Patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, de saudosissima memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital, officiaes e empregados nas repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora acima indicada.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme. = O director geral, *João Gualberto Ribeiro de Almeida*, general de brigada.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

23 DE OUTUBRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da justiça, o major do estado maior de infantaria, Miguel Antonio Garcia Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de outubro de 1901.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Macau, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Augusto de Mira Godinho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de outubro de 1901.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Eduardo Cassassa Alvares Pereira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de outubro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar no quadro do serviço do estado maior, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 2, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior, do regimento de artilheria n.º 3, Arthur Ivens Ferraz, e do regimento de infantaria n.º 24, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de outubro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja addido ao respectivo quadro, por lhe ter sido concedida licença illimitada, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, José Maria da Cunha.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de outubro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 85.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito: hei por bem nomear lente provisorio da 4.ª cadeira da referida escola, o lente adjunto, capitão do estado maior de engenharia, Joaquim Basilio de Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de outubro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Gonçalves Lopes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de outubro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Luiz Borges Soares da Camara Leme.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de outubro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 10 do corrente mez :

Estado maior de infantaria

Major, o capitão da guarda municipal de Lisboa, José de Araujo Cerveira e Serra.

Capitão, o tenente, Felisberto Alves Pedrosa.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 12, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Alfredo da Costa Freitas.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o

capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Joaquim da Silva Porto e Curado.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, João Pereira Vaz.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 4, João Maria Baptista de Sousa Penalva.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Feliciano do Nascimento Pinto.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 24 de outubro de 1900, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Affonso Chaves.

Tenentes, os alferes do regimento de infantaria n.º 25, João de Serpa Bulcão, e Jayme Vaz.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes de infantaria, em serviço na guarda fiscal, José Aurelio Dias Ferreira Machado, e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Pedro de Lemos.

Tenente, o alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Augusto da Costa Gomes.

Corpo de medicos militares

Alferes, o medico, Carlos Barreiros Montez Champalimaud.

Corpo de capellães militares

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o presbytero, José Norberto de Araujo Esmeriz.

Disponibilidade

O capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, João Manuel de Almeida Pessanha; o tenente de engenhe-

ria, Delphim Emilio Miranda Monteiro; e o alferes do corpo do secretariado militar, Antonio Julio Bello de Almeida, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o tenente de infantaria, Antonio Bernardo Gonçalves, que se apresentou n'este ministerio em 8 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Ferreira; os tenentes, do regimento de infantaria n.º 10, Fernando da Cunha Macedo, do regimento de infantaria n.º 21, Epiphany Lopes de Azevedo, e do corpo de medicos militares, Duarte Egas Pinto Coelho, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Transferido para a situação de reserva, em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o coronel graduado de infantaria em serviço no ministerio da justiça, Jorge Ernesto de Abreu Castello Branco.

Transferidos para a situação de reserva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar da inspecção, os capitães, do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Joaquim de Freitas e Silva, e do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Carlos Felizardo das Neves Duarte.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de infantaria n.º 25, José Gonçalves da Fonseca.

Por decretos de 19 do mesmo mez:

8.ª Brigada de infantaria

Commandante, o general de brigada, commandante da 1.ª brigada de infantaria, Pedro Nolasco Vieira Pimentel.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 de junho de 1900, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 3 de outubro de 1900, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, José Maria Rodrigues da Costa.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 10, o tenente do estado maior de infantaria, Luiz Manuel Agostinho Domingues.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Domingos da Ponte e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 7, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo.

Por decreto da mesma data :

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 21 de março de 1900, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, José Ricardo Amado da Cunha.

Disponibilidade

De regresso do ultramar, o capitão de infantaria, José Caetano Ribeiro Vianna, que se apresentou n'este ministerio em 9 do corrente mez, e o alferes sem prejuizo de antiguidade, Antonio Augusto Dias, que se apresentou em 10 do mesmo mez.

O capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, Pompeu das Neves e Oliveira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ministerio do reino, o tenente de cavallaria, José Thomás Martins Pinto da Rocha, que se apresentou n'este ministerio em 18 do corrente mez.

Por decreto da mesma data :

Transferidos para a situação de reserva, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, os capitães, do regimento de infantaria n.º 21, José Vaz Roque, e do corpo do secretariado militar em serviço na 2.ª divisão militar, João Maria Mourão.

Por decretos de 22 do mesmo mez:

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 16, Augusto Garcia.

Capitão, o tenente, José Maria Gomes Mariares Junior.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o alferes, Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz.

Disponibilidade

O capitão medico, Eduardo Augusto Pereira Pimenta; os tenentes de cavallaria, Antonio Gonçalves Rollão, e Justo de Castro Barroso; e os alferes, de cavallaria, Luiz da Costa Campos, e de infantaria, José Virgolino Feio Quaresma, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente de cavallaria em disponibilidade, José Thomás Martins Pinto da Rocha, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Transferido para a situação de reserva, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infantaria n.º 11, Luiz Candido da Silva Patacho.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, seja publicada a relação dos officiaes do exercito, aos quaes, por terem obtido a carta do curso de estado maior no anno lectivo de 1900-1901, é applicavel o disposto no artigo 49.º e seus paragraphos da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, e que baixa assignada pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida.

Paço, em 18 de outubro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação dos officiaes do exercito que concluíram o curso de estado maior
no anno lectivo de 1900-1901

Corpos	Postos	Nomes	Quota de merito definitiva — Valores
Regimento de artilheria n.º 2...	Tenente..	Fernando Augusto Freiria	Dezesseis e cinco decimos (16,5).
Regimento de infantaria n.º 24	"	Illidio Marinho Falcão de Castro Nazareth.....	Onze e sete decimos (11,7).
Regimento de cavallaria n.º 5	Alferes ...	Julio Ernesto de Moraes Sarmiento.....	Quinze e dois decimos (15,2).
Idem	"	Jorge Soares Pinto de Mascarenhas.....	Treze e oito decimos (13,8).
Regimento de cavallaria n.º 6	"	Alberto de Paiva de Moraes	Treze e tres decimos (13,3).
Idem	"	Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos	Quinze e dois decimos (15,2).

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 18 de outubro de 1901. = O director geral, *João Gualberto Ribeiro de Almeida*, general de brigada.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 que reorganizou a escola do exercito, que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de merito dos alumnos que no anno lectivo de 1900-1901, concluíram os cursos de engenharia militar, artilheria, cavallaria, infantaria, administração militar e engenharia civil e de minas, da mesma escola, e que baixam assignadas pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida.

Paço, em 18 de outubro de 1901.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Lista de apuramento e classificação final dos alumnos da escola do exercito,
a que se refere a portaria d'esta data

Engenharia militar

Postos	Nomes	Ordem na classificação	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sar- gento cadete	Raul da Cunha Paredes	1	Quinze e um decimo (15,1).	
Idem	Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro ..	2	Quatorze e cinco decimos (14,5).	
Artilheria				
Primeiro sar- gento cadete	Alfredo Augusto de Barros Junior	1	Quatorze e seis decimos (14,6).	
Idem	Antonio Roxanes de Carvalho Junior	2	Treze e sete decimos (13,7).	
Idem	José Severiano Faria de Abreu	3	Treze e tres decimos (13,3).	
Cavallaria				
Primeiro sar- gento cadete	Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães	1	Treze e quatro decimos (13,4).	

Idem.....	Carlos Alberto Correia	2	Doze e seis decimos (12,6).		
Idem.....	João Augusto de Vasconcellos e Sá	3	Doze e três decimos (12,3).		
Idem.....	Alexandre Ignacio de Barros Van-Zeller	4	Doze e dois decimos (12,2).		
Idem.....	José Ricardo Pereira Cabral	5	Doze e um decimo (12,1).		Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Mario da Cunha Bordallo Pinheiro	6	Doze (12,0)		
Idem.....	Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa	7	Doze (12,0).		
Idem.....	Carlos Alberto da Guerra Quaresma	8	Onze e oito decimos (11,8).		Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	D. Luiz de Castro	9	Onze e sete decimos (11,7).....		
Idem.....	Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo.....	10	Onze e sete decimos (11,7).		
Idem.....	Carlos Honorato de Mendonça Perry da Camara.....	11	Onze e cinco decimos (11,5).		
Idem.....	José Bruno de Cabedo.....	12	Onze (11,0).		
Infanteria					
Primeiro sargento cadete	Francisco de Miranda Martins de Carvalho	1	Quinze e um decimo (15,1).		
Idem.....	Antonio Ferreira Neves	2	Treze e seis decimos (13,6).		
Idem.....	Antonio Marques	3	Treze e cinco decimos (13,5) ..		Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	João Alvaro dos Santos Silvano	4	Treze e cinco decimos (13,5) ..		Idem.
Idem.....	Henrique Satyro Lopes Pires Monteiro	5	Treze e cinco decimos (13,5).		
Idem.....	Francisco Martins Ferreira	6	Treze e um decimo (13,1).....		Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Afonso Henriques Barbeito Pinto	7	Treze e um decimo (13,1).....		Idem.
Idem.....	Viriato Lopes Ramos da Silva	8	Treze e um decimo (13,1).....		Idem.
Idem.....	Victorino Henriques Godinho	9	Treze e um decimo (13,1).		
Idem.....	Liberato Damião Ribeiro Pinto	10	Treze (13,0).		
Idem.....	Arthur Maria Sobral de Carvalho Figueira	11	Doze e oito decimos (12,8).....		Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Martins Cámeira	12	Doze e oito decimos (12,8).....		Idem.

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva — Valores	Observações
Primeiro sargento cadete	Antonio Henrique Simões de Sousa	13	Doze e oito decimos (12,8)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.	José Julio de Almeida da Costa Pereira	14	Doze e oito decimos (12,8)	
Idem.	Sezinando Raymundo das Chagas Franco	15	Doze e sete decimos (12,7)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.	Manuel da Cunha Paredes Junior	16	Doze e sete decimos (12,7)	
Idem.	Fernando Alvaro de Almeida Carvalho	17	Doze e tres decimos (12,3)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.	Carlos Ribeiro Borges	18	Doze e tres decimos (12,3)	
Idem.	Julio Cesar Gil Eglesias	19	Doze e dois decimos (12,2)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.	Thomás Hypolito Ferraz da Silva	20	Doze e dois decimos (12,2)	
Idem.	Rogério Augusto Afonso	21	Doze (12,0)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.	Jayme de Matos Caldas e Quadros	22	Doze (12,0)	
Idem.	Antonio Luiz Cardoso	23	Onze e nove decimos (11,9)	
Idem.	Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa	24	Onze e oito decimos (11,8)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.	Guilherme Correia de Araujo	25	Onze e oito decimos (11,8)	Idem.
Idem.	Jeronymo Gonçalves Ribas	26	Onze e oito decimos (11,8)	Idem.
Idem.	Alberto James Garcia Fialho	27	Onze e oito decimos (11,8)	Idem.
Idem.	Ernesto Duval Pestana Lopes	28	Onze e oito decimos (11,8)	Mais antigo em praça.
Idem.	Manuel da Silva Teixeira	29	Onze e oito decimos (11,8)	
Idem.	Miguel Augusto Alves Ferreira	30	Onze e sete decimos (11,7)	Mais antigo pelas provas da escola.

Idem.....	Arthur de Meyrelles de Vasconcellos.....	31	Onze e sete decimos (11,7)....	Idem.
Idem.....	Antonio Luiz Pestana.....	32	Onze e sete decimos (11,7)....	Idem.
Idem.....	João Martins Pinto Leal.....	33	Onze e sete decimos (11,7)....	Idem.
Idem.....	Jacome Maria Oom do Valle.....	34	Onze e sete decimos (11,7)....	Mais antigo pelas próvas da escola.
Idem.....	Joaquim Leitão.....	35	Onze e cinco decimos (11,5)....	Mais antigo pelas próvas da escola.
Idem.....	Abel Vilhena de Lagos Moniz.....	36	Onze e cinco decimos (11,5)....	Mais antigo pelas próvas da escola.
Idem.....	Antonio Luiz Ribeiro da Silva.....	37	Onze e quatro decimos (11,4)....	Mais antigo pelas próvas da escola.
Idem.....	Fernando Simas Xavier de Basto.....	38	Onze e quatro decimos (11,4)....	Mais antigo pelas próvas da escola.
Idem.....	João Rodrigues Baptista.....	39	Onze e tres decimos (11,3)....	Idem.
Idem.....	Arthur Emilio Paes de Almeida.....	40	Onze e tres decimos (11,3)....	Idem.
Idem.....	Alvaro Soares de Mello.....	41	Onze e tres decimos (11,3)....	Idem.
Idem.....	Eugenio Torre do Valle.....	42	Onze e tres decimos (11,3)....	Idem.
Idem.....	Manuel Innocencio Bravo Borges.....	43	Onze e tres decimos (11,3)....	Idem.
Idem.....	Fernando Augusto de Miranda Ribeiro.....	44	Onze e tres decimos (11,3)....	Mais antigo pelas próvas da escola.
Idem.....	João Antonio de Freitas Garcia.....	45	Onze e dois decimos (11,2)....	Idem.
Idem.....	Cezario Augusto de Almeida Vianna.....	46	Onze e dois decimos (11,2)....	Idem.
Idem.....	Manuel Pedro dos Santos.....	47	Onze e dois decimos (11,2)....	Idem.
Idem.....	Alvaro Xavier de Castro.....	48	Onze e dois decimos (11,2)....	Mais antigo pelas próvas da escola.
Idem.....	Vasco Christipiano da Silva.....	49	Onze e um decimo (11,1)....	Mais antigo pelas próvas da escola.
Idem.....	Francisco Rosa Ventura.....	50	Onze e um decimo (11,1)....	Mais antigo pelas próvas da escola.
Idem.....	João Maria Ferreira do Amaral.....	51	Onze (11,0)....	Idem.
Idem.....	Mário Constantino Oom do Valle.....	52	Dez e nove decimos (10,9)....	Mais antigo pelas próvas da escola.
Idem.....	José Firmino da Veiga Ventura.....	53	Dez e nove decimos (10,9)....	Idem.
Idem.....	Caetano Eduardo Freire de Andrade.....	54	Dez e nove decimos (10,9)....	Idem.
Idem.....	Arthur Homem Ribeiro.....	55	Dez e oito decimos (10,8)....	Idem.
Idem.....	Luiz Gonzaga Cardoso de Menezes.....	56	Dez e cinco decimos (10,5)....	Idem.

Administração militar

Postos	Nomez	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento graduado, cadete.	Victorino Maximo de Carvalho Guimarães	1	Treze e dois decimos (13,2).	
Idem	João Augusto Regalla	2	Doze e oito decimos (12,8).	
Idem	Luiz Augusto da Trindade Conreiras	3	Doze e quatro decimos (12,4).	
Idem	Fernando Pedro Affalo de Chelmicki	4	Doze e dois decimos (12,2).	
Idem	Amilcar de Figueiredo Campos	5	Doze e um decimo (12,1).	
Idem	Valerio dos Santos Moutinho	6	Onze e sete decimos (11,7).	
Idem	Ernesto Franco	7	Onze (11).	
Engenharia civil e de minas				
Alfere de cavallaria n.º 3	Antonio Bellard da Fonseca	1	Quinze e quatro decimos (15,4).	
Primeiro sargento graduado, cadete.	Simão Valdez Trigueiros de Martel	2	Treze e sete decimos (13,7).	
Idem	José Rodrigues Valdez de Penalva	3	Treze e sete decimos (13,7).	
Idem	Arthur Guilherme Rodrigues Cohen	4	Treze e seis decimos (13,6).	
Idem	D. Manuel de Assis Mascarenhas	5	Treze e dois decimos (13,2).	

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 18 de outubro de 1901. — O director geral, João Gualberto Ribeiro de Almeida, general de brigada.

4.º — Por portaria de 19 do corrente mez:

2.^a Brigada de infantaria

Exonerado de major de brigada, o capitão do serviço do estado maior, Manuel Maria de Oliveira Ramos.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

2.^a Divisão militar

Official do secretariado militar, o capitão do corpo do secretariado militar, Julio Cesar Couceiro Feio.

Estado maior de artilheria

Coronel, o coronel do regimento de artilheria n.º 3, Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira.

Regimento de artilheria n.º 3

Coronel, o coronel do estado maior de artilheria, Albino Alberto Ferreira.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Guilherme Augusto Dias Rebello.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José de Abreu Macedo Ortigão.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Antonio Augusto da Silva Franco Castanheira.

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Alberto Salgado.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 7, Pedro Celestino da Costa.

Tenentes, os tenentes, de infantaria, Joaquim Augusto do Nascimento, e do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Pedro da Cunha Souto, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo de Ghira Junior.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão da 2.^a companhia do batalhão n.º 6, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Luiz Fausto Guedes Dias, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, de infantaria em disponibilidade, Antonio Bernardo Gonçalves, o do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Philippe Augusto Jacome de Castro, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Caetano Ribeiro Vianna.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 26, Theotonio Carlos Martins, e de infantaria em disponibilidade, José Vergolino Feio Quaresma.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José de Araujo Cerveira e Serra.

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Francisco de Paula da Silva Villar, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Arthur Augusto da Fonseca Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 10, Domingos da Ponte e Sousa, e do regimento de infantaria n.º 21, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente coronel, o tenente coronel de infantaria em disponibilidade, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito.

Regimento de infantaria n.º 11

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Antonio Augusto de Sousa Bessa.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Alfredo da Costa Freitas.

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Albino Candido de Almeida Junior.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, Antonio Celestino Alves.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 4, Frederico Eduardo Alves Campino.

Regimento de infantaria n.º 14

Ajudante, o tenente, Numa Pompilio da Silva.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Augusto Duarte Leão.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 12, André Joaquim de Bastos.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 26, Anthero Homem de Noronha.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do corpo de capellães militares, José Norberto de Araujo Esmeriz.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Jacinto Ferreira da Silva.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Séde, Aveiro

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Adolpho Butler Elerperk.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5

Séde, Coimbra

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Felizardo Augusto Massano.

Corpo do secretariado militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Julio Cesar Couceiro Feio.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, Alberto Salgado.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 19 de julho do corrente anno, publicado no *Diario do Governo* n.º 161 de 23 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o capitão do estado maior de engenharia, Francisco Maria Esteves Pereira.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, José Joaquim Ribeiro Rosado — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Tenente, Hermenegildo Hypolito Rosado Saude — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Soldado n.º 67/1:276 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Matheus — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, Antonio Lopes Thomás — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5 Séde, Coimbra

Primeiro sargento n.º 1:804 de matricula, Alfredo Accacio Rodrigues Loureiro — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 60/427, Victorino Henriques Godinho — medalha de cobre.

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 133/524, Raul Silvão Loureiro, n.º 98/444, Luiz de Santa Barbara

e Santos, e n.º 171/541, Luiz José da Mota — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiro sargento n.º 28/2:083 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, José Rodrigues Ferreira — medalha de prata.

Primeiros cabos, n.º 2/503 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, José Lourenço Cabanas, e n.º 1/3:112 da 6.ª companhia do batalhão n.º 3, Domingos dos Santos Moutinho — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 257/1:368 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Jeronymo — medalha de prata.

Soldados, n.º 134/511 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio José Dias, e n.º 74/509 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, Francisco Rodrigues Bananha — medalha de prata.

Soldados, n.º 70/298 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Domingos Martinho, n.º 274/1:967 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Candido do Espirito Santo, n.º 398/5:440 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Simão Luiz Ferreira, n.º 60/3:716 da 3.ª companhia do batalhão n.º 3, Antonio Martins, n.º 257/2:824 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, André Nunes Branco, e n.º 252/2:846 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel Domingues — medalha de cobre.

2.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 620 de matricula, Antonio Luiz da Fonseca — medalha de cobre.

Segundo sargento de infantaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Alvaro José Rodrigues Braga — medalha de cobre.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a cruz de 1.ª classe da ordem do Merito Militar de Hespanha, o tenente do estado maior de infantaria Abilio Alberto da Costa Barradas, e o tenente de infantaria servindo na guarda fiscal, Eugenio Carlos Mardel Ferreira: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquella mercê e usem das respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas :

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 62/1:958 do 1.º esquadrão, Antonio Cesar José de Mello.

Regimento de caçadores n.º 3

Soldado n.º 11/748 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Jayme Augusto Rosa.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Soldado n.º 20/823 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Barata Salgueiro Valente.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a primeiros sargentos cadetes, com o vencimento diario e unico de 400 réis, por se acharem comprehendidos no disposto no § unico do artigo 12.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da mesma escola, em seguida mencionados, habilitados com o primeiro anno dos cursos das diversas armas :

Antonio Augusto de Figueiredo.

Camillo Amandio da Silva Senna.

Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto.

Egas Ferreira Pinto Basto.

Francisco de Assis de Barcellos Coelho Borges.

João Augusto Chrispiniano Soares.

João de Azevedo Monteiro de Barros.

José Marques Nogueira.

Justiniano Augusto Esteves.

Abilio Augusto Valdez de Passos e Sousa.

Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira.

Albano de Mello Pinto Velloso.

Alberto Frederico Gorjão de Moura.
Alberto dos Santos Pereira Monteiro.
Alberto da Silva Paes.
Alfredo Augusto Ribero da Fonseca Junior.
Alfredo de Mello Azeredo.
Alvaro Telles de Azevedo.
Amadeu Teixeira Serpa
Americo Mario de Bivar de Sousa Dores.
Antonio Augusto de Moraes Machado.
Antonio Augusto Namorado de Aguiar.
Antonio Augusto Roque da Costa Campos Branco.
Antonio Frederico Gorjão de Moura.
Antonio Carvalho de Gouveia.
Antonio Leite de Magalhães.
Antonio Lopes Rebello de Andrade.
Antonio Maria Pinto Cardoso Salgado.
Antonio de Passos Callado.
Antonio Pereira da Cunha e Costa.
Antonio Pires Pereira Junior.
Antonio Ribeiro Monteiro.
Antonio Simas.
Antonio Soriano Mendes Lages.
Antonio Teixeira.
Arnaldo Machado da Silveira.
Arnaldo da Silva Douwens.
Arthur Hintze Ribeiro Nunes.
Arthur José de Almeida.
Arthur Pereira Mesquita.
Belisario Pimenta.
Carlos Alberto Gonçalves Marques.
Carlos Maria de Sepulveda Velloso.
Carolino José Gomes.
Casimiro Amorim Soares de Albergaria.
David André Ferreira.
Diniz Sebes Pedro de Sá e Mello.
Domingos Cosmelli Cancelli.
Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.
Ernesto Judice de Oliveira.
Ernesto Luciano Torres.
Eurico de Sampaio Saturio Pires.
Fernando Braga Barreiros.
Fernando Paes Telles de Utra Machado.
Francisco Feio Valle.
Francisco José de Barros.
Francisco Ricardo Nogueira.

Francisco Victor Cardoso.
Gastão da Silva Teixeira.
Helder Armando dos Santos Ribeiro.
Henrique Vaz de Mascarenhas.
Jayme Raul Rodrigues.
João Braz de Campos.
João Carlos de Vasconcellos.
João José de Sant'Anna Banazol.
João Maria Duarte Bemfeito.
João de Passos Pereira de Castro Junior.
João de Senna Bello Junior.
João Sousa de Aguiar.
Joaquim José Libanio Soeiro.
José Augusto Gonçalves de Freitas.
José Augusto Rebello.
José Augusto Saraiva Junior.
José Francisco Guerreiro Fogaça.
José Francisco Pires do Carmo.
José Leone Palermo de Faria.
José de Liz e Cunha.
José Peixoto da Cunha Moreira.
Julio Garcez de Lencastre.
Luiz de Castro e Almeida.
Luiz José da Mota.
Luiz do Nascimento Dias.
Luiz Ramos de Carvalho.
Luiz Santa Barbara e Santos.
Luiz Torquato de Freitas Garcia.
Manuel Antonio de Almeida.
Manuel Maria Tavares de Magalhães.
Manuel Valente.
Mario Mourão Gamellas.
Mario Silvio Ribeiro de Menezes.
Mauro Olavo Correia de Azevedo.
D. Nuno Maria do Carmo de Noronha.
Raul Silvão Loureiro.
Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte.
Tancredo Alvares Guedes Vaz.
Tancredo de Gouveia Gomes Pereira.
Thomás de Athayde de Almeida Cayolla.
Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.
Vasco Braz de Campos.
Victor Alberto Ribeiro de Menezes.
Victor Manuel Peixoto da Silva.
Virgilio Augusto de Castro e Silva.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da mesma escola, José Justino de Amorim, perdeu o direito á graduação que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 1899, passando á situação de soldado cadete.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 17, Emilio Henrique Xavier Nogueira, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 7 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de coronel e o soldo de 73\$700 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 17, Francisco José de Barros, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 23 de setembro ultimo.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o major do estado maior de infantaria, José Fumega, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Pinto de Moraes Rego, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de alferes e o soldo de 30\$000 réis mensaes, o mestre da musica do regimento de infantaria n.º 22, José Maria Douwens, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Candido Vergueiro, reformado pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 23 de setembro ultimo.

15.º — Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Mendes Cabeçadas, desistiu de doze dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) do corrente anno.

16.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 9 de setembro ultimo:

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, Mario Augusto Teixeira, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Regimento de engenharia

Tenente, Arthur Maria da Silva Ramos, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Alberto Amancio da Costa Santos, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente veterinario, João Coelho de Castro Villas Boas Junior, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Capitão, Ernesto Augusto Ferreira Pinto, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Tenente, José Monteiro Cabral de Vasconcellos, sessenta dias para fazer uso de banhos nas Caldas de Moledo.

Regimento de caçadores n.º 3
Capitão, Carlos Alberto da Paixão, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Capitão, Albano Xavier Sabino, cincoenta dias para se tratar.
Tenente, Augusto Maria Soares, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2
Tenente, Antonio Teixeira da Rocha Pinto, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8
Alferes, José Augusto Rodrigues, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11
Capitão, Fernando da Costa Albuquerque, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13
Capitão, Augusto Antonio de Macedo Pinto, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 16
Tenente, Antonio Ernesto Borges, vinte e cinco dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 20
Tenente, Carlos Maria de Magalhães Aguiar, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 22
Tenente, Vicente da Cruz, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 24
Coronel, Francisco Augusto Martins de Carvalho, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

Corpo de medicos militares

Capitão medico, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro, quarenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Sede, Santa Comba Dão

Capitão, Filippe da Costa Cunha, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez :

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, Arnaldo Martim Affonso Chichorro da Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Manuel Luiz Alves, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Major, Antonio Julio Nobrega Pinto Pizarro, quarenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, Antonio Lopes Ramos da Silva, cincoenta dias para fazer uso de banhos do mar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de caçadores n.º 3), José Francisco de Almeida Fragoso, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 30 do mesmo mez :

Estado maior de infantaria

Capitão, Manuel José da Cunha Brandão, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes, Genipro da Cunha d'Eça Costa Freitas e Almeida, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, Luiz de Mello Athayde, trinta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Forte de S. Julião da Barra

Capellão de 3.ª classe, Fernando Eduardo da Silva,
trinta dias para se tratar.

17.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Antonio Augusto de Sousa Machado, sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Desiderio José de Oliveira Pina, cento e oitenta dias.

18.º—Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente ajudante, João Estevão Augusto, noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Alfredo Ghira Junior, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Adolpho Butler Elerpeck, cinco dias.

Regimento de infantaria n.º 24

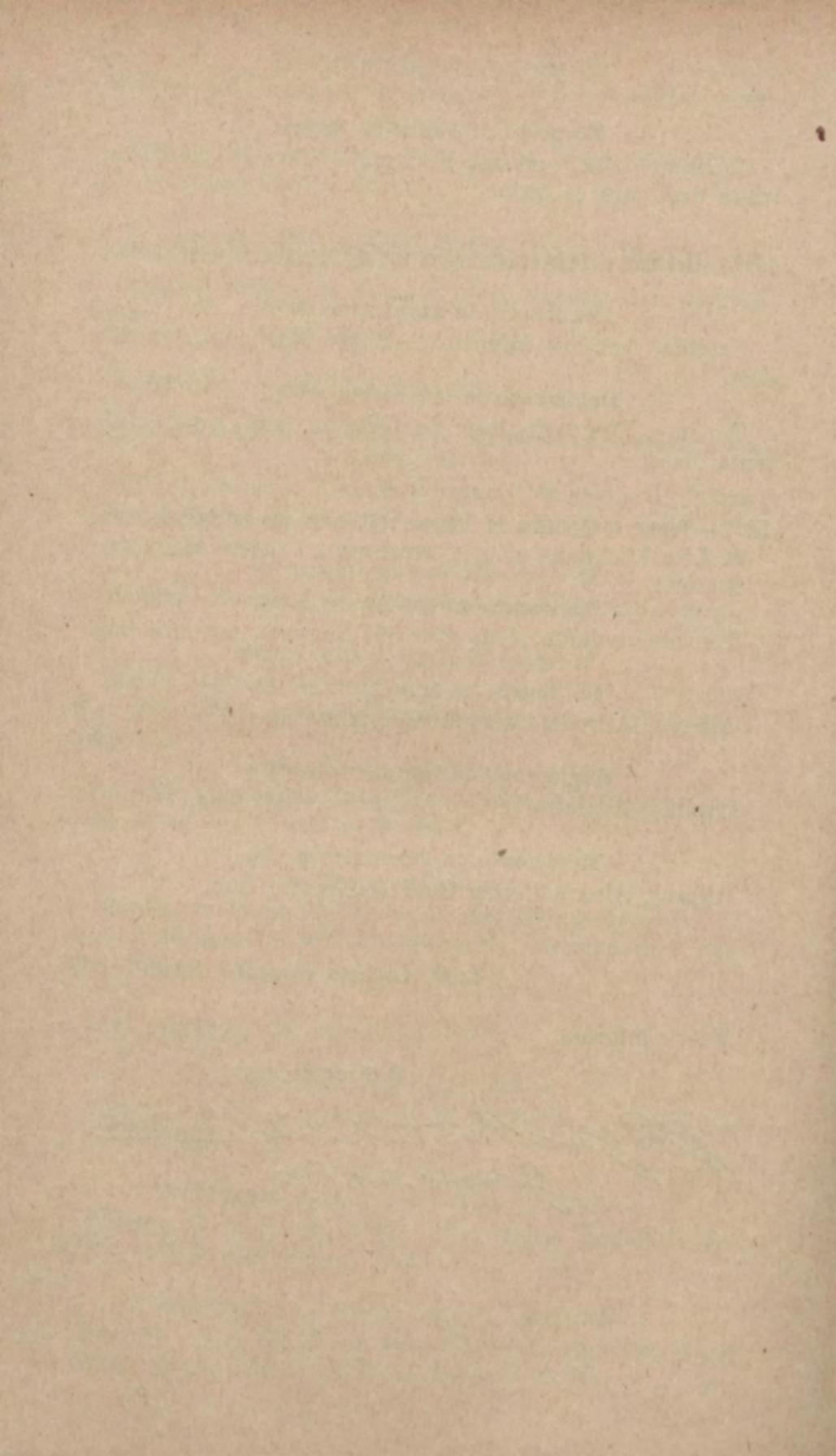
Alferes, Alvaro Cohen Godinho, quatro dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de



N.º 22

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

6 DE NOVEMBRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja addido ao respectivo quadro, por lhe ter sido concedida licença illimitada, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Jayme Augusto da Graça Falcão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de outubro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem exonerar do logar de lente adjunto da 19.ª e 20.ª cadeiras da escola do exercito, para que fôra nomeado por decreto de 18 de junho de 1896, o engenheiro de 2.ª classe da secção de minas do corpo de engenheiros de obras publicas e minas, Vicente de Sousa Brandão, pelo haver pedido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de outubro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo

quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de prestar serviço na guarda fiscal, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, João do O Ramos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de outubro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista, Antonio Gonçalves de Azevedo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de outubro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decreto de 24 de outubro ultimo :

Disponibilidade

De regresso do ultramar, o alferes almoxarife, Antonio Joaquim Pereira, que se apresentou n'este ministerio em 23 de outubro ultimo.

Por decretos de 31 do mesmo mez:

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 24 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Maria Pinto da Rocha.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 2 de outubro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Constantino da Fontoura Madureira Guedes.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 14 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, Guilherme Augusto Fernandes Braga.

Regimento de infantaria n.º 16

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado,

em 13 de agosto ultimo, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, o tenente medico, José da Cunha e Silva.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5
Séde, Coimbra

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 2 de outubro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Alberto Fernando Peixoto e Cunha.

Por decretos da mesma data :

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 9 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José da Costa Pereira.

Disponibilidade

O capitão medico, Augusto Nunes Correia Junior, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ministerio da fazenda, o capitão de infantaria, José Ricardo Amado da Cunha, e de regresso do ultramar, o tenente de cavallaria, Adrião Miguel Xavier, que se apresentaram n'este ministerio em 24 de outubro ultimo.

Por decretos de 1 do corrente mez :

Regimento de engenharia

Alferes, os primeiros sargentos cadetes, Raul da Cunha Paredes, e Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro.

Regimento de artilheria n.º 2

Alferes, os primeiros sargentos cadetes, Alfredo Augusto de Barros Junior, e Antonio Roxanes de Carvalho Junior.

Regimento de artilheria n.º 4

Alferes, o primeiro sargento cadete, José Severiano Faria de Abreu.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente da com-

missão de aperfeiçoamento da arma de infantaria, o general de brigada, Pedro Nolasco Vieira Pimentel.

Paço, em 24 de outubro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de infantaria, o general de divisão, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

Paço, em 24 de outubro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente do jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães da arma de infantaria, o general de brigada, Pedro Nolasco Vieira Pimentel.

Paço, em 24 de outubro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente do jury de exames a que têm de ser submettidos os capitães da arma de infantaria, o general de divisão, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

Paço, em 24 de outubro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar do logar de regente de estudos no real collegio militar, para que fôra nomeado por portaria de 15 de outubro do anno findo, o tenente do estado maior de infantaria, Alfredo Pereira Batalha, pelo haver pedido.

Paço, em 26 de outubro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.^a Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vice-secretario da real ordem militar de S. Bento de Aviz, o major de infantaria, Miguel Antonio Garcia Gomes.

Paço, em 31 de outubro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.^a Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vice-secretario da real ordem militar de S. Bento de Aviz, em harmonia com o disposto no § unico do artigo 25.º do regulamento para a concessão dos differentes graus da mesma real ordem, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio dos Santos Fonseca.

Paço, em 31 de outubro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.^a Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de secretario da direcção do monte pio official, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Paulino de Andrade.

Paço, em 31 de outubro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.^a Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 30.º da carta de lei de 2 de julho de 1867, nomear secretario da direcção do monte pio official, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Augusto Fernandes.

Paço, em 31 de outubro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio Teixeira da Rocha Pinto.

8.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, ajudante de campo do commandante da 1.ª brigada de infantaria, Eduardo Augusto da Costa Bracklamy.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Antonio Hintze Ribeiro.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Commandante interino, o major do estado maior de artilheria, José Lobo de Vasconcellos.

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 2, Antonio José de Sousa.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Fernando Larcher.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Francisco de Alegria Ricardo.

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alfredo Pedreira Martins de Lima, e do regimento de cavallaria n.º 6, João Antonio da Costa.

Alferes, os alferes, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Arnaldo Martim Affonso Chichorro da Costa, do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Mendes Serra, e de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, Raul Vidal.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, o alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, José Manuel da Cunha Menezes Junior.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, por motivo disciplinar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, João Villela.

Escola pratica de cavallaria

Exonerados de adjuntos, os capitães do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto Ferreira Dias, e José Augusto Moreno Marécos.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Augusto Pinto de Sousa e Cruz, do regimento de infantaria n.º 15, Carlos de Almeida Côrte Real, e Antonio dos Santos Fonseca, e de infantaria em disponibilidade, José Ricardo Amado da Cunha.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Teixeira da Rocha Pinto.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 9, o capitão do regimento de infantaria n.º 26, Romão José Infante de Sequeira Soares.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, João de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Albano Xavier Sabino.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, José Fernandes Junior.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Celestino Julio Garcia Gomes.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Candido de Mendonça Furtado Menezes Pinto.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Cesar Ferreira Carvella.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Francisco de Paula Paleta.

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 4, Firmino Curado, do regimento de infantaria n.º 13, José

Joaquim Fernandes, do regimento de infantaria n.º 15, João Alexandre de Campos, e do regimento de infantaria n.º 22, Jeronymo Garção.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Alfredo Pereira Batalha.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Lopo José Aguado Leotte Tavares.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Jayme Vaz.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 25, José Ferreira da Silva Junior.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 14, José da Fonseca Lebre.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Baptista Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, João Maria Telles de Sampaio Rio.

Regimento de infantaria n.º 25

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Joaquim de Lima Monteiro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Mario Augusto Teixeira.

Real collegio militar

Official do estado maior, o capitão do estado maior de infantaria, Alvaro Marinho Falcão dos Santos, sendo exonerado do logar de secretario do mesmo collegio.

Secretario, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Paulino de Andrade.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que por decreto de 10 de janeiro do corrente anno, foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o capitão do quadro de reserva, Antonio Maria de Campos Junior.

2.º Que por decreto de 4 de outubro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 224 de 5 do mesmo mez, foram agraciados com o grau de cavalleiro da mesma ordem, os tenentes, do regimento de engenharia, Salvador Correia de Sá, do grupo de baterias de artilheria a cavallo, D. José Freire de Serpa Leitão Pimentel, do estado maior de infantaria, David Augusto Rodrigues, do regimento de caçadores n.º 1, Julio Lopes de Oliveira, e do corpo de medicos militares em serviço na guarda fiscal, Antonio de Almeida Dias.

3.º Que por decreto da mesma data e diario foram agraciados com o grau de cavalleiro da real ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Eduardo Ferreira Borges de Castro, e do regimento de infantaria n.º 6, Julio Augusto Proença; os tenentes, do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Nunes de Andrade, e do corpo de officiaes de administração militar em serviço na guarda fiscal, Alberto de Laura Moreira; e o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alvaro Cesar de Mendonça.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886.

Classe de comportamento exemplar

Regimento de caçadores n.º 4

Sargento ajudante n.º 15/477 da 1.ª companhia do batalhão n.º 11, João José da Piedade Guerreiro — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 18/1:281 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Albano Augusto Nogueira de Sousa — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 126/457, João de Sousa Aguiar — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 65/7:063 da 2.ª companhia, João Manso — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 126/3:608 da 1.ª companhia, Francisco dos Santos — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiros sargentos, n.º 36/2:786 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Ayres Teixeira da Silva Leal, e n.º 4/2:582 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, José Luiz Rangel Pimentel de Quadros — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 2/2:844 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, Alfredo Augusto de Mello Campos Carrilho — medalha de cobre.

Segundos sargentos, n.º 11/4:994 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco Miguel Taborda, n.º 138/1:406 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, João da Costa e Silva, e n.º 14/2:706 da 5.ª companhia do batalhão n.º 3, Manuel Moreira da Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 10/2:297 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, José Simão — medalha de cobre.

Soldado n.º 47/1:574 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, Eleuterio de Carvalho — medalha de prata.

Soldados, n.º 209/2:799 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, José Manuel Martins, n.º 19/2:620 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, João Barreiros, n.º 303/2:822 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Joaquim Pires, n.º 296/5:258 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco da Cruz Ferrão, n.º 34/4:611 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, José Manuel Gago, n.º 47/5:126 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, João Joaquim de Matos, e n.º 156/5:302 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, Zeferino Gonçalves — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organisação da escola do exercito a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897, contando a antiguidade do dito posto de 1 do corrente mez, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da escola do exercito, abaixo mencionados :

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

N.º 23/357, Alexandre Ignacio de Barros Van-Zeller.

N.º 51/423, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Camara.

N.º 121/453, Mario da Cunha Bordallo Pinheiro.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

N.º 24/408, Carlos Alberto Correia.

N.º 66/430, Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

N.º 29/412, José Bruno de Cabedo.

Regimento de cavallaria n.º 5

N.º 210/346, João Augusto de Vasconcellos e Sá.

Regimento de cavallaria n.º 7

N.º 140/466, Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo.

N.º 97/443, Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa.

N.º 165/478, D. Luiz de Castro.

N.º 18/406, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Príncipe Real

N.º 109/447, José Ricardo Pereira Cabral.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

N.º 114/369, Antonio Luiz Ribeiro da Silva.

N.º 12/402, Arthur Maria Sobral de Carvalho Figueira.

N.º 120/452, Alvaro Soares de Mello.

N.º 3/397, Ernesto Duval Pestana Lopes.

N.º 163/475, João Alvaro dos Santos Silvano.

N.º 224/392, José Julio de Almeida da Costa Pereira.

- N.º 113/448, Mario Constantino Oom do Valle.
N.º 151/471, Manuel Innocencio Bravo Borges.
N.º 11/374, Sezinando Raymundo das Chagas Franco.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

- N.º 52/424, Cezario Augusto de Almeida Vianna.
N.º 71/456, Eugenio Torre do Valle.

Regimento de caçadores n.º 3

- N.º 207/343, Antonio Luiz Cardoso.
N.º 206/342, Thomás Hypolito Ferraz da Silva.

Regimento de caçadores n.º 4

- N.º 217/353, Antonio Henrique Simões de Sousa.
N.º 122/450, Francisco Rosa Ventura.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

- N.º 91/367, Arthur Emilio Paes de Almeida.
N.º 214/350, Arthur Homem Ribeiro.
N.º 72/434, Henrique Satyro Lopes Pires Monteiro.
N.º 222/390, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Regimento de infantaria n.º 2

- N.º 216/352, Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa.
N.º 34/360, Fernando Alvaro de Almeida Carvalho.
N.º 87/440, Luiz Gonzaga Cardoso de Menezes.
N.º 149/470, Manuel Pedro dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 3

- N.º 7/400, Affonso Henriques Barbeita Pinto.
N.º 156/473, Arthur de Meyrelles de Vasconcellos.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

- N.º 213/349, Abel Vilhena de Lagos Moniz.
N.º 14/405, Jacome Maria Oom do Valle.
N.º 178/388, João Rodrigues Baptista.
N.º 183/379, Julio Cesar Gil Eglesias.

Regimento de infantaria n.º 6

- N.º 104/381, Carlos Ribeiro Borges.

Regimento de infantaria n.º 7

- N.º 225/394, Joaquim Leitão.

Regimento de infantaria n.º 10

N.º 27/410, Rogerio Augusto Affonso.

Regimento de infantaria n.º 11

N.º 44/419, Alberto James Garcia Fialho.

N.º 86/439, Fernando Simas Xavier de Basto.

Regimento de infantaria n.º 12

N.º 219/355, Jeronymo Gonçalves Ribas.

Regimento de infantaria n.º 13

N.º 40/416, Manuel da Silva Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 16

N.º 154/389, João Antonio de Freitas Garcia.

N.º 115/449, João Maria Ferreira do Amaral.

N.º 73/462, João Martins Pinto Leal.

N.º 5/399, Fernando Augusto de Miranda Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 17

N.º 77/363, Viriato Lopes Ramos da Silva.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

N.º 103/380, Antonio Ferreira Neves.

N.º 99/445, Manuel da Cunha Paredes Junior.

N.º 28/411, Miguel Augusto Alves Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 19

N.º 45/420, Guilherme Correia de Araujo.

Regimento de infantaria n.º 20

N.º 110/384, Francisco Martins Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 21

N.º 204/340, Jayme de Matos Caldas e Quadros.

N.º 174/307, José Martins Cámeira.

Regimento de infantaria n.º 22

N.º 63/428, Antonio Luiz Pestana.

N.º 151/371, José Firmino da Veiga Ventura.

Regimento de infantaria n.º 23

N.º 130/461, Alvaro Xavier de Castro.

N.º 105/392, Caetano Eduardo Freire de Andrade.

N.º 41/417, Francisco de Miranda Martins de Carvalho.
N.º 60/427, Victorino Henriques Godinho.

Regimento de infantaria n.º 24

N.º 33/359, Antonio Marques.

Regimento de infantaria n.º 27

N.º 137/463, Vasco Chrispiniano da Silva.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official do corpo de administração militar, com o vencimento unico de 700 réis diarios, nos termos do artigo 17.º das alterações á organização da escola do exercito a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897 e do § 1.º do artigo 99.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, contando a antiguidade do dito posto de 1 do corrente mez, e collocar, para effeito de tirocinio, nos corpos que lhes são designados, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da escola do exercito, abaixo mencionados :

Regimento de artilheria n.º 1

N.º 195/572, Victorino Maximo de Carvalho Guimarães.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

N.º 235/581, Luiz Augusto da Trindade Contreiras.

Regimento de cavallaria n.º 7

N.º 69/505, João Augusto Regalla.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

N.º 81/437, Valerio dos Santos Moutinho.

Regimento de infantaria n.º 6

N.º 196/557, Fernando Pedro Afflalo de Chelmicki.

Regimento de infantaria n.º 9

N.º 42/418, Amilcar de Figueiredo Campos.

Regimento de infantaria n.º 12

N.º 8/484, Ernesto Franco.

9.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado n.º 6/1:467 da 3.^a bateria, Antonio Avellar Ruas.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 99/1:960 do 4.º esquadrão, Alberto Sousa de Mello Abreu.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 77/662 da 3.^a companhia do batalhão n.º 2, Joaquim Freire.

Companhia de saude

Soldado n.º 396, Viriato Sertorio dos Santos Lobo.

10.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos, por se acharem comprehendidos no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, os cadetes abaixo mencionados:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Manuel Antonio Rodrigues.

Soldado, Abilio de Sousa Namorado.

Soldado, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha.

Soldado, Alexandre de Paiva de Faria Leite Brandão.

Soldado, André Francisco Brum.

Soldado, Antonio Patricio Vianna.

Soldado, D. Antonio de Sousa Coutinho.

Soldado, Arlindo de Miranda Vasconcellos.

Soldado, Carlos Cruz Carreira e Silva.

Soldado, Eduardo Ferreira Vianna.

Soldado, Ernesto Bertholdo Machado.

Soldado, Faustino de Sá Nogueira.

Soldado, Henrique de Campos Ferreira Lima.

Soldado, Ignacio Manuel de Sousa Freire Pimentel.
 Soldado, João Carlos Pires Ferreira Chaves.
 Soldado, João Paulo da Costa Santos.
 Soldado, Joaquim Augusto de Barros e Matos.
 Soldado, José Maria Ferreira da Cunha Junior.
 Soldado, José Marques Pereira Barata.
 Soldado, José Mauricio Correia Vianna.
 Soldado, José Pedro Feliciano da Conceição Junior.
 Soldado, José de S. Francisco de Brito e Moura.
 Soldado, Luiz de Albuquerque Gusmão.
 Soldado, Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcellos.
 Soldado, Luiz Guilherme Nunes de Carvalho.
 Soldado, Luiz Sampaio.
 Soldado, Mario Arthur Paes da Cunha Fortes.
 Soldado, Ricardo Martinho de Andrade.
 Soldado, Ruy Viterbo Fragoso Ribeiro.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas :

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Joaquim Feliciano de Azevedo.
 Segundo sargento, José Machado Duarte Junior.
 Soldado, Abilio Alves Carneiro.
 Soldado, Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida.
 Soldado, Alberto da Silva Matos.
 Soldado, Antonio José Teixeira.
 Soldado, Antonio Lopes Morgado.
 Soldado, Antonio Marcellino Monteiro.
 Soldado, Antonio Rodrigues da Cunha Azevedo.
 Soldado, Armando Barreto de Figueiredo Tudella.
 Soldado, Armando Bertholdo Machado.
 Soldado, Arthur Leal Lobo da Costa.
 Soldado, Arthur Lobo de Campos.
 Soldado, Bernardino de Senna Lopes.
 Soldado, Bernardo Thiago Delgado.
 Soldado, Fernando de Castro Gonçalves.
 Soldado, Fernando Eduardo Pereira Arruda.
 Soldado, Francisco de Assis Belard da Fonseca.

Soldado, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro.
Soldado, Francisco Nunes Claro.
Soldado, Frederico Henrique de Almeida e Silva.
Soldado, Henrique de Mello.
Soldado, Ignacio Soares Severino.
Soldado, Jayme Victor Ribeiro de Menezes.
Soldado, João José Augusto de Barros.
Soldado, João Luiz Ferreira da Silva.
Soldado, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.
Soldado, Joaquim Maria de Oliveira Simões.
Soldado, José da Ascensão Valdez.
Soldado, José Eduardo Moreira Salles.
Soldado, José Ferreira Crespo.
Soldado, José Lobo Alves de Sousa.
Soldado, José Marcos Escrivanis.
Soldado, José Miguel Coelho Godinho.
Soldado, Julio Soares Serrão da Silva Machado.
Soldado, Manuel Joaquim Crespo Junior.
Soldado, Raul Cordeiro Ramos.
Soldado, Raul Gomes da Silva.
Soldado, Raul da Silva Tavares.
Soldado, Ricardo Freire dos Reis.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos, por se acharem comprehendidas no disposto no artigo 99.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas :

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Albano de Seabra Rangel.
Segundo sargento, Alfredo Augusto dos Santos Farias.
Segundo sargento, Antonio Pinto de Oliveira.
Segundo sargento, Carlos Carrilho Quintero.
Segundo sargento, Edgar Augusto Cardoso.
Segundo sargento, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas.
Segundo sargento, Julio Cesar Ennes de Almeida.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiro sargento, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do

regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, o cadete abaixo mencionado, ficando obrigado ao determinado nos paragraphos do referido artigo.

Companhia de alumnos da escola do exercito
Soldado, Fernando de Carvalho Moraes de Almeida.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiro sargento cadete, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, a praça abaixo mencionada, ficando obrigada ao determinado nos paragraphos do referido artigo.

Companhia de alumnos da escola do exercito
Soldado, José Iglesias Vianna.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos da escola polytechnica, pertencentes ao exercito,
premiados no anno lectivo de 1900-1901

1.ª Cadeira

Joaquim Barata Salgueiro Valente, soldado cadete do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José — primeiro premio pecuniario.

3.ª Cadeira

Ignacio Manuel de Sousa Freire Pimentel, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei (actualmente da companhia de alumnos da escola do exercito) — primeiro premio pecuniario.

4.ª Cadeira

Francisco da Cunha Rego Chaves, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei (actualmente da companhia de alumnos da escola do exercito) — primeiro premio pecuniario.

Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, capitão do regimento de artilheria n.º 5 — segundo premio pecuniario.

Physica mathematica

Pedro Fava Ribeiro de Almeida, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei (actualmente da companhia de alumnos da escola do exercito) — primeiro premio pecuniario.

7.ª Cadeira

Arthur Rocha Monteiro, soldado cadete do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha — primeiro premio pecuniario. *Ex-quo*.

Pedro Fava Ribeiro de Almeida, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei (actualmente da companhia de alumnos da escola do exercito) — primeiro premio pecuniario. *Ex-quo*.

9.ª Cadeira

Francisco da Cunha Rego Chaves, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei (actualmente da companhia de alumnos da escola do exercito) — primeiro premio pecuniario.

Geometria descriptiva

Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, capitão do regimento de artilheria n.º 5 — primeiro premio pecuniario. *Ex-quo*.

Francisco de Paula Geraldês Barba, alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha — primeiro premio pecuniario. *Ex-quo*.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos do real collegio militar, que foram premiados no anno lectivo de 1900-1904, pela sua applicação litteraria

2.º Anno

N.º 130, Antonio Germano Guedes Ribeiro de Carvalho — livros.

N.º 133, Virgilio de Jesus e Silva — livros.

N.º 178, Affonso Zuzarte de Mendonça — livros.

3.º Anno

N.º 198, Augusto Cordeiro Diniz Sampaio — livros.

N.º 199, Mario Cesar Pacheco Simões — livros.

4.º Anno

N.º 82, Henrique de Jesus e Silva — livros.

N.º 209, José Schindler Street de Arriaga e Cunha — livros.

5.º Anno

N.º 19, Carlos de Barros Soares Branco — medalha de prata e livros.

6.º Anno

N.º 64, José Braz de Campos — livros.

N.º 74, Mario Eugenio Pereira de Sousa — livros.

N.º 117, Jorge Arsenio de Oliveira Moreira — livros.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

O conselho de instrucção da escola do exercito, reunido em sessão de 25 de outubro ultimo, para tratar do provimento do lugar de lente adjunto da 17.ª e 18.ª cadeiras, tendo em vista o disposto no artigo 22.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 que reorganizou a mesma escola, elaborou, em harmonia com o disposto no artigo 19.º e seu § unico do regulamento de 27 de setembro de 1897, o programma pelo qual os concorrentes ao referido lugar devem, em conformidade com o disposto nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 17.º e nos n.ºs 2.º e 3.º do § unico do artigo 44.º do regulamento da referida escola, satisfazer ás seguintes condições:

Serem officiaes de engenharia, ou engenheiros do quadro technico das obras publicas; terem bom comportamento; apresentarem na secretaria da escola até ás tres horas da tarde do dia 31 de dezembro, alem dos requerimentos instruidos como abaixo se segue, quaesquer outros documentos abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido cargo.

Os candidatos militares deverão ter o posto de capitão ou de tenente com tres annos, pelo menos, de bom e effectivo serviço na sua arma e serem, ou mais modernos ou de posto inferior ao do lente da 17.ª cadeira, e instruirão os seus requerimentos com os originaes ou publicas fórmulas das cartas do curso, com a nota de assentos ou certidões do respectivo livro de matricula e com o extracto do registo disciplinar.

Os candidatos civis deverão ter um curso que comprehenda as cadeiras a que concorrerem, tres annos pelo me-

nos de serviço effectivo como engenheiros de obras publicas do respectivo quadro tecnico, e instruirão os requerimentos com o original ou publica fórma da carta do curso e certificado do registo criminal.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de junho de 1899 para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 120\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 11, Luiz Candido da Silva Patacho, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 23 de outubro ultimo.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Postos, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, José Joaquim da Costa, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 7 de outubro ultimo.

Com a graduação de capitão e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Segismundo da Piedade, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de alferes e o soldo de 18\$000 réis mensaes, o sargento guarda-portas da direcção geral do serviço de artilheria, Manuel Ribeiro Soares, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem, em conformidade com o disposto no artigo 1.º e § 1.º do artigo 4.º do regulamento para a reforma das praças de pret de 19 de outubro de 1900 e tabella annexa ao mesmo regulamento.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel graduado de infantaria em

serviço no ministerio da justiça, Jorge Ernesto de Abreu Castello Branco, transferido para a situação de reserva em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 23 do mesmo mez.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Joaquim de Freitas e Silva, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Vaz Roque, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do corpo do secretariado militar, João Maria Mourão, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de capitão e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Carlos Felizardo das Neves Duarte, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899 :

Com a graduação de capitão e o soldo de 22\$500 réis mensaes, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de infantaria n.º 25, José Gonçalves da Fonseca, reformado pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 23 de outubro ultimo.

21.º — Declara-se que o alferes de cavallaria, José Maria da Cunha, desistiu de cento e trinta e tres dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) do corrente anno.

22.º — Declara-se que o verdadeiro nome do tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 4, a quem pela

ordem do exercito n.º 21 de 23 de outubro ultimo foram concedidos noventa dias de licença registada, é João Estevão Aguas.

23.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 9 de setembro ultimo:

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, Francisco de Lacerda e Oliveira, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 7 de outubro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, José de Beires, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, Estevão Pereira Palha Van Zeller, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente veterinario, Antonio Affonso de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão, José Carlos Pinto da Mota, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão, Luiz Augusto Baptista, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, João Velloso Leotte Junior, sessenta dias para se tratar

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, Vasco Pinto Ribeiro de Castro, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, Arthur Ferreira de Castro, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão (actualmente no districto de recrutamento e reserva n.º 4), Adolpho Butler Elerperk, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão, Manuel Lucio de Loureiro, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

24.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 2.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Conde de Castro, quinze dias.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, Carlos Alberto da Paixão, trinta dias.

Obituario

- Setembro 14 — Tenente pharmaceutico de reserva, Alvaro Augusto Rodrigues Ferreira.
- Outubro 2 — General de brigada reformado, Francisco José Maria de Vivaldo.
- » 4 — Major reformado, Antonio Monteiro Nogueira.
- » 4 — Major reformado, Thomás Augusto Torres.
- » 8 — Capitão reformado, Alfredo João Francisco da Fonseca.
- » 19 — Major reformado, João Bernardo de Oliveira.
- » 21 — General de brigada reformado, Augusto Alves Pinto Villar.
- » 31 — Major de infantaria, João Xavier de Athayde e Oliveira.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

16 DE NOVEMBRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que ao general de divisão, João Pedro Tavares Trigueiros, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, attingido pelo limite de idade em 5 de outubro ultimo, seja applicado o disposto no § unico do artigo 200.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, deixando de ter promoção e não lhe sendo contado para effeitos de reforma o tempo que servir depois da data acima indicada.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral — 1.ª Repartição

Conformando-me com a opinião unanime do supremo conselho de justiça militar: hei por bem determinar que ao capitão do estado maior de artilheria, João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão, seja concedida a medalha de prata da *classe de valor militar*, por estar nas condições do artigo 3.º do decreto de 21 de dezembro de 1886.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem transferir para a situação de licença illimitada, por ter requerido, o capitão de infantaria em serviço no ministerio do reino, José Telles de Loureiro Cardoso.

Ô ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1901. =REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Jacques Raphael da Cunha.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1901. =REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Antonio Vicente de Abreu.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1901. =REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do de-

creto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ficar prestando serviço na guarda fiscal, o alferes do regimento n.º 2 de caçadores de ElRei, José Honorio Teixeira de Sant'Anna.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados pelo ministerio da fazenda a fim de ficarem prestando serviço na guarda fiscal, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Miguel Victorino Pereira Garcia, e o alferes do regimento de infantaria n.º 21, João Baptista Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem transferir da situação de licença illimitada para a de disponibilidade, por haver solicitado, o capitão medico, José Antonio de Anciães Proença.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de S. Thomé e Principe, o capitão almoxarife, Manuel Pinto da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar no quadro do serviço do estado maior, na conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, João Ortigão Peres.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluído no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Francisco Coutinho da Silveira Ramos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 7 do corrente mez:

4.ª Divisão militar

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte.

Quadro do serviço do estado maior

Coronel, o tenente coronel, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte.

Tenente coronel, o major, Antonio Alfredo Barjona de Freitas.

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Coronel graduado, o tenente coronel do serviço do estado maior em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Alvaro Henriques Pereira.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do mencionado decreto:

Tenente coronel, o major do mesmo serviço, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Albino Evaristo do Valle Souto.

Regimento de engenharia

Tenentes, os alferes, Luiz Victo Veiga da Cunha, e Antonio Vicente Ferreira.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Major do 2.º grupo de esquadrões, o capitão ajudante, Gustavo Carlos Jalles.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente coronel, o major do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio Augusto da Silva.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Vicente Augusto Themudo de Oliveira Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda municipal de Lisboa, Manuel José Coelho Borges.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o alferes, Manuel Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 24 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Antonio Domingues.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 15 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Guilherme Quintino Pinto Prado.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Mario Augusto de Sousa Dias.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 2 de outubro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Rodolpho Soares Cardoso da Fonseca e Castro.

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, Francisco Augusto Ferreira, e o alferes de infantaria, João Antonio Gordo, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o capitão de infantaria, José da Costa Pereira, que se apresentou n'este ministerio em 31 de outubro ultimo.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Julio da Nobrega Pinto Pizarro, e o capitão de infantaria em disponibilidade, José da Costa Pereira, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data :

Transferido para a situação de reserva, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do serviço do estado maior, Luciano de Azevedo Monteiro de Barros.

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Luiz Antonio Benevides de Sousa, e o tenente de cavallaria em disponibilidade, João Manuel da Conceição.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o mestre da musica do regimento de infantaria n.º 6, João Carlos de Sousa Moraes.

Por decretos de 14 do mesmo mez:

Direcção geral do serviço de cavallaria

Director geral, o general de brigada, Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

Direcção geral do serviço de infantaria

Director geral, o general da divisão, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, o major, José de Oliveira Matos.

Majores, os capitães, Antonio Maria Xavier, e conde de Arnoso.

Capitães, os tenentes, do mesmo estado maior, Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes, e do regimento de engenharia, Arthur Maria da Silva Ramos.

Estado maior de artilheria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 21 de março de 1900, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Julio Maria da Conceição Ferreira.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de janeiro de 1900, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José de Beires.

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o major, Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Major do 1.º grupo de esquadrões, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 8, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, João Lopes.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 3, Silverio Augusto de Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Cesar de Andrade Pissarra.

Regimento de infantaria n.º 27

Concedida a diuturnidade de serviço, por ter completado, em 22 de dezembro do 1900, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, José Agostinho Rodrigues.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 :

Tenentes, os alferes de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Wenceslau José Gonçalves Guimarães, e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Frederico Teixeira de Azevedo.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente coronel, o major de cavallaria, Julio Cesar da Cunha Vianna.

Conselho de guerra da 2.ª divisão militar

Promotor de justiça, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Antonio de Leão.

Forte de S. Julião da Barra

Exonerado de governador, o coronel de artilheria em disponibilidade, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão.

Disponibilidade

O capitão almoxarife, João Theodoro da Silva Rosa, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 18 de novembro de 1900, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, Duarte Egas Pinto Coelho.

Por decretos da mesma data :

Transferidos para a situação de reserva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta

hospitalar de inspecção, os tenentes coroneis, do estado maior de engenharia, Gaspar da Rocha Paes de Werneck, e do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Luiz Carlos Mardel Ferreira; o major do estado maior de engenharia, Silverio Abranches Coelho de Lemos e Menezes; e o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel Pedro dos Santos.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão almoxarife em inactividade temporaria, Luiz Ignacio da Assumpção.

Concedida a reforma extraordinaria, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, ao alferes do regimento de infantaria n.º 12, Firmino Curado.

Por decretos de 15 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Alferes, o aspirante a official, Eduardo Correia de Sá.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Alferes, os aspirantes a official, José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas, e Luiz de Azevedo Cruz.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o aspirante a official, Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, o aspirante a official, Raul de Menezes.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, os aspirantes a official, Francisco Philippe de Sousa, Alberto David Branquinho, Raul Monteiro Lopes de Macedo, Manuel Antonio Ferreira Quaresma, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães, e Bruno Teixeira de Lencastré.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei visitado as novas dependencias do aquartelamento da companhia de alumnos da escola do exercito, construidas segundo o projecto do major do estado maior de engenharia, lente da referida escola, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto, e executadas sob a direcção do mesmo official com a mais notavel economia e acerto, demonstrando as suas relevantes qualidades de engenheiro e notaveis aptidões de administrador: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o mencionado major, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto, pela solicitude, desvelado zêlo, e subido merito scientifico e artistico de que mais uma vez deu provas no desempenho d'este serviço.

Paço, em 12 de novembro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de secretario da direcção do monte pio official, por o haver solicitado, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Augusto Fernandes.

Paço, em 14 de novembro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 30.º da carta de lei de 2 de julho de 1867, nomear secretario da direcção do monte pio official, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos de Almeida Côrte Real.

Paço, em 14 de novembro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por portaria de 11 do corrente mez :

2.º Conselho de guerra da 1.ª divisão militar

Defensor officioso, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Eugenio Candido Xavier.

Por portarias de 14 do mesmo mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral

Exonerado de chefe da 2.ª secção da 4.ª repartição, o capitão do estado maior de cavallaria, Pedro Raphael Franco Campello.

Direcção geral do serviço de cavallaria

Chefe do estado maior, o coronel do estado maior de cavallaria, Carlos Basilio Damasceno Rosado.

Direcção geral do serviço de infantaria

Chefe do estado maior, o coronel do estado maior de infantaria, Joaquim José da Silva Monteiro.

Por portaria de 16 do mesmo mez :

Conselho de guerra da 2.ª divisão militar

Defensor officioso, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Antonio Cardoso Borges.

5.º -- Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

2.ª Divião militar

Official do secretariado militar junto do conselho de guerra, o alferes do corpo do secretariado militar, Fernando de Almeida.

4.ª Brigada de infantaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Antonio Cardoso Borges.

Direcção geral do serviço do estado maior

Exonerado de adjunto á 3.ª repartição, o capitão do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Direcção geral do serviço de cavallaria

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto da Rocha e Sá.

Chefe da 2.ª secção, o capitão do estado maior de cavallaria, Pedro Raphael Franco Campello.

Director da bibliotheca e museu, o capitão do estado maior de cavallaria, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello.

Sub-chefe de 1.ª secção, o tenente do estado maior de cavallaria, Firmino Teixeira da Mota.

Direcção geral do serviço de infantaria

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, José Cesar Ferreira Gil.

Chefe da 2.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Eustaquio de Azevedo e Silva.

Director da bibliotheca e museu, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Luiz Theophilo de Araujo Waddington.

Sub-chefes das secções, os tenentes do estado maior de infantaria, Vicente José Bugalho, e Julio Lopes de Oliveira.

Quadro do serviço do estado maior

Major, o major em disponibilidade, Eduardo Augusto Ferreira da Costa.

Regimento de engenharia

Tenente, o tenente de engenharia em disponibilidade, Delphim Emilio Miranda Monteiro.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 6, José Silvestre de Andrade.

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Manuel José Pereira Caldas.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 3.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, Bento Joaquim de Mesquita.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 3.ª companhia, Damião Martins Pereira de Menezes.

Regimento de artilheria n.º 6

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da companhia de deposito, Eduardo Pellen.

Capitão da companhia de deposito, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Estado maior de cavallaria

Capitães, os capitães, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Francisco de Alegria Ricardo, de cavallaria em disponibilidade, Fortunato Antonio Mendes de Almeida, e Victor Augusto Chaves Lemos e Mello, e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio Augusto da Rocha e Sá.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Firmino Teixeira da Mota.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Major do 2.º grupo de esquadrões, o major do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, D. Antonio Caetano do Carmo Noronha.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Luiz Martins da Costa Soares.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão do esquadrão de deposito, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Eduardo Ferreira Borges de Castro, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio de Almeida, pelo pedir.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Augusto da Silva.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Pires Casqueiro.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Manuel de Lucena.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Major do 1.º grupo de esquadrões, o major, Gustavo Carlos Jalles.

Major do 2.º grupo de esquadrões, o major, Augusto Sebastião de Castro Guedes Vieira.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Adrião Miguel Xavier.

Regimento de cavallaria n.º 6

Major do 2.º grupo de esquadrões, o major do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa.

Escola pratica de cavallaria

Capitão, o capitão do estado maior de cavallaria, Francisco de Alegria Ricardo.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim José da Silva Monteiro.

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 16, Eugenio Candido Xavier, do regimento de infantaria n.º 14, Antonio de Leão, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Antonio Eustaquio de Azevedo e Silva, e do regimento de infantaria n.º 2, José Cesar Ferreira Gil.

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Julio Lopes de Oliveira, e ajudante do regimento de infantaria n.º 6, Vicente José Bugalho.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão medico, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 6, José Lopes Simões Diniz.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 9, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, João Augusto Cesar de Freitas.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, José Tiburcio Monteiro.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Diogo da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 3

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 10, Vasco Pinto Ribeiro de Castro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, João de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 3, Matheus Luiz Thomás de Lacueva.

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 27, Antonio José da Rocha.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Daniel Rodolpho Gomes Braga, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 21, Manuel da Costa Cascaes.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Feliciano do Nascimento Pinto.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o alferes de infantaria, Antonio Xavier Pereira da Trindade.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João Antonio Gordo.

Regimento de infantaria n.º 26

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, João Paulino Montanha.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 6, Adolpho Augusto de Vasconcellos Arthayeth.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Sede, Setubal

Commandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 26, José Pedro Kuchembuck Villar.

Corpo de medicos militares

Capitão medico, o capitão medico do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Jacinto da Costa Miranda.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Antonio José Pereira do Lago.

Governo do campo entrincheirado de Lisboa

Commandante do sector norte da defeza terrestre, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto da Silva Rosado.

Commandante do sector exterior da defeza do porto, o coronel de artilheria em disponibilidade, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão.

Commandante do sector interior da defeza do porto, o coronel de artilheria em disponibilidade, Carlos Elias Rodrigues dos Santos.

Inspector do serviço de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Antonio Augusto Duval Telles.

Sub-inspectores do serviço de engenharia, os majores do estado maior de engenharia, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Soeiro de Gamboa, e marquez de Fontes Pereira de Mello.

Inspector do serviço de artilheria, o tenente coronel do estado maior de artilheria, José Silvestre de Andrade.

Commandante do material, o capitão do estado maior de artilheria, Julio Cesar Oom.

Official do serviço do estado maior, o capitão, Alfredo Mendes Magalhães Ramalho.

Medicos, os capitães medicos, Manuel da Cunha Paredes, e Jacinto da Costa Miranda.

Almoxarifes, o major almoxarife, José de Santos, e os capitães almoxarifes, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca, e Francisco Mendes.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Fernando Eduardo da Silva.

Campo entrincheirado de Lisboa

Exonerado de commandante do material de guerra, o major do estado maior de artilheria, João Maria Jalles.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade em disponibilidade, Antonio Xavier Pereira da Trindade, chegou á sua altura para a promoção em 7 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

7.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 19 de outubro de 1900, publicado no *Diario do Governo* n.º 239 de 22 do mesmo mez, foi agraciado com o titulo de Conde de Sabrosa, em vida, o capitão de artilheria, José Gonçalves Guimarães Serodio.

8.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 4 de outubro ultimo, publicado no *Diario do Governo* n.º 224 de 5 do mesmo mez, foram agraciados, com o grau de commendador da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o coronel do regimento de engenharia, José Alves Pimenta de Avellar Machado, e com o de official da mesma ordem, o capitão do estado maior de engenharia, Hermano José de Oliveira Junior.

9.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de artilheria n.º 6**

Segundo sargento n.º 15/3:389 da 3.ª companhia, Jacinto Moreira — medalha de cobre.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Capitão, Francisco Joaquim Alberto — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, José da Costa Teixeira — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 7

Segundo sargento n.º 5/176 do 3.º esquadrão, Alvaro Pedro Augusto — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, Lucio Carolino Mello Leite da Gama Lobo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 7

Segundo sargento n.º 23/836 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Decio Pereira Coutinho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo sargento n.º 8/1:061 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim José da Costa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 39/1:260 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Antonio de Sousa Durão — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5

Séde, Coimbra

Primeiro sargento n.º 1:804, Alfredo Accacio Rodrigues Loureiro — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Séde, Setubal

Primeiro cabo n.º 531, Gaspar das Dores Martinho — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos cadetes, n.º 77/363, Viriato Lopes Ramos da Silva, n.º 86/439, Fernando Simas Xavier de Basto, e n.º 33/359, Antonio Marques — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 145/468, Antonio Teixeira — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 85/6:716 da 4.ª companhia, José Lopes — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiro sargento n.º 111/3:890 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, Domingos José Fernandes — medalha de prata.

Segundos sargentos, n.º 7/92 da 3.ª companhia do batalhão n.º 3, José Secundino, n.º 122/725 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Thomás das Dores Silva, e n.º 43/1:199 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, José Gomes dos Santos — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 82/3:345 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, Adriano Augusto Moita — medalha de prata.

Soldados, n.º 25/2:623 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, Manuel de Almeida Junior, e n.º 279/2:745 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, João Caetano da Cruz — medalha de cobre.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar*, o soldado n.º 25/6:854 da 6.^a companhia da guarda municipal de Lisboa, José da Silva Cravo, por ter sido punido com trinta dias de prisão correcional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 7 (2.^a serie) de 1900.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 50/956 do 1.º esquadrão, Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho.

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 157/1:640 do 4.º esquadrão, Antonio de Sousa Pinto Machado Coutinho.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Soldado n.º 68/329 da 3.^a companhia do 2.º batalhão, José dos Reis.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.^a Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado que por esta ordem foi collocado na situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro ultimo, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 1305000 réis mensaes, o coronel do serviço do estado maior, Luciano de Azevedo Monteiro de Barros, transferido para a situação de reserva pela presente ordem.

13.º — Declara-se :

1.º Que o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Henrique Carrasca, desistiu de vinte e um dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) do corrente anno.

2.º Que o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 4, João Estevão Aguas, desistiu de sessenta dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) do mesmo anno.

14.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 7 de outubro ultimo :

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, Adelino Augusto de Magalhães, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 8), José Antonio da Cunha Valle, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6
Séde, Leiria

Capitão, José Pinto de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, José Bernardo Proença, trinta dias para se tratar em ares patrios.

Forte da Graça

Capitão medico, Pedro de Alemquer e Sousa, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente coronel de infantaria, João Antonio Xavier da Trindade, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão medico, Manuel Antonio Affonso Salgueiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão (actualmente no regimento n.º 1 de infantaria da Rainha), Francisco de Paula da Silva Villar, trinta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Séde, Faro

Capitão, Antonio Lourenço Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes (actualmente tenente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José), Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de caçadores n.º 4), José Caetano Ribeiro Vianna, sessenta dias para se tratar.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

José Guaberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª

N.º 24

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE NOVEMBRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de divisão, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 22 de novembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto* = *Antonio Teixeira de Sousa*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de divisão, Francisco Maria da Gama Lobo Sepulveda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 22 de novembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto* = *Antonio Teixeira de Sousa*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo

quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por estar desempenhando uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o capitão do estado maior de engenharia, Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem transferir da situação de licença illimitada para a de disponibilidade, pelo haver solicitado, o capitão medico, Luiz Antonio Ribeiro Dias.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço do exercito, pelo haver solicitado, o alferes de infantaria na situação de licença illimitada, Jayme Augusto da Graça Falcão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluído no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Antonio da França Pinto de Oliveira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Maria Cremilde Silveira Bayão, vago pelo fallecimento de sua mãe, D. Maria de Assumpção Bayão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de novembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear auditor junto do conselho de guerra da 2.ª divisão militar, o bacharel José Cupertino de Oliveira Pires, juiz de direito de 2.ª classe, servindo na comarca de Mangualde.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça e o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 22 de novembro de 1901. = REI. = *Arthur Alberto de Campos Henriques*. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Lucinio Maria Ribeiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de novembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que passe á situação de addido ao respectivo quadro, por lhe ter sido concedida licença illimitada, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, Carlos Alberto Vianna Pedreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de novembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem transferir da situação de inactividade temporaria sem vencimento, para a de licença illimitada, pelo haver solicitado, o tenente de cavallaria, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de novembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 10.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, José Antonio Lopes da Silva Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de novembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de infantaria de reserva, Antonio Dias Pimentel.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de novembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por nomear capitão

medico de reserva, o tenente medico de reserva, Alberto Ortigão de Miranda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista, Antonio Ferreira da Silva Alegria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes pharmaceutico de reserva, o soldado reservista, João Duarte Vieira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 22 do corrente mez:

Direcção geral do serviço de cavallaria

Exonerado de director geral, o general de brigada, Sebastião de Sousa Dantas Baracho, pelo pedir.

Director geral, o general de brigada, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro.

3.ª Divisão militar

Exonerado de commandante, o general de divisão, Francisco Maria da Gama Lobo Sepulveda.

Regimento de engenharia

Capitão da 3.ª companhia, o tenente, José Alexandre Travassos.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 :

Capitão, o tenente de engenharia em serviço no ministério do reino, Pedro José da Cunha.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 12, o tenente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Maria Baptista.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o alferes, Antonio Augusto de Oliveira Dias Junior.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Julio Cesar da Silva Cordeiro.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 12, Arthur Esteves de Figueiredo.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 :

Tenente, o alferes de infantaria em serviço no ministério da marinha e ultramar, José Augusto Cunha.

Disponibilidade

O coronel de infantaria, José de Figueiredo; os capitães de infantaria, João Francisco Xavier Franco, e Francisco Ludgero Martins Torres; e os tenentes, do corpo de officiaes de administração militar, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho, e do corpo de veterinarios militares, João Botelho Correia Mourão, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o alferes de cavallaria, Antonio Faustino, que se apresentou n'este ministério em 18 do corrente mez, e o capitão do corpo de officiaes de

administração militar, José Gomes Goes Junior, que se apresentou em 19 do mesmo mez.

Inactividade temporaria

Os tenentes, do estado maior de infantaria, Henrique Carlos Guedes Quinhones, e do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Raul Germano Brandão, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data :

Transferidos para a situação de reserva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Domingos Mendes ; e os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Teixeira, e de cavallaria em inactividade temporaria, João Maria Barreira.

Transferido para a classe de reformados por estar comprehendido na ultima parte do § 4.º do artigo 8.º da carta de lei de 12 de junho ultimo, o coronel de infantaria do quadro de reserva, Gregorio José Pereira da Silva.

Por decreto de 29 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes, Joaquim Marques Figueiral.

Por decreto da mesma data :

Transferido para a situação de reserva, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Viriato Augusto da Gama.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de secretario da commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria, o capi-

tão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Augusto Alfredo Jacome de Castro.

Paço, em 22 de novembro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte da commissão a que se refere o artigo 4.º do decreto de 14 do corrente mez, relativo á separação dos serviços dos torpedos moveis e dos torpedos fixos, o coronel de artilheria em disponibilidade, Carlos Elias Rodrigues dos Santos.

Paço, em 29 de novembro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo o major do estado maior de cavallaria, lente da 3.ª cadeira da escola do exercito, Fernando da Costa Maia, publicado um livro com o titulo de Tactica applicada, que o conselho de instrucção da referida escola approvou para ser adoptado como texto para as lições da mencionada cadeira, e em que o seu auctor demonstra mais uma vez, zêlo, applicação e proficiencia, prestando um valioso serviço á instrucção militar: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade do disposto no artigo 129.º do regulamento disciplinar do exercito, que em seu real nome seja louvado o mencionado official.

Paço, em 29 de novembro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 4.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei visitado o forte D. Carlos I, cujos trabalhos de construcção foram, nos ultimos annos, executados sob a direcção do capitão do estado maior de engenharia, Adriano Travassos Valdez: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o referido official pelo muito zêlo e solicitude com que sempre se houve no desempenho d'essa commissão.

Paço, em 29 de novembro de 1901. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral
Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Al-
fredo Pereira Batalha.

2.^a Divisão militar

Sub-inspector do serviço de engenharia, o major do
estado maior de engenharia, Antonio Maria Xavier.

Commando militar dos Açores

Inspector do serviço de engenharia, o tenente coronel
do estado maior de engenharia, José de Oliveira Mattos.

Direcção geral do serviço de cavallaria

Sub-chefe da 2.^a secção, o tenente do estado maior de
cavallaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Direcção geral do serviço de infantaria

Ajudante de campo do director geral, o tenente do es-
tado maior de infantaria, David Augusto Rodrigues.

Archivista, o alferes do corpo do secretariado militar
em disponibilidade, Antonio Julio Bello de Almeida.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, João Se-
vero da Cunha.

Regimento de engenharia

Capitão da 7.^a companhia, o capitão da 3.^a companhia,
Pedro Antonio Alvares.

Exonerado de ajudante, o tenente, Henrique Jacinto
Ferreira de Carvalho, pelo pedir.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade,
Justo de Castro Barroso.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade,
Antonio Gonçalves Rollão.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade,
João José de Brito e Mello.

Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 14, Alfredo Pereira Batalha, e ajudante do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Sebastião da Cruz Fernandes.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 2, Manuel de Sousa Machado.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, João Pinto Feijó Teixeira.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 12, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, João Alfredo de Alencastre.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Marcos João de Avila Pereira.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Duarte José Peres Cruz.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Christiano Braziel.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Cesar de Andrade Pissarra.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Antonio da Graça Ferreira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, José da Fonseca Lebre.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Alfredo Adelino Saldanha, pelo pedir.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com graduação de alferes, do regimento de artilheria n.º 6, Antonio da Silva Pratas.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, João Francisco Xavier Franco.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Francisco Ludgero Martins Torres.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, João Maria Baptista de Sousa Penalva, pelo pedir.

Corpo de capellães militares

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, em disponibilidade, João Manuel de Almeida Pessanha.

Guarda municipal de Lisboa

Capitães, os capitães, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, João José Rodrigues Baptista, e do regimento de infantaria n.º 23, Bernardino Dias de Sousa e Silva.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Monteiro Cabral de Vasconcellos.

Alferes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Carlos Luizello Godinho, e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio de Portugal e Andrade Kuchenbuck Villar.

Escola do exercito

Secretario do conselho economico, o tenente do estado maior de infantaria, Sebastião da Cruz Fernandes.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Exonerado de subalterno, o tenente do estado maior de cavallaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Augusto Cunha, conta a antiguidade do posto desde 19 de julho ultimo.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de infantaria

Tenente, José Francisco da Graça — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 17/991 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Vieira da Rocha — medalha de cobre.

Soldado n.º 65/111 da 4.ª companhia do 1.º batalhão — Francisco Ignacio — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 2/533 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Eduardo Pinto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 26

Segundo sargento n.º 12/546 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Sousa Teixeira Junior — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Sêde, Aveiro

Soldado n.º 1:324, Augusto de Carvalho — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos cadetes, n.º 38/172, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, e n.º 108/383, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 199/335, José Rodrigues Valdez Penalva — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 3/2:139 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Pedro Ubaldo Biscaya da Silva Leitão — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 71/1:403 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, José dos Santos Vidal — medalha de prata.

Soldados, n.º 128/1:130 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Nicolau, e n.º 71/1:560, da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Luiz da Silva — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* o tenente de infantaria em inactividade temporaria, Henrique Carlos Guedes Quinhones, por ter sido punido em conselho de guerra com tres dias de prisão correccional substituidos por tres dias de prisão militar — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 1900.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 42/1:963 do 4.º esquadrão, Fernando Ennes Ulrich.

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 51/1:605 do 3.º esquadrão, Alvaro Vaz de Sá Pereira e Castro.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Soldado n.º 1/1:586 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Abilio Rodrigues de Carvalho.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Tendo o alferes do corpo de medicos militares, Antonio Rodrigues Paysana, justificado pertencer-lhe o appellido Moreira: Sua Magestade El-Rei determina que no respectivo livro de matricula o referido official seja inscripto com o nome de Antonio Rodrigues Paysana Moreira.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro ultimo, para effeitos de reforma:

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Gaspar da Rocha Paes de Wermeck, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 16 do corrente mez.

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Luiz Carlos Mardel Ferreira, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o major do estado maior de engenharia, Silverio Abranches Coelho de Lemos e Menezes, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a gradação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel Pedro dos Santos, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro ultimo:

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o tenente coronel do estado maior

de cavallaria, Luiz Antonio Benevides de Sousa, reformado pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 16 do corrente mez.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o tenente de cavallaria em disponibilidade, João Manuel da Conceição, reformado pela mesma ordem.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com o posto de alferes e o soldo de 30\$000 réis mensaes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Firmino Curado, reformado pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 16 do corrente mez, em conformidade do disposto no artigo 11.º da carta de lei de 22 de agosto de 1887.

Com a graduação de alferes e o soldo de 24\$000 réis mensaes, o mestre da musica do regimento de infantaria n.º 6, João Carlos de Sousa Moraes, reformado pela mesma ordem, nos termos do artigo 189.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 e portaria de 7 de março ultimo, inserta na ordem do exercito n.º 5 (1.ª serie) de 30 do mesmo mez.

13.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 7 de outubro ultimo:

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, Felisberto Augusto de Figueiredo, oitenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Em sessão de 14 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes (actualmente tenente do regimento de infantaria n.º 26), João de Serpa Bulcão, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 26

Major, Alberto Hypolito Godinho Risques Pereira, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

14.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, José de Beires, noventa dias.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Alferes, Antonio Belard da Fonseca, cincoenta dias.

15.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Manuel Luiz Alves, quinze dias.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, José Antonio da Cunha Valle, noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, Antonio Arthur Pereira Luz, trinta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Lima
General de 1.ª de

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

9 DE DEZEMBRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por ter optado pelo serviço do ministerio das obras publicas, commercio e industria nos termos do artigo 112.º da organização da engenharia civil e serviços da sua competencia, decretada em 24 de outubro ultimo, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Polycarpo José da Costa Lima.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o capitão do regimento de infantaria n.º 26, Francisco Affonso Chaves.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 1 do corrente mez :

Regimento de engenharia

Tenentes, os alferes, João Alexandre Lopes Galvão, e Antonio Carlos de Aguiar Craveiro Lopes.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenentes, os alferes, Alfredo Balduino de Seabra Junior, e Alexandre Herculano Garcia.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, o alferes, Joaquim da Silveira Malheiro.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenentes, os alferes, José Augusto Lobato Guerra, e José Jorge Ferreira da Silva.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 :

Tenente, o alferes de artilheria em serviço no ministério da marinha e ultramar, Luciano José Cordeiro.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenentes, os alferes, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares, João Rodrigues Ascensão, e Francisco de Paula Maria Anna do Loreto Figueira da Camara.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, o alferes, Augusto de Assis da Silva Reis.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Tenentes, os alferes, Henrique Augusto, e Raul Vidal.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Tenentes, os alferes, do mesmo regimento, Alvaro Cesar de Mendonça, e Jayme Raul de Brito Carvalho da Silva, do regimento de cavallaria n.º 5, Julio Cesar dos Santos Segurado, e de cavallaria em disponibilidade, Luiz da Costa Campos.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenentes, os alferes, Francisco Candido Vieira de Sousa Lereno, e Manuel Umbellino Correia Guedes.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenentes, os alferes, Manuel Luiz Alves, Adolpho José Ferreira, José Luiz Diogo de Carvalho, João Pires, e Alberto de Paiva de Moraes.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o alferes, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenentes, os alferes, Manuel da Assumpção Rodrigues, e João Villela.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o alferes de cavallaria, Alvaro Pimenta da Gama.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenentes, os alferes de cavallaria, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Carlos Julio de Abreu e Sousa, e em serviço no ministerio da fazenda, Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

Em conformidade com o disposto no § unico do artigo 73.º da carta de lei de 12 de junho ultimo:

Tenente, o alferes de cavallaria, D. José Gil Borja de Macedo e Menezes Junior.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente ajudante do batalhão n.º 1, o alferes ajudante, Francisco de Paula Geraldês Barba.

Tenente ajudante do batalhão n.º 2, o alferes ajudante, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Tenente ajudante do batalhão n.º 3, o alferes ajudante, Manuel Joaquim Alves de Brito.

Tenente, o alferes, Antonio Emilio Cortez.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente ajudante do batalhão n.º 5, o alferes ajudante, Antonio Marcolino Baptista Lopes.

Tenente, o alferes, Amandio Oscar da Cruz e Sousa.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenentes, os alferes, Custodio Simões, Manuel José Gonçalves, Agnello Pinto Vieira, Guilhermino Augusto de Castro Silva Sotto Maior, José Maria Tavares Portugal, Alfredo Julio de Lima Dias, e Henrique Alberto de Oliveira.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente ajudante do batalhão n.º 11, o alferes ajudante, Viriato Borges Pereira da Silva.

Tenentes, os alferes, José Vergolino Feio Quaresma, Antonio Joaquim da Silva, João Pedro Ferreira, e Luiz Galhardo.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenentes, os alferes, Joaquim Manuel de Almeida, e João da Cunha Bellem.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenentes, os alferes, Horacio Severo de Moraes Ferreira, Antonio Augusto Marques, e Jorge Paes de Oliveira Mamede.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenentes, os alferes, Antonio Ribeiro de Almeida e Silva, e Cazimiro Pinto de Araujo Correia.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o alferes, Augusto Cesar Lopes Mascarenhas.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenentes, os alferes, Alfredo Antonio de Azevedo, e Pedro Xavier de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes, os alferes, José Augusto Maria da Silva e Sousa, Joaquim Caetano Gomes da Silva, Raul de Menezes Vieira Coelho, e Carlos Fernando Brou.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenentes, os alferes, Joaquim Maria de Almeida Lopes, João Pereira, e Pedro Alfredo de Moraes Rosa.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o alferes, Manuel Antonio Veiga.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenentes, os alferes, Antonio Cardoso, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu, Fernando Alberto de Sousa Guerra, e Leopoldo de Oliveira e Mello.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o alferes, Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenentes, os alferes, Clemente do Carmo Augusto Aze-do, e João Neves.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o alferes, Gustavo de Andrade Pissarra.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenentes, os alferes, João da Silva Soares, e João José Leite Gomes Junior.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenentes, os alferes, Antonio Rodrigues Paes, João de Almeida Leitão, e José da Fonseca Lebre.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenentes, os alferes, Joaquim Pereira Cardoso Junior, Conrado Miravent Tavares, e Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenentes, os alferes, Victoriano José da Silva Basto, José Maria Franco, e João Paulo da Mota Cerveira.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenentes, os alferes, Alfredo Leão Pimentel, José Antonio de Araujo, e Manuel Augusto Perpetuo.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenentes, os alferes, José de Oliveira Gomes, Arthur Ferreira de Castro, e Gaspar do Couto Ribeiro Villas.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes, Antonio Augusto Faro.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenentes, os alferes, João Antonio Gordo, Jorge Frederico Vellez Carogo, Berardo Martins Andorinho, e Joaquim Henriques.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenentes, os alferes, do mesmo regimento, Bernardino Fernandes Beirão, e do regimento de infantaria n.º 11, José Martins Caiado de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o alferes, Alexandre Alves dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenentes, os alferes, Manuel Caetano, José Maria da Rosa Junior, e Antonio Pereira.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenentes, os alferes, Pedro Serpa Affonso, Guilherme Augusto do Rego, e Tiburcio Carreiro da Camara.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenentes, os alferes, Julio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, e Jayme de Campos Ramalho.

Guarda municipal de Lisboa

Tenentes, os alferes de infantaria, Manuel de Almeida Campos de Gusmão, e José Augusto Faure da Rosa.

Guarda municipal do Porto

Tenentes, os alferes de infantaria, Francisco Antonio de Mesquita, Antonio Correia Soares, e Ayres Augusto Pereira Dias Junior.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenentes, os alferes de infantaria, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Fernando Astolpho da Costa, José Antonio de Novaes Teixeira, José Henriques Tavares, José Maria Paes de Sousa Andrade, Augusto Silverio da Conceição e Almeida, e Julio de Ornellas Perry da Camara, e em serviço no ministerio da fazenda, Cazimiro Victor de Sousa Telles, Manuel Feliciano da Costa Bandarra, Luiz Borges Soares da Camara Leme, Francisco de Padua, Francisco Macedo, e Adolpho Augusto Couceiro Pinto Villar.

Por decretos de 5 do mesmo mez:

4.ª Divisão militar

Exonerado de commandante, o general de divisão, Antonio Candido da Costa.

2.ª brigada de cavallaria

Exonerado de commandante, o general de brigada, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro.

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, o major do regimento de engenharia, Augusto Salustiano Monteiro de Lima.

Major, o capitão, Leonardo de Castro Freire.

Capitão, o tenente do regimento de engenharia, José Diogo Lopes da Costa Theriaga.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Major, o capitão de engenharia em serviço no ministério das obras publicas, commercio e industria, José Gonçalves Pereira dos Santos.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o tenente, Justo de Castro Barroso.

Corpo do secretariado militar

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 16 de agosto de 1897, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Maria de Bettencourt.

Disponibilidade

Os capitães de infantaria, Joaquim Maria Gomes Evangelista do Carvalhal, e Augusto de Mendonça e Vasconcellos; os tenentes, de infantaria, Adolpho Pedreira Martins de Lima, e do corpo de officiaes de administração militar, José Francisco Pereira da Luz; e o alferes do corpo do secretariado militar, Francisco Faustino, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Transferidos para a situação de reserva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 6, Leopoldo Francisco da Silva Vianna, e do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Antonio Lourenço Ferreira.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Dias Pereira.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear chefe da 1.ª secção da 1.ª repartição da mesma secretaria d'estado, o capitão do estado maior de cavallaria, Arthur Salgueiro Pacheco.

Paço, em 7 de dezembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear chefe da 2.ª secção da 1.ª repartição da mesma secretaria d'estado, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio dos Santos Fonseca.

Paço, em 7 de dezembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de chefe da 1.ª secção da 4.ª repartição da mesma secretaria d'estado, o major do estado maior de artilheria, Francisco de Salles Ramos da Costa.

Paço, em 7 de dezembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear sub-chefe da 4.ª repartição da mesma secretaria d'estado, o major do estado maior de artilheria, Francisco de Salles Ramos da Costa.

Paço, em 7 de dezembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Majestade El-Rei:

4.ª Divisão militar

Sub-inspector do serviço de engenharia, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque.

Direcção geral do serviço de cavallaria

Ajudante de campo do director geral, o tenente do estado maior de cavallaria, ajudante de campo do commandante da 2.ª brigada de cavallaria, Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira.

Archivista, o alferes do corpo do secretariado militar, archivista da 4.ª repartição da secretaria d'estado dos negocios da guerra, David Nunes Rafeiro.

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de engenharia, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque.

Regimento de engenharia

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Augusto Salustiano Monteiro de Lima.

Major, o major do estado maior de engenharia, Antonio Maria Xavier.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Francisco Augusto Ferreira.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Ajudante, o tenente, Octavio Frederico Dias.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, José Vergolino Feio Quaresma.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Alfredo Julio de Lima Dias.

Alferes, os alferes do regimento de caçadores n.º 4, Joaquim Augusto Torres, e Theotonio Carlos Martins, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Baptista Ferreira, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 21, Bruno José do Carmo, e do regimento de infantaria n.º 24, Gerales de Figueiredo Abreu e Castro, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Carlos Carreira Pequeno, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Augusto de Mendonça e Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Domingos da Ponte e Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Lucio de Loureiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, Antonio Arthur Pereira Luz.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Francisco Antonio de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Joaquim Maria Gomes Evangelista do Carvalhal.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Arthur Marques Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Antonio da Graça Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Feliciano do Nascimento Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Luciano Augusto da Costa, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente coronel de engenharia sem prejuizo de antiguidade em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Augusto Cesar de Abreu Nunes, chegou á sua altura para a promoção em 5 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar**Estado maior de engenharia**

Capitão, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, Antonio Correia Portocarreiro Teixeira de Vasconcellos — medalha de prata.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Soldado n.º 5/816 do 1.º esquadrão, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Segundo sargento n.º 20/724 da 2.ª companhia do batalhão n.º 5, Christovão Vaz da Fonseca Leão — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 4

Segundo sargento n.º 14/289 da 4.ª companhia do batalhão n.º 12, Joaquim Antonio Almeida e Lima — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 4/840 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Christovão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Contramestre da musica n.º 3/709 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Nunes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 35/66 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Valerio Barbosa Cardoso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo cabo n.º 82/160 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Germano da Costa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro sargento n.º 13/428 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, João — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Séde, Leiria

Segundo sargento n.º 437, Alberto Theriaga da Silva Leitão — medalha de cobre.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, João Augusto Martins — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos cadetes, n.º 112/520, Arnaldo Machado da Silveira, e n.º 127/458, Antonio Simas — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 154/655, José Marcos Escrivanis — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldados, n.º 21/7:279 do 1.º esquadrão, José Roballo, n.º 25/7:078 do 3.º esquadrão, Francisco Nobre, e n.º 56/7:020 do 3.º esquadrão, José Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/7:259 da 1.ª companhia, Joaquim Justino — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Tenentes, João Ambrozio Rodrigues, e João Marques de Oliveira Guimarães Junior — medalha de prata.

Guarda fiscal

Tenente, Carlos Alberto Alfaro Cardoso — medalha de prata.

Soldados, n.º 61/2:910 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel José Lapa, n.º 187/1:226 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, José Matos Junior, n.º 48/6:516 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, Bernardino Martins, n.º 259/2:601 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio José dos Santos, e n.º 118/2:772 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Francisco Henrique — medalha de cobre.

Soldado n.º 12/178 da companhia n.º 2, Francisco Correia Sarmento — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar*, o soldado n.º 72/5:487 do 4.º esquadrão da guarda municipal de Lisboa, José Lopes, por ter sido punido com vinte dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 1896.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Tendo o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Antonio David de Andrade Fernandes, justificado usar officialmente o nome de Antonio Fernandes David de Andrade: Sua Magestade El-Rei determina que no respectivo livro de matricula o referido official seja inscripto com o nome de Antonio Fernandes David de Andrade.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares o soldado n.º 45 da 7.ª companhia de reformados, Antonio Francisco, por lhe ser applicavel o n.º 5.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

10.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 21 de outubro ultimo :

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes ajudante, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes, trinta dias para convalescer.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente coronel, José Maria de Almeida, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente ajudante, Alberto Abilio de Araujo Pinheiro, trinta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 9
Séde, Lamego

Tenente, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 28 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, Miguel de Almeida e Santos, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente coronel (actualmente no regimento de infantaria n.º 7), João Ricardo de Miranda Macedo e Brito, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 4 de novembro ultimo :

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra

Capitão, Francisco Joaquim Alberto, sessenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II), José Manuel da Cunha Menezes Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão, Manuel de Oliveira da Fonseca, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, José Joaquim Ferreira, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, Antonio Maria Baptista, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Berardo Martins Andorinho, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, Francisco Pessoa da Costa, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 14), Feliciano do Nascimento Pinto, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, José Julio da Silveira Zuquete, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Francisco Augusto Moreira Ribeiro, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, Domingos da Ponte e Sousa, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Capellão de 2.ª classe, João Mauricio Henriques, sessenta dias para se tratar.

Alferes, João Nepomuceno de Freitas, cincoenta dias para se tratar.

Obituario

- Novembro 5 — Alferes reformado, Thomás Antonio Estevens.
» 15 — Capitão do quadro de reserva, Carlos Felizardo das Neves Duarte.
» 20 — Capellão de 1.ª classe do regimento de infantaria n.º 16, Francisco Antonio Pires.
» 25 — Capitão reformado, Vicente Maria da Rocha.
» 29 — Major reformado, Matheus Antonio de Abreu Castello Branco.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guaberto Ribeiro Almeida
General Staff

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1901

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do supremo tribunal administrativo, ácerca do recurso n.º 11:320, em que é recorrente Manuel Alexandre de Sousa e recorrido o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, que é do theor seguinte:

Mostra-se que para este supremo tribunal recorre Manuel Alexandre de Sousa, capitão de infantaria n.º 5, da decisão proferida pelo ministerio da guerra, que indeferiu a reclamação do recorrente, para que fosse rectificadã a sua classificação final do curso, e o mesmo recorrente collocado por esse effeito no logar que julga competir-lhe na escala de accesso:

Mostra-se allegar o recorrente:

— que se matriculou no anno lectivo de 1874-1875 no curso de infantaria e cavallaria da escola do exercito, e passou ao segundo do curso (anno lectivo de 1875-1876) com 414,6 valores;

— que em 30 de janeiro de 1876 deu baixa ao hospital militar permanente de Lisboa n'um estado de gravidade de que dão testemunho os documentos juntos, tendo adoecido no dia 26 do mesmo mez e anno, dando já n'este dia uma falta parcial ás aulas e tres faltas geraes nos dias 27, 28 e 29 por motivo de doença, que foram justificadas, tendo por este motivo de repetir o segundo anno, concluindo o seu curso no anno lectivo de 1876-1877, no qual obteve 476,7 valores;

— que, como havia perdido por faltas o anno lectivo de 1875-1876, lhe foi dado o valor de tres ao n' da formula da classificação final a que se refere o § 1.º do artigo 40.º do decreto de 24 de dezembro de 1863;

— que d'isto resultou ficar o recorrente com o n.º 33 do curso ou de habilitação final determinado pelo valor de 8,7 valores, quando se fosse 2 o valor de n' da referida formula ficaria com a classificação de 13,05 valores;

— que tendo reclamado com estes fundamentos, usando da faculdade que lhe concedia a ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) de 21 de setembro de 1899, lhe foi indeferida a reclamação, interpondo por isso o presente recurso para este supremo tribunal;

— que é certo que o regulamento de 17 de julho de 1867 mandou considerar na classificação o numero de annos que o alumno gastou em completar o respectivo curso, mas não é menos certo que o valor representativo do divisor n' da formula correspondente ao numero de annos que o alumno dispense em concluir o curso, representa, quando esse valor é superior ao fixado para o mesmo curso, um castigo infligido ao alumno que á sua falta de applicação junta tambem o desleixo que n'um militar é a relaxação da dignidade;

— que tanto isto é assim, que o referido divisor do curso de infantaria e cavallaria não é nunca representado por um algarismo superior a dois, se o alumno teve o cuidado de dar baixa na matricula antes de completar o numero de faltas preciso para perder o anno;

— que o recorrente não podia ter desistido da matricula para o effeito de lhe aproveitar essa desistencia, pois que pelos testemunhos officiaes do então director do hospital, o coronel medico dr. Cunha Belem e outros não menos insuspeitos de condiscipulos e camaradas seus que o foram visitar na sua gravissima enfermidade, se prova que o estado de delirio e inconsciencia em que por longo espaço de tempo o recorrente esteve, lhe paralyzaram absolutamente as funcções de relação, e de tal maneira que até alguns d'elles ainda se lembraram de lhe requererem annullação da matricula, desistindo todavia d'esse proposito, por se convencerem de que elle não escapava da morte;

O que tudo visto e o parecer do ministerio publico:

Considerando que se o recorrente houvesse desistido da matricula no anno lectivo de 1875-1876 não entraria com o valor de 3, mas sim com o valor de 2 no n' da formula

consignada no artigo 23.º do regulamento de 17 de junho de 1867;

Considerando que a desistencia da matricula, para esse effeito, foi permittida a muitos alumnos da escola do exercito, como se prova pelo documento de fl. 27;

Considerando que a falta de desistencia da matricula foi devida a um caso de força maior, que se acha devidamente comprovado pelos documentos juntos ao processo, e que consistiu na gravissima doença que soffreu o recorrente e que o privou do uso regular das faculdades mentaes durante o tempo em que podia legalmente requerer a mencionada desistencia;

O mesmo tribunal consulta em favor do provimento do recurso; mas

Considerando que na classificação do recorrente no exame de habilitação do seu curso se fez exacta applicação das disposições do regulamento de 17 de junho de 1867, e que nas condições do recorrente ha muitos officiaes que terminaram os respectivos cursos até ao anno lectivo de 1889-1890 inclusive, em que esteve em vigor o decreto com força de lei de 24 de dezembro de 1863, e o alludido regulamento de 17 de junho de 1867;

Considerando que tendo o recorrente, então alferes graduado, requerido para lhe ser modificada a classificação, dando a n.º o valor de 2, o conselho de instrucção da escola do exercito, em 13 de agosto de 1883, no seu parecer ácerca d'esta pretensão, diz que este official só tres annos depois de concluir o curso, é que requer se lhe faça o que suppõe ser de sua justiça, e termina pela seguinte fórma:

«Legalmente não julga o conselho attendivel a pretensão do requerente, e não póde deixar de ponderar a perturbação que póde resultar para a lista geral de antiguidades, de serem deferidas pretensões extemporaneas, e que não se fundem nas rigorosas prescripções dos regulamentos, ainda quando os pretendentes possam allegar circumstancias que, sendo lamentaveis, não alteram o que está determinado».

Considerando que a portaria publicada na ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) de 21 de setembro de 1899, em que o recorrente se funda para interpor o recurso, unicamente trata de reclamações contra a collocação dos officiaes na lista formulada em harmonia com o disposto na carta de lei de 26 de julho de 1899, para effeitos de reforma por equiparação, e nada tem com a collocação dos

officiaes na escala do quadro a que pertencem, e que, portanto, em conformidade com o preceituado no artigo 2.º da carta de lei de 23 de abril de 1883, de ha muito tinha terminado o praso em que poderia interpor recurso ácerca da sua collocação na escala de acesso da arma a que pertence :

Hei por bem denegar provimento ao mesmo recurso, annullando para todos os effeitos legaes a decisão recorrida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de novembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por ter optado pelo serviço do ministerio das obras publicas, commercio e industria, nos termos do artigo 112.º da organização da engenharia civil e serviços da sua competencia, decretada em 24 de outubro ultimo, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Nuno Bento de Brito Taborda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja addido ao respectivo quadro, por lhe ter sido concedida licença illimitada, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Manuel Luiz Alves.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do

decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de prestar serviço na companhia do Nyassa, o alferes do corpo de almoxarifes em disponibilidade, Guilherme Antonio Pottier de Lima.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º da carta de lei de 12 de junho ultimo: hei por bem nomear, para fazerem parte do conselho superior de promoções, os generaes de brigada, Jacinto José Maria do Couto, Pedro Coutinho da Silveira Ramos, Sebastião de Sousa Dantas Baracho, Alberto Ferreira da Silva Oliveira, e João Eduardo Augusto Vieira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do serviço do estado maior, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para desempenhar, nos termos do decreto de 14 de novembro findo, uma commissão de serviço no estado da India, o capitão, José Augusto Alves Roçadas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados nos quadros das armas a que pertencem, ficando addidos aos mesmos quadros por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempe-

nharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar no estado da India, o capitão de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, Joaquim José Ferreira de Aguiar, e o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Jeronymo Osorio de Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar no estado da India, o capitão do estado maior de infantaria, José Diogo Rodrigues Madeira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de desempenharem a commissão de serviço mencionada no artigo 196.º do decreto de 14 de novembro ultimo, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Augusto Fernandes, e o tenente do mesmo estado maior, Eduardo Alfredo de Araujo Barbosa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo

quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de prestar serviço na guarda fiscal, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, José Francisco de Almeida Fragoso.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem transferir da situação de inactividade temporaria sem vencimento para a de licença illimitada, pelo haver solicitado, o alferes do corpo de almoxarifes, Manuel Dias.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de novembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente de cavallaria de reserva, o alferes de cavallaria de reserva, Antonio Henrique da Silva Heitor.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista, Leodegario José da Silva Pereira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço do exercito, pelo haver requerido, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o tenente medico de reserva, Manuel Ferreira Machado Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com a consulta do conselho de instrucção da escola do exercito, e com o disposto no § 4.º do artigo 22.º e § 3.º do artigo 83.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a referida escola: hei por bem nomear definitivamente para o logar de lente da 2.ª cadeira da mesma escola, o lente provisorio da mencionada cadeira, Theophilo Leal de Faria, capitão do estado maior de infantaria, por haver concluido com muita assiduidade, zêlo e competencia, os dois annos de exercicio exigidos pela lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de brigada, Antonio Eugenio Ribeiro de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 30 de dezembro de 1901.—REI.—*Luiz Augusto Pimentel Pinto = Antonio Teixeira de Sousa.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de divisão, Antonio Candido da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 30 de dezembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto* = *Antonio Teixeira de Sousa*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da justiça, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Alexandre de Sousa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de dezembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes pharmaceutico de reserva, o soldado reservista, José Soeiro Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de dezembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1888: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3\$000 réis a D. Ludovina Amelia de Barros e Mello e sua filha D. Marcia Amelia Correia de Barros Mello.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de dezembro de 1901. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

2.º — Por decretos de 13 do corrente mez:

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, o major, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Soeiro Gamboa.

Major, o capitão, Antonio Sarmiento da Fonseca.

Capitão, o tenente do regimento de engenharia, Abel Augusto Dias Urbano.

Disponibilidade

De regresso do ministerio da fazenda, o alferes de infantaria, João Baptista Ferreira, que se apresentou n'este ministerio em 6 do corrente mez; e de regresso do ultramar, o alferes da mesma arma, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, que se apresentou em 11 do mesmo mez.

Por decreto da mesma data:

Transferidos para a situação de reserva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Manuel Sabino Palmeiro Serra, e o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio Gonçalves Rollão.

Por decretos de 24 do mesmo mez:

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, o major, marquez de Fontes Pereira de Mello.

Major, o capitão, Bazilio Alberto de Sousa Pinto Junior.

Capitão, o tenente, Adolpho Cesar Pina.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Majores, os capitães de engenharia, em serviço no ministerio do reino, José Emygdio Pinheiro Borges, e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Joaquim da Costa Lima.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Emilio Cesar de Andrade e Sousa.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 22, José Joaquim Augusto de Sant'Anna.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 22, Sebastião Louzada.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, José dos Santos Lapa Correia.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Diogo Pereira da Gama.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, João Antonio Bernardo.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente de infantaria em serviço no ministério da marinha e ultramar, Albano Justino Lopes Gonçalves.

Corpo de medicos militares

Major, o capitão medico do arsenal do exercito, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o aspirante a official, Henrique Linhares de Lima.

Disponibilidade

O coronel de infantaria, barão de Seixas; o major de artilheria, Alfredo Clodoveu de Macedo Rocha; e o capitão medico, Antonio da Cunha Prelada, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, os capitães de infantaria, Alfredo Eleutherio da Rocha Vieira, Arthur Ernesto Coelho da Silva, e Henrique Ribeiro de Almeida, e o tenente do corpo de almoxarifes, Francisco Gonçalves, que se apresentaram n'este ministério em 16 do corrente mez; e o tenente de cavallaria, José Ferreira Marques e Cunha, que se apresentou em 23 do mesmo mez.

Os tenentes, de cavallaria, Antonio Pinto de Sampaio e Mello, e de infantaria, Manuel Joaquim de Barros, João Lino Jeronymo Alves, Frederico Augusto Guerra Soares, Arthur José da Silva Pereira, Joaquim José Vaz da Gama Barata, João Marques de Oliveira Guimarães Junior, Antonio Pereira de Sande, Carlos Freire de Almeida Dias, e Accacio Mengo de Abreu, a fim de regressarem aos respectivos quadros por terem sido propostos para preencherem vagas nas guardas municipaes de Lisboa e Porto.

Inactividade temporaria

O major medico, Marcellino Hermenegildo Egypto Peres, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Pedro de Medeiros e Albuquerque, e o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Carlos Maria de Magalhães Aguiar, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data :

Transferidos para a situação de reserva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Guilhermino de Mello Sarrea, e o capitão do estado maior de cavallaria, Justo de Castro Barroso.

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o tenente coronel do estado maior de engenharia, José de Oliveira Matos, o major do regimento de infantaria n.º 6, Eduardo Eugenio Pereira Coelho, e os capitães, do regimento de infantaria n.º 27, Cesar Augusto Perestrello da França, e do districto de recrutamento e reserva n.º 10, José Candido de Moura.

Por decretos de 30 do mesmo mez :

3.ª Divisão militar

Commandante interino, o general de brigada, Luciano Pego de Almeida Cibrão, ficando exonerado do commando da 6.ª brigada de infantaria.

4.ª Divisão militar

Commandante, o general de brigada, Luiz Cabral Gordilho de Oliveira Miranda, ficando exonerado de commandante da 1.ª brigada de cavallaria.

Chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Junior.

Exonerado de chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte.

5.ª Divisão militar

Commandante, o general de brigada, Manuel Joaquim da Silva Mata, ficando exonerado de governador da praça de Elvas.

Chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa.

6.ª Divisão militar

Commandante, o general de brigada, Antonio Eugenio Ribeiro de Almeida.

Chefe do estado maior, o tenente coronel do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho.

Por decreto da mesma data:

Considerado capitão de 1.ª classe por ter completado, em 10 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alfredo José Durão.

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o major do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Alfredo Augusto José de Albuquerque.

Major, o capitão do mesmo estado maior, Christovão Ayres de Magalhães Sepulveda.

Capitão, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, João José de Brito e Mello.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 11 de agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, conde de Tarouca.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Major, o capitão de cavallaria em serviço na guarda fiscal, Ambrosio de Brito Vaz Coelho.

Capitão, o tenente de cavallaria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Arthur Diocleciano Pinto de Carvalho e Oliveira.

Estado maior de infantaria

Capitães, os tenentes, ajudante do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, João Maria Pinheiro Pinto da Cruz, o do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Antonio Vergueiro.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Roque Gameiro Guedes.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 4, Augusto Antonio da Gama Lobo.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 24 de outubro ultimo, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, Jorge Vieira.

Regimento de infantaria n.º 19

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 23 de agosto ultimo, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, Antonio José da Mota Campos Junior.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Antonio Alves Mineiro de Almeida.

Por decretos da mesma data :

Concedida a diuturnidade de serviço por ter completado, em 24 de maio ultimo, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico em serviço na guarda fiscal, Antonio de Almeida Dias.

Disponibilidade

De regresso do ministerio da justiça, o major de infantaria, Miguel Antonio Garcia Gomes, que se apresentou n'este ministerio em 26 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O alferes do corpo de officiaes de administração militar, Bruno Teixeira de Lencastre, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data :

Transferidos para a situação de reserva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 7, Julio Cesar de Campos, e o capitão do regimento de infantaria n.º 11, José Jacinto da Fonseca.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Manuel de Oliveira da Fonseca.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de secretario da commissão das fortificações do reino, o major do estado maior de engenharia, Antonio Sarmento da Fonseca.

Paço, em 13 de dezembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Tendo a commissão, nomeada por portaria de 23 de novembro de 1893, para estudar e propôr os meios convenientes para o efficaz aproveitamento das bôcas de fogo em serviço nas novas baterias de defeza maritima, elaborado o *Manual de artilheria de costa*, onde se acham compendiados os modernos processos de telemetria, balisagem, illuminação e instrucção para a execução do tiro contra os navios, prestando assim um valioso serviço á instrucção militar; e tendo feito, alem d'isso, importantes propostas a este ministerio, que foram approvadas, ultimando assim os trabalhos que lhe haviam sido incumbidos: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a mencionada commissão e, em conformidade do disposto no artigo 129.º do regulamento disciplinar do exercito, que, em seu real nome, sejam louvados o general de divisão do quadro de reserva, Carlos Augusto Palmeirim; o tenente coronel do estado maior de artilheria, José Maria Greenfield de Mello; o major de ar-

tilheria sem prejuizo da antiguidade, Amancio de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral; os capitães, de artilheria em serviço no ministerio do reino, João Maria de Almeida Lima, do estado maior de artilheria, Guilherme Carlos Oom, Arthur Cesar Monteiro Guimarães, e Guilherme de Campos Gonzaga, e do regimento de artilheria n.º 6, Antonio Maria Souto Cervantes, e Eduardo Pellen; e os tenentes, do regimento de artilheria n.º 1, conde de Castro, e José Eduardo Vallejo Marques, e do regimento de artilheria n.º 6, Oscar Cibrão Garção, que fizeram parte da mesma commissão.

Paço, em 23 de dezembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vice-secretario do conselho da real ordem militar de S. Bento de Aviz, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio dos Santos Fonseca.

Paço, em 30 de dezembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vice-secretario do conselho da real ordem militar de S. Bento de Aviz, em harmonia com o disposto no § unico do artigo 25.º do regulamento para a concessão dos differentes graus da mesma real ordem, o major de infantaria em disponibilidade, Miguel Antonio Garcia Gomes.

Paço, em 30 de dezembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do general de brigada, João Eduardo Augusto Vieira, que servirá de presidente; dos coroneis, do serviço do estado maior, João Martins de Carvalho, do estado maior de artilheria, José Mathias Nunes, do estado maior de cavallaria, Carlos Basilio Damasceno Rosado, do estado maior

de infantaria, José Nicolau Raposo Botelho; do tenente coronel do estado maior de engenharia, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego; dos majores, do estado maior de engenharia, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto, do grupo de artilheria a cavallo, José Lobo de Vasconcellos, do estado maior de cavallaria, Fernando da Costa Maia, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Ernesto da Encarnação Ribeiro; e do capitão do serviço do estado maior, Ayres Ornellas de Vasconcellos, que servirá de secretario, a qual, attendendo ás modificações feitas nas leis militares depois de 1884, ás necessidades das differentes armas e serviços, á proporcionalidade que deve existir entre os respectivos quadros a fim de regularisar quanto possivel o accesso, e tendo muito em consideração, como é mister, as conveniências do thesouro publico, proporá as alterações que, em seu entender, se devam fazer nos mencionados quadros, por modo a assegurar da melhor fórma a constituição das tropas e o bom desempenho dos diversos serviços do exercito.

O mesmo Augusto Senhor espera do zêlo e intelligencia dos referidos officiaes que se desempenhem satisfactoriamente e com a possivel brevidade da incumbencia que lhes é commettida.

Paço, em 31 de dezembro de 1901. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por portarias de 30 do corrente mez :

4.ª Divisão militar

Exonerado de chefe da repartição de recrutamento e reservas, o major do serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Junior.

Sub-chefe do estado maior, o capitão do serviço do estado maior, Luiz Antonio Cesar de Oliveira, ficando exonerado de major de brigada da 1.ª brigada de cavallaria.

4.ª Brigada de infantaria

Exonerado de major de brigada, o capitão do serviço do estado maior, Vasco Martins.

6.ª Brigada de infantaria

Exonerado de major de brigada, o capitão do serviço do estado maior, Alberto Hypolito Pereira de Araujo.

8.ª Brigada de infantaria

Excnerado de major de brigada, o capitão do serviço do estado maior, Alfredo Carlos Pimentel May.

Direcção geral do serviço do estado maior

Exonerado de chefe da 3.ª repartição, o tenente coronel do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho.

Chefe da 3.ª repartição, o coronel do serviço do estado maior, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte.

Direcção geral do serviço de engenharia

Exonerado de chefe da 3.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Alfredo Pereira Tovar de Lemos.

Chefe da 3.ª repartição, o coronel do estado maior de engenharia, Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rel :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco de Paula Geraldês Barba.

Grande circumscripção militar do sul

Na 1.ª divisão militar

Repartição de recrutamento e reservas — Chefe, o major do serviço do estado maior, Antonio Jayme Pereira.

Inspecção de serviço de engenharia — Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade; sub-inspector, o major do mesmo estado maior, Ignacio Teixeira de Menezes.

Inspecção do serviço de artilheria — Inspector, o coronel do estado maior de artilheria, João Carlos Rodrigues da Costa; adjunto, o capitão do mesmo estado maior, Joaquim Antonio Pinheiro.

Serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições — Chefe, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Antonio Francisco da Costa; adjunto, o capitão do mesmo estado maior, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão.

Inspecção do serviço de saude— Inspector, o tenente coronel medico, Guilherme José Ennes; sub-inspector, o tenente coronel medico, Nicolau Antonio Camolino.

Na 4.ª divisão militar

Inspecção do serviço de engenharia— Sub-inspector, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque.

Inspecção do serviço de artilheria— Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.

Serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições— Adjunto, o capitão do estado maior de cavallaria, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho.

Inspecção do serviço de saude— Sub-inspector, o major medico, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro.

1.ª Divisão militar

Sub-chefe do estado maior, o tenente coronel do serviço do estado maior, José Antonio Rodrigues Guimarães.

Grande circumscripção militar do centro

Na 2.ª divisão militar

Repartição de recrutamento e reservas— Chefe, o capitão do serviço do estado maior, Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos.

Inspecção do serviço de engenharia— Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, Diogo Pereira de Sampaio.

Inspecção do serviço de artilheria— Inspector, o coronel do estado maior de artilheria, Abilio Augusto da Silva Rosado.

Serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições— Chefe, o coronel do estado maior de cavallaria, Francisco de Assis da Costa Cabral.

Inspecção do serviço de saude— Inspector, o tenente coronel medico, Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira; sub-inspector, o major medico, Agostinho Antonio de Matos Leitão.

Na 5.ª divisão militar

Inspecção do serviço de engenharia— Sub-inspector, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Alfredo Pereira Tovar de Lemos.

Inspecção do serviço de artilheria— Adjunto, o capitão

do estado maior de artilheria, Henrique de Sousa Monteiro.

Serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições — Adjunto, o capitão do estado maior de cavallaria, Augusto Guerra Lobo de Carvalho.

Inspecção do serviço de saude — Sub-inspector, o major medico, Adriano Correia Outeiro Montenegro.

2.ª Divisão militar

Sub-chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, Francisco Augusto Ramos.

Adjunto, o capitão do serviço do estado maior, Vasco Martins.

Official do secretariado militar, o tenente do corpo do secretariado militar em serviço no conselho de guerra, Fernando de Almeida.

Official do secretariado militar junto do conselho de guerra, o tenente do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Manuel Rosado Peres.

Grande circumscripção militar do norte

Na 3.ª divisão militar

Repartição de recrutamento e reservas — Chefe, o capitão do serviço do estado maior, José Julio Forbes da Costa.

Inspecção do serviço de engenharia — Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, João José Pereira Dias.

Inspecção do serviço de artilheria — Inspector, o coronel do estado maior de artilheria, José Guedes Brandão de Mello.

Serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições — Chefe, o coronel do estado maior de cavallaria, Alberto Carlos Moraes de Carvalho.

Inspecção do serviço de saude — Inspector, o tenente coronel medico, Eduardo de Jesus Teixeira; sub-inspector, major medico, Vicente Ferreira dos Santos.

Na 6.ª divisão militar

Inspecção do serviço de engenharia — Sub-inspector, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Josino Augusto Pereira do Valle.

Inspecção do serviço de artilheria — Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, João Pinheiro de Aragão.

Serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de re-

quisições — Adjunto, o capitão do estado maior de cavallaria, Eduardo Pinto de Queiroz Montenegro.

Inspecção do serviço de saude — Sub-inspector, o major medico, director do hospital militar reunido de Chaves, Manuel Antonio Ferreira Pinto da Cunha.

3.ª divisão militar

Sub-chefe do estado maior, o tenente coronel do serviço do estado maior, Antonio Alfredo Barjona de Freitas.

Adjunto, o capitão do serviço do estado maior, Alberto Hypolito Pereira de Araujo.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Gaspar Pereira Pimenta de Barros.

4.ª divisão militar

Exonerado de inspector do serviço de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, Luiz Augusto de Vasconcellos e Sá.

Exonerados de ajudantes de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Braz Mousinho de Albuquerque, e o tenente do mesmo estado maior, Manuel Maria Peixoto Monteiro.

Exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o côronel do estado maior de cavallaria, Joaquim Romão Mendes Grajera.

5.ª divisão militar

Sub-chefe do estado maior, o capitão do serviço do estado maior, Alvaro Pereira de Gouveia.

Official do secretariado militar, o capitão do secretariado militar em disponibilidade, Leandro de Sousa Pereira Girão.

Official do secretariado militar, o alferes do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Francisco Faustino.

6.ª divisão militar

Sub-chefe do estado maior, o capitão do serviço do estado maior, Alfredo Carlos Pimentel May.

Official do secretariado militar, o capitão do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Manuel Candido Correia.

Quadro do serviço do estado maior

Capitão, o capitão em disponibilidade, Alfredo Alves Pinto Villar.

Serviço de torpedos fixos

Commandante, o major do estado maior de engenharia, Antonio Sarmiento da Fonseca.

Ajudante, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Fernando Sousa Magalhães.

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, João Severo Cunha.

Companhia de torpedeiros

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, José Roma Machado Faria e Maia.

Estado maior de artilheria

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o capitão, João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão, por estar ao abrigo da 2.ª parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o tenente, Alfredo Ernesto Dias Branco, por estar ao abrigo da 2.ª parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Major, o major do estado maior de artilheria, João Maria Jalles.

Ajudantes, os tenentes do regimento de artilheria n.º 6, Ricardo Julio Ferraz, e Patricio Xavier de Almeida e Brito.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Antonio Maria Souto Cervantes.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Francisco de Carvalho Brito Gorjão.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, João Climaco Pereira Homem Telles.

Tenentes, os tenentes do regimento de artilheria n.º 6, Alfredo Veillot, José Miguel de Oliveira Mata e Silva, Francisco Carlos Pinto da Mota, Anthero Augusto da Gama Leal, e Frederico Antonio Lopes.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Major, o major do regimento de artilheria n.º 6, Maximiliano Eugenio de Azevedo.

Ajudantes, os tenentes do regimento de artilheria n.º 6,

ajudante, Frederico Guilherme Ferreira de Sousa, e Oscar Cibrão Garção.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Jayme Augusto de Pinho Ramos Rocha.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Eduardo Pellen.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 6, Alfredo de Sousa Andrade.

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 6, Manuel de Espregueira Goes Pinto.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Major, o major do regimento de artilheria n.º 6, Francisco Talone da Costa e Silva.

Ajudantes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 1, Henrique Carrusca, e do regimento de artilheria n.º 6, Luiz Augusto Teixeira de Vasconcellos.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Antonio Norton Marinho Falcão.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Arnaldo da Costa Cabral de Quadros.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Antonio José Guiot Pereira.

Tenentes, os tenentes do regimento de artilheria n.º 6, João Carlos Tavares, Luiz Pinto da Ascensão Moreira, Cazimiro Augusto Lobo Ramalho, Manuel Frederico do Rosario Sant'Anna de Miranda, e Aurelio Belisario Carrajola Travassos Neves.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Major, o major do estado maior de artilheria, José Correia de Carvalho e Almeida.

Ajudante, o tenente do regimento de artilheria n.º 6, João Borges Leone.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Josué de Oliveira Duque.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Plínio Saturio Braga Pires.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 5, Estevão Paulo Affonso.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Major, o major do regimento de artilheria n.º 5, Alvaro Nobre da Veiga.

Ajudantes, os tenentes do regimento de artilheria n.º 5, ajudante, Ruy da Rocha e Castro, e Manuel Luiz Mendes.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Francisco Augusto Moreira Ribeiro.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Joaquim de Freitas Ramos.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Bento Joaquim de Mesquita.

Tenentes, os tenentes do regimento de artilheria n.º 5, Eduardo Frederico Cavalleiro Melchiades, Daniel Rodrigues de Sousa, Antonio Pires Leitão, Joaquim Nunes, João Luiz Chrysostomo da Silva, e José Maria Rebello Valente de Carvalho.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Major, o major do regimento de artilheria n.º 4, Amílcar Saturio Pires.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, José Manuel Joaquim Ribeiro.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Damião Martins Pereira de Menezes.

Tenentes, os tenentes do regimento de artilheria n.º 5, Victor Manuel Salazar Leitão, e Alfredo Victor Coelho de Oliveira.

Estado maior de cavallaria

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 5, Francisco Candido Vieira de Sousa Lerenó, e do regimento de cavallaria n.º 6, Adolpho José Ferreira.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Braz Mousinho de Albuquerque.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o capitão, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho, por estar ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, José Ferreira Marques e Cunha.

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o tenente veterinario, Antonio Affonso de Carvalho, por estar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 24, Julio Alves Pinto.

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 24, Joaquim Gerales Mourão.

Capellão, o capellão de 3.^a classe com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 24, José Joaquim Simões Junior.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Antonio Faustino.

Estado maior de infantaria

Coroneis, os coroneis, do regimento de infantaria n.º 13, Luiz Maria dos Reis, e de infantaria em disponibilidade, José de Figueiredo.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 24, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.

Capitão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 24, João Antonio Bernardo.

Tenentes, os tenentes, do regimento de caçadores n.º 3, Agnello Pinto Vieira, do regimento de infantaria n.º 20, José de Oliveira Gomes, do regimento de infantaria n.º 21, Julio Cesar da Silva Cordeiro, e do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Francisco de Paula Gerales Barba.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Francisco Augusto Lima Possolo de Sousa.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão da 2.^a companhia do batalhão n.º 4, o capitão da 4.^a companhia do mesmo batalhão, Jayme Ernesto Cro-ner.

Capitão da 4.^a companhia do batalhão n.º 4, o capitão

da 2.ª companhia do mesmo batalhão, José Xavier de Moraes Pinto.

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 6, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Frederico Ludgero Martins Torres.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Adolpho Pedreira Martins de Lima.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Francisco Maria Pinto da Rocha.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Celestino Julio Garcia Gomes.

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 16, Lucio Gonçalves Nunes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Ajudante, o tenente, Fernando Alberto de Sousa Guerra.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Alvaro Collen Godinho.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Luciano Augusto da Costa.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Arthur Esteves de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 13

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Augusto Martins de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Illydio Marinho Falcão de Castro Nazareth.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão medico, o capitão medico do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, José Justino de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Henrique Ribeiro de Almeida.

Tenente, o tenente da guarda municipal de Lisboa, José Augusto Faure da Rosa.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Carlos Alberto da Paixão. Alferes, o alferes de infantaria, João Pires.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Arthur Ernesto Coelho da Silva.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João Baptista Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Jeronymo Garção.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Maria Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Augusto Garcia.

Major do 2.º batalhão, o major do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Manuel Joaquim Gonçalves de Carvalho.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Adolpho Butler Elerperk.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, D. Miguel Henriques Menezes de Alarcão.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, David Ferreira da Rocha.

Tenentes, os tenentes, do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Urbano da Gama Lobo, do regimento de infantaria n.º 20, Arthur Ferreira de Castro, e José Brandão, e do regimento de infantaria n.º 21, Mario Augusto de Sousa Dias.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 20, Thomás Simeão Gomes, e do regimento de infantaria n.º 22, João Maria Baptista de Sousa Penalva.

Capitão medico, o capitão medico do regimento de cavallaria n.º 7, José Maria Rodrigues da Costa.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 7, Adriano Luiz de Oliveira Pessa.

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de cavallaria n.º 7, Manuel Domingues.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de cavallaria n.º 7, Gabriel Domingues Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardino Rodrigues Pereira Junior, pelo pedir.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 25, José Norberto de Araujo Esmeriz.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Capitão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 8, Vicente Emiliano Mimoso Serra.

Escola pratica de infantaria

Adjuntos, os tenentes do estado maior de infantaria, Agnello Pinto Vieira, e José de Oliveira Gomes.

Guarda municipal de Lisboa

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Manuel Joaquim de Barros, João Lino Jeronymo Alves, Frederico Augusto Guerra Soares, Arthur José da Silva

Pereira, Joaquim José Vaz da Gama Barata, Antonio Pereira de Sande, e Carlos Freire de Almeida Dias.

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Manuel Teixeira Lopes.

Guarda municipal do Porto

Tenentes, os tenentes em disponibilidade, de cavallaria, Antonio Pinto de Sampaio e Mello, e de infantaria, João Marques de Oliveira Guimarães Junior, e Accacio Mengo de Abreu.

Corpo de medicos militares

Capitão, o capitão medico em disponibilidade, Eduardo Augusto Pereira Pimenta.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o major em disponibilidade, Antonio Aniceto Móra.

Capitão, o capitão em disponibilidade, José Gomes Goes Junior.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Subalerno, o tenente do estado maior de cavallaria, Francisco Candido Vieira de Sousa Lerenó.

Arsenal do exercito

Exonerado de director da fabrica da polvora, o major do estado maior de artilheria, José Correia de Carvalho e Almeida.

Director da fabrica da polvora, o coronel do estado maior de artilheria, Firmino Maria Antunes do Valle.

Presídio militar

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Julio Cesar da Silva Cordeiro.

Hospital militar reunido de Elvas

Director, o major medico, sub-inspector de saude na 1.ª divisão militar, José Barbosa Leão.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, João Pires, chegou á sua

altura para a promoção em 24 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 5 de dezembro do corrente anno, publicado no *Diario do governo* n.º 277 de 7 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da real ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, João Estevão Aguas.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* o soldado n.º 28/6:919 da 5.ª companhia da guarda municipal de Lisboa, Avelino, por ter sido punido com vinte dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 1901.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de commendador da real ordem de Izabel a Catholica o capitão de cavallaria, Carlos de Almeida Pessanha: Sua Magestade El-Rei permite, que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Soldado n.º 23/1:118 da 3.ª companhia do 1.º batalhão,
Henrique Julio de Carvalho Dias.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o 1.º cabo da 7.ª companhia de reformados, José de Mello Baracho, e o soldado da 4.ª companhia, tambem de reformados, Francisco Ferreira Pires, por lhes ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro ultimo, para effeitos de reforma:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Domingos Mendes, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 30 de novembro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 545000 réis mensaes, o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Viriato Augusto da Gama, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 545000 réis mensaes, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Teixeira, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 545000 réis mensaes, o tenente de cavallaria em inactividade temporaria, João Maria Barreira, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Postos e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro ultimo para effeito de reforma:

Com o posto de major e o soldo de 605000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Leopoldo Francisco da Silva Vianna, transferido para a situação de

reserva pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 9 do corrente mez.

Com o posto de major e o soldo de 60\$000 réis mensaes, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Antonio Lourenço Ferreira, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro ultimo:

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Dias Pereira, reformado pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 9 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do corpo de almoxarifes em inactividade, Luiz Ignacio da Assumpção, reformado pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 16 de novembro ultimo.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guatherto Ribeiro Almeida
General de 1.ª de





